

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023- ADESÃO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 09/2023	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 AVISO DE LICITAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023	6
RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022	6
RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	7
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018	7
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019	32
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020	60
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021	87
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022	112
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018	133
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019	158
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020	186
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022	213
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	233
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER A ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE BURITI - MA 2023	233
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	233
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021	234
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021	234
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	234
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.196/2023. RESULTADO DE HABILITAÇÃO	234
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	234
PORTARIA Nº084/2023/GAB/PREF.	234
PORTARIA Nº085/2023/GAB/PREF.	234
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	235
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023.	235
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023,	235
REGISTRO DE IMÓVEL - SITUADO NO POVOADO SANTANINHA	235
REGISTRO DE IMÓVEL - TERRENO SITUADO NO BAIRRO OUTEIRO,	235
REGISTRO DE IMÓVEL- TERRENO SITUADO NO POVOADO PARATY	235
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	236
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.	236
ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. PROCESSO ADM. Nº 050/2023.	236
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 139/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.	236
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023. PROCESSO ADM. Nº 006/2023.	236
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	237
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	237
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - SEMAFIN	237
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMAFIN	237
PORTARIA N. 267/2023 - GAB/PREFEITO	237
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	237
DECRETO Nº 17/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	237
PORTARIA 151/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	238
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023	238
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023	242
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023	242
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023	243
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023	243
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022	243
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022	243
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022	244
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022	244
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023	244
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2021	244
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	245
DECRETO N.º 039/2023	245
DECRETO N.º 040/2023	245
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 352/2022	245
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	246
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023	246
LEI COMPLEMENTAR N 178/2023. ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 081/2016, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL FAMEM	246
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	247
PORTARIA Nº 048/2023.	247
PORTARIA Nº 049/2023.	247
PORTARIA Nº 050/2023.	247
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	247
AVISO DE ADIAMENTO PE028/2023	247
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	247
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.012/2023	247
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2208.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023	258
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	258
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	258
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023	258
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	259
ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023	259
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	259
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023	259
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2023	290
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023	291
EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023	291
TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019	292
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	292
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SECAF	292
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SECAF	301
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	304
PORTARIA Nº 036/2023	304
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	304
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023	304
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	304
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-31/2023	304
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAD.D-46/2023	304
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	304
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194-A/2022	304
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2023	305
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021	305
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022	305
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	305
AVISO DE LICITAÇÃO	305
EXTRATO DE CONTRATO	305
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	305
PORTARIA Nº 071/2023 - GP	305
PORTARIA Nº 072/2023	306
PORTARIA Nº 073/2023	306
PORTARIA Nº 074/2023	306
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	306

LEI Nº 311 - GAB/2023 ERRATA PAULO GUSTAVO	306
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023	307
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	307
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ	307
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	307
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023	307
PORTARIA Nº 040/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	309
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	309
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023	309
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	312
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628003/2021	312
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628001/2021	312
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628002/2021.	312
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628004/2021.	312
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628005/2021	312
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	313
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023	313
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	313
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	313
RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023	314
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	314
DECRETO Nº DE 013, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.	314
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	314
DECRETO Nº 199, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.	314
EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 229/2023	315
EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 230/2023	315
EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 231/2023	315
EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 232/2023	316
EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 233/2023	316
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INTERNET - PE 019/2023	316
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - PE 018/2023	316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023- ADESÃO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023- Adesão nº 02/2023- Processo nº 09/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas de edificações e espaços públicos do município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.492.249,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2024.0000 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Clodoaldo Correa - Representante Legal. Alcântara - MA, 07 de julho de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3206458e60839b307686fb02077de013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo Administrativo nº.18/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material permanente e mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alcântara - MA, com data de abertura dia 05/09/2023, às 09:30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: [https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./](https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/), ou <http://www.alcantaracompras.com.br/> e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 22 de agosto de 2023

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 784775f589131975897ed1ac5140a837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.011/2023/SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED**, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações**, visando, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, para o ano letivo de 2023, **ADJUDICO** o seu objeto a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO AEROPORTO** - CNPJ 03.333.504/0001-11, pelo valor global de R\$ 330.344,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), da mesma forma, neste mesmo ato, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação.

Anapurus/MA, em 05 de junho de 2023.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 7b6da07d06ce93af5e3a44d8efaced9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURADA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2023, realizada por meio da Plataforma Eletrônica Licitante e por esta de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Homologar a empresa CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.345/0001-23, os serviços pelo valor global R\$ 998.282,90 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA: Art. 3º - determinar as providencias cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - determinar ao setor contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRE-SE. Axixá/MA 21 de agosto de 2023. Josenilton Gomes Santos Junior, Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 37975db4bf46e1af86a1436f5e9e5a68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023

Dispõe sobre a alteração da data de divulgação dos locais de votação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bacabeira - MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Nº 349 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 466, de 31 de março de 2023. CONSIDERANDO, o Edital nº 01, que dispõe sobre a abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Bacabeira -MA para a gestão 2024/2028, CONSIDERANDO, a Resolução nº 04, do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, que institui e nomeia a Comissão Eleitoral Especial-CEE para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bacabeira-MA. (Gestão 2024/2028). **RESOLVE:Art. 1º** Antecipar a data de divulgação dos locais de prova descrito na Resolução de nº 09/2023, deixando de ser **25/09/2023 para 25/08/2023**, pensando na promoção da informação com mais amplitude e que venha contribuir com o processo.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Bacabeira-Ma, 22 de agosto de 2023.Dewrick Pereira Barros - Presidente do CMDCA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: cde8e094120329f8bf9a498e5ad3a331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: **HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME**, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. Vencedor (es): **A R DE ABREU E CIA LTDA CNPJ 10.464.744/0001-10**, Item(s): **35, 103, 148, 272 e 366**. Valor Total: **R\$ 286.082,79 (duzentos e oitenta e seis mil oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**; **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 04.564.165/0001-47**, Item(s): **57, 60, 479 e 504**. Valor Total: **R\$ 262.910,82 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**; **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, CNPJ 34.056.198/0001-47**, Item(s): **27, 28, 175, 524, 530, 531, 535, 556, 557, 576, 579,584, 592, 615, 668, 674, 683, 748, 749, 811, 812, 813, 815, 816, 843, 848, 853, 860, 861, 869, 871, 872, 873, 881, 884, 887, 891, 896, 897, 899, 904, 906, 910, 920, 933, 938, 942, 946, 955, 964**. Valor Total: **R\$ 663.906,51 (Seiscentos e sessenta e três mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**; **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 16.703.014/0001-01**, Item(s): **43, 107, 132, 146, 172, 183, 253, 370, 371, 380, 387, 400, 404, 441, 444, 448, 463, 483, 640**. Valor Total: **R\$ 266.026,77 (Duzentos e sessenta e seis mil vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**; **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60**, Item(s): **961**. Valor Total: **R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**; **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 28.868.821/0001-63**, Item(s): **85, 144, 376, 446, 465 e 702**. Valor Total: **R\$ 42.450,76 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**; **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.992.682/0001-48**, Item(s): **563**. Valor Total: **R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais)**; **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.748.673/0001-12**, Item(s): **732, 734 e 736**. Valor Total: **R\$ 28.125,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)**; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46**, Item(s): **174, 238, 364, 372, 378, 389, 401, 460, 464, 470, 476**. Valor Total: **R\$ 129.177,00 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e sete reais)**; **HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73**,

Item(s): **72, 360, 433, 471 e 487**. Valor Total: **R\$ 280.905,63 (duzentos e oitenta mil novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**; **HOSPMED EIRELI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77**, Item(s): **2, 8, 17, 19, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 47, 53, 54, 59, 61, 63, 69, 73, 76, 78, 81, 82, 84, 88, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 124, 125, 127, 130, 131, 134, 135, 139, 147, 154, 160, 171, 181, 187, 193, 201, 204, 208, 209, 210, 217, 218, 225, 227, 231, 234, 239, 240, 242, 243, 254, 257, 265, 273, 275, 286, 299, 301, 304, 307, 308, 313, 322, 338, 341, 343, 344, 347, 354, 355, 356, 361, 365, 369, 373, 375, 379, 381, 382, 383, 386, 388, 390, 392, 393, 395, 397, 399, 402, 403, 413, 419, 422, 423, 425, 428, 429, 432, 434, 439, 440, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 466, 473, 478, 480, 481, 482, 484, 492, 496, 505, 508, 515, 525, 528, 529, 533, 539, 540, 541, 544, 545, 546, 547, 551, 552, 554, 555, 585, 593, 604, 608, 609, 611, 612, 613, 614, 616, 618, 619, 628, 629, 630, 634, 637, 638, 639, 643, 645, 647, 648, 651, 652, 653, 654, 655, 658, 659, 662, 663, 664, 665, 667, 670, 672, 673, 676, 678, 679, 680, 684, 690, 711, 713, 718, 720, 725, 738, 750, 751, 753, 755, 758, 760, 764, 773, 775, 778, 780, 781, 795, 796, 802, 805, 818, 820, 822, 823, 824, 827, 828, 832, 833, 834, 836, 839, 841, 842, 850, 854, 863, 864, 868, 870, 878, 879, 882, 886, 888, 890,894, 895, 900, 901, 902, 903, 907, 908, 909, 911, 912, 913, 916, 917, 918, 919, 922, 923, 924, 925, 926, 931, 937, 940, 945, 947, 951, 952 e 962**. Valor Total: **R\$ 3.277.184,00 (três milhões duzentos e setenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais)**; **MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ nº 10.436.813/0001-82**, Item(s): **64, 161, 166 e 342**. Valor Total: **R\$ 340.904,13 (trezentos e quarenta mil novecentos e quatro reais e treze centavos)**; **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37**, Item(s): **189, 213 e 624**. Valor Total: **R\$ 219.442,50 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 11.877.124/0001-76**, Item(s): **564 e 855**. Valor Total: **R\$ 56.036,73 (Cinquenta e seis mil trinta e seis reais e setenta e três centavos)**; **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.749.855/0001-73**, Item(s): **42, 46, 87, 89, 133, 173, 177, 199, 229, 248, 262, 289, 316, 318, 320, 323, 325, 327, 329, 334, 502, 506, 532, 568, 570, 572, 595, 597, 600, 620, 622, 626, 631, 685, 692, 726, 728, 730, 783, 785, 787, 789, 792, 794, 944, 950, 953**. Valor Total: **R\$ 2.659.280,45 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**; **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.995.908/0001-92**, Item(s): **3, 4, 6, 23, 25, 26, 77, ,83, 86, 99, 100, 106, 114, 115, 120, 136, 168, 170, 179, 182, 185, 190, 196, 203, 228, 241, 268, 269, 270, 271, 274, 276, 277, 278, 282, 285, ,288, 290, 291, 292, 295, ,296, 300, 302, 303, 306, 309, 324, 332, 333,335, 337, 345, 346, 349, 368, 385, 408, 410, 414, 417, 418, 420, 436, 445, 449, 459, 469, 474, 477, 490, 499, 500, 510, 512, 513, 514, 516, 520, 526, 559, 560, 578, 633, 644, 646, 649, 657, 660, 671, 686, 688, 691, 699, 701, 704, 721, ,729, 731, 739, 740, 743, 744, 745, 746, 747, 759, 784, 793, 797, 798, 799, 800, 801, 803, 806, 807, 817, 819, ,821, ,825, 826, 829, 838, 844, 845, 846 , 847, 857 e 874**. Valor Total: **R\$ 2.283.260,15 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos)**; **SALUT HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.210.848/0001-76**, Item(s): **1, 5, 24, 51, 52, 65, 68, 70, 71, 74, 90, 101, 149, 162, 167, 180, 184, 252, 260, 326, 367, 374, 384, 412, 416, 421, 424, 426, 430, 431, 435, 437,443, 450, 451, 461, 462, 467, 468, 472, 475, 486, 536, 537, 538, 650, 669, 681, 682, 705, 708, 712, 782, 791, 804, 835, 840, 948, 949 e 963**. Valor Total: **R\$ 1.699.673,37 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**; **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78**, Item(s): **11, 48, 145, 186, 202, 214, 215, 219, 226, 237, 250, 251, 258, 259, 264, 287, 293, 294, 297, 391, 394, 396, 405, 406, 407, 415, 427, 438, 442, 447, 452, 485, 488, 498, 501, 598, 605, 606, 607, 625, 693, 694, 706, 707, 715, 716, 722, 724, 932, 941 e 943**. Valor Total: **R\$ 769.321,37 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**; **SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04**, Item(s): **7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 33, 38, 41, 44, 45, 49, 50, 55, 56, 58, 62, 66, 67, 75, 79, 80, 91, 92, 93,94, 105, 108, 109, 117, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 150,**

151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 169, 176, 178, 188, 191, 192, 194, 195, 197, 198, 200, 205, 206, 207, 211, 212, 216, 223, 224, 230, 232, 233, 235, 236, 244, 245, 246, 247, 249, 255, 256, 261, 263, 266, 267, 279, 280, 281, 283, 284, 298, 305, 310, 311, 312, 314, 315, 317, 319, 321, 328, 330, 331, 336, 339, 340, 348, 350, 351, 352, 353, 357, 358, 359, 362, 363, 493, 494, 495, 497, 503, 507, 509, 511, 517, 518, 519, 521, 522, 523, 527, 534, 542, 543, 548, 549, 550, 553, 558, 561, 562, 565, 566, 567, 569, 571, 573, 574, 575, 577, 580, 581, 582, 583, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 594, 596, 599, 601, 602, 603, 610, 617, 621, 623, 627, 632, 635, 636, 641, 642, 656, 661, 666, 675, 677, 687, 689, 695, 696, 697, 698, 700, 703, 709, 710, 714, 717, 719, 723, 727, 733, 735, 737, 741, 742, 752, 754, 756, 757, 761, 762, 763, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 774, 776, 777, 779, 786, 788, 790, 808, 809, 810, 814, 830, 831, 837, 849, 851, 852, 856, 858, 859, 862, 865, 866, 867, 875, 876, 877, 880, 883, 885, 889, 892, 893, 898, 905, 914, 915, 921, 927, 928, 929, 930, 934, 935, 936, 939, 954, 956, 957, 958, 959 e 960. Valor Total: **R\$ 7.001.847,04 (sete milhões um mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.844.754/0001-38, Item(s): 220, 221, 222, 377, 409, 411, 489, 491. Valor Total: R\$ 175.818,20 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos);**

Balsas - MA, 21 de agosto de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 991e6c9c054adc0a2ea66112c99e18b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 086/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP, CNPJ/MF sob nº 00.863.224/0001-27, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, ferramentas e iluminação pública, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA.** DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 292.462,18 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).** Programa Atividade: 25 752 0003 0.006 - Const. Ampl. e Ref.do Sistema de Iluminação Pública; 3.3.90.30.00 Material de consumo. 04.122.0002 2.009 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 15 452 0003 2.027 - Manut. e Func. da Secretaria de Infraestrutura; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DA VIGÊNCIA: de **01/08/2023 até 01/08/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Sr Paulo Henrique Barros Santana. CPF Nº 411.660.353-87. Sócio-Administrador. Benedito Leite - MA, 01 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: ebde60e299b002209f47b466e265a49a

RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, A S BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.052.576/0001-19**, oriundo **PREGÃO ELETRONICO 007/2022 - SRP**, firmam o segundo termo aditivo ao contrato **locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite -MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLAUSULA XV - NA SUBCLAUSULA 1º - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CLAUSULA XVI - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; Passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"; SUBCLAUSULA PRIMEIRA** - O valor da **SUBCLAUSULA 1º, para o exercício de 2023**, fica acrescido de **R\$ 571.209,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais)**. A vigência do contrato se dará pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. Atribui-se ao presente contrato o valor de **R\$ 1.142.418,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais)**, sendo para o exercício de 2023, o valor de **R\$ 571.209,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais)**. **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**; Permanecem ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato nº 106/2022, seus aditamentos em vigor, bem como os demais dispositivos do citado contrato, desde que não contrariem os termos deste termo aditivo. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente aditivo de contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Sr. Adailton Soares Botelho CPF: 667288003-87; Benedito Leite - MA, 21 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 737c0397866ddea43fd1863c79f2c5c

RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, A S BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.052.576/0001-19**, oriundo **PREGÃO ELETRONICO 007/2022 - SRP**, firmam o segundo termo aditivo ao contrato **locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite -MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLAUSULA XV - NA SUBCLAUSULA 1º - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CLAUSULA XVI - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; Passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"; SUBCLAUSULA PRIMEIRA** - O valor da **SUBCLAUSULA 1º, para o exercício de 2023**, fica acrescido de **R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**. A vigência do contrato se dará pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93. Atribui-se ao presente contrato o valor de **338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**, sendo para o exercício de 2023, o valor de **R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**. **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**; Permanecem ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato nº 107/2022, seus aditamentos em vigor, bem como os demais dispositivos do citado contrato, desde que não contrariem os termos deste termo aditivo. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições

estabelecidas nas cláusulas do presente aditivo de contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Sr. Adailton Soares Botelho CPF: 667288003-87; Benedito Leite - MA, 21 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4cf923de0117372f56cf25490ccce35b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de A a Z para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 21 de agosto de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: b7909236e3e98e759bf110126391a023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km²
População	9.367 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
--------------------------------	---------------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2018-2021

Status do Plano Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianepxsx@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201802

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de

Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde de 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1.041
10 a 14 anos	678	599	1.277
15 a 19 anos	685	557	1.242
20 a 29 anos	669	686	1.355
30 a 39 anos	684	636	1.320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4.647	4.523	9.170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/02/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017
Brejo de Areia	117	123	103	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/02/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	2	1	6
II. Neoplasias (tumores)	1	-	1	-	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	3	1	2	-	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	2	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	3	7	6	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	3	6	18
XV. Gravidez parto e puerpério	20	10	22	17	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	3	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	16	8	11	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	2	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	69	41	55	55	100

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	2	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	6	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	20	35	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/02/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2012 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2016).

Em 2018, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2007 a 2012 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 49 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2018 é de 9.367 habitantes.

População: Censo 2010.

No per?! Mortalidade, no ano 2018, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 32 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 20 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 17 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 13 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde e implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 20 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.912
Atendimento Individual	4.875
Procedimento	2.293
Atendimento Odontológico	1.091

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	102	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	102	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	102	-
Total	102	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 apresentou as produção ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	1	0	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
Total	6	0	1	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	7	6	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	21	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	54	90	188	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Bejo de Areia é composto de 58 servidores sendo 49 de nível médio, 09 de nível superior, contratos temporário e cargo comissionados sendo 13 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores



DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das UBS									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da APS, ESF, ESB, ACS e NASF									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,65	Razão	0,72	0,72
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarenses cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,40	Razão	0,20	0,20
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarenses de 50 a 69 anos nas UBS									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	78,00	Percentual	97,47	97,47
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca na APS									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pelo mastologista, fora da faixa etária no prazo de 120 dias após solicitação. na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	0	Número	8.000,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeito a controle sanitário municipal.									

3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir os índices de cobertura vacinal em relação as vacinas Poliomielite (3ª dose), Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica, 10-Valente (2ª dose), Rotavírus, BCG, Hepatite, Tétano, Tríplice Viral (1ª dose), HPV, Influenza e demais vacinas.

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,40	Taxa	1,60	1,60
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------



Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme o Programa do VIÁGUA									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Encerar anualmente os casos de doenças de notificação compulsória registrada no SINAN em até 60 dias da data de notificação.									

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	87,50	87,50
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da Coorte.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionados a Assistência farmacêutica e ao uso racional de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	70,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos ACS e ACE

2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	12,00
--------------------------------------	--	--------	------	--	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do FMS

3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
---------------------	---------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para diversas categorias profissionais da SEMUS

4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
---------------------------	---------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS da saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial.

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS

2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os Instrumentos de Gestão em dias aprovado pelo CMS



3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria com o CMS e a SEMUS com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos conselheiros, técnicos e outros profissionais									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as UBS do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro do prazo estabelecido.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	6,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o Conselho de Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Construir ou ampliar a UBS do Joaquim Timóteo									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Reformas das UBS da Atenção Básica									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanente para todos os setores da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	0	1
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00

	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	1
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	0	0
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,65	0,72
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,40	0,20
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	78,00	97,47
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	70,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	0	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	70,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,40	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	87,50

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.510.303,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.510.303,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.640.505.203,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.640.505.203,05
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	158.027.500,02	5.417,40	N/A	N/A	N/A	N/A	158.032.917,42
	Capital	N/A	N/A	29.092,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.092,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	153.076,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.076,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia tem como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	66,70	66,70	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	80,00	80,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	87,50	87,50	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	1	1,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	1,09	1,09	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	54,84	54,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	21,77	21,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	66,07	66,07	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	97,47	97,47	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	66,07	66,07	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o

alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia tem como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	354.942,81	134.036,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.978,92
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	649.151,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.151,75
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.004.094,56	134.036,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.130,67

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,71 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 130,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	4,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	370.664,55	370.664,55	36.704,05	9,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.641,94	41.641,94	810,08	1,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.641,94	41.641,94	1.563,34	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.123,40	154.123,40	32.080,99	20,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.257,27	133.257,27	2.249,64	1,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.362.933,95	7.362.933,95	2.685.449,51	36,47
Cota-Parte FPM	6.467.607,14	6.467.607,14	2.466.692,99	38,14
Cota-Parte ITR	41.641,94	41.641,94	179,61	0,43
Cota-Parte IPVA	41.641,94	41.641,94	26.734,77	64,20
Cota-Parte ICMS	728.759,05	728.759,05	184.965,43	25,38

Cota-Parte IPI-Exportação	41.641,94	41.641,94	4.215,79	10,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.641,94	41.641,94	2.660,92	6,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.641,94	41.641,94	2.660,92	6,39
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.733.598,50	7.733.598,50	2.722.153,56	35,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.018.504,80	6.018.504,80	581.293,22	9,66		
Provenientes da União	5.935.220,92	5.935.220,92	567.331,06	9,56		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	83.283,88	83.283,88	13.962,16	16,76		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.018.504,80	6.018.504,80	581.293,22	9,66		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.051.383,64	3.615.170,98	1.138.130,67	31,48	1.138.130,67	31,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.190,55	1.242.190,55	671.520,40	54,06	671.520,40	54,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.975.193,09	2.372.980,43	466.610,27	19,66	466.610,27	19,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.222.941,37	4.157.154,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.222.941,37	4.157.154,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.274.325,01	7.772.325,01	1.138.130,67	14,64	1.138.130,67	14,64
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	1.004.094,56	88,22	1.004.094,56	88,22
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	1.004.094,56	88,22	1.004.094,56	88,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.004.094,56	88,22	1.004.094,56	88,22

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	134.036,11	11,78	134.036,11	11,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5	4,92				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]⁶	-274.286,92				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	1.934.813,00	2.200.813,00	488.978,92	42,96	488.978,92	42,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.380.776,32	2.246.776,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.830,35	9.830,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.871,53	80.871,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	92.643,54	92.643,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.775.390,27	3.141.390,27	649.151,75	57,04	649.151,75	57,04
Total	7.274.325,01	7.772.325,01	1.138.130,67	100,00	1.138.130,67	100,00

FONTE: SIOPS, Brejo de Areia/MA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 07/12/18 16:45:18

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município está em torno de 4,92, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2018 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 4,92 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 não recebeu nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O primeiro RDQA de 2018 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 1º RDQA de 2018 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CMS de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: a0101095d36ca498f046f2ae445c9f2d

1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal

Área	482,89 Km²
População	9.188 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Data da consulta: 22/03/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 22/03/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Data da consulta: 22/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Data da consulta: 22/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
----------------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianeprsx@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201902

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do

Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último ?nal de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1.041
10 a 14 anos	678	599	1.277
15 a 19 anos	685	557	1.242
20 a 29 anos	669	686	1.355
30 a 39 anos	684	636	1.320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4.647	4.523	9.170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Brejo de Areia	123	103	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	1	6	2
II. Neoplasias (tumores)	-	1	-	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	2	-	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	3	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	6	14	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	6	18	10
XV. Gravidez parto e puerpério	10	22	17	16	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	5	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	8	11	23	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	41	55	55	100	82

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	20	35	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2019 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2019, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2019 é de 9.367 habitantes.

População: 2019.

No per?l Mortalidade, no ano 2019, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 25 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 19 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 16 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 11 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 19 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico ?nal, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.888
Atendimento Individual	4.878
Procedimento	1.405
Atendimento Odontológico	1.511

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
Grupo procedimento		

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	129	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21	5,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	176	2.139,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	326	2.144,64	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	129	-
Total	129	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com ?nalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	13	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	8	13	21	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2019, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidades de Saúde									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal e ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,67	Razão	0,40	0,40
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									

4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,42	Razão	0,20	0,20
--	---	---	------	--	------	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.

5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	94,33	94,33
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.

6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde e APS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0,20	0,20

Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	8.000,00	80,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.

2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,80	Taxa	4,00	4,00
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	103,70	103,70
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.

5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de Educação permanente relacionado a assistência farmacêutica.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias e ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	1	Número	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									

3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha- Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção, equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ESF e ESB e NASF.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	0,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	0
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	3
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	2
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	1	100
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	0

	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	3
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	100
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	0,20
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,67	0,40
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,42	0,20
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	94,33
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	100
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	100,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	88,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	75,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,80	4,00
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	103,70
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.444.226,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.444.226,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.527.694,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.527.694,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	6.620,30	N/A	N/A	N/A	N/A	6.620,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	154.415,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.415,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	75,00	75,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	88,00	88,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual

6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	103,70	103,70	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,40	0,40	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	25,00	25,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	28,88	28,88	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	4	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,33	94,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	0,00	610.729,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.729,75
Capital	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	554.499,35	112.707,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.206,91
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	554.499,35	746.437,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.936,66

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,44 %

1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 149,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	72,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.277,65	249.277,65	39.600,96	15,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.724,04	43.724,04	78,48	0,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.829,57	161.829,57	39.522,48	24,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.731.080,66	7.731.080,66	3.284.947,51	42,49
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	2.703.148,31	39,80
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	431,68	0,99
Cota-Parte IPVA	43.724,04	43.724,04	30.110,16	68,86
Cota-Parte ICMS	765.197,00	765.197,00	547.488,99	71,55
Cota-Parte IPI-Exportação	43.724,04	43.724,04	3.768,37	8,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00

Outras							
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		7.980.358,31	7.980.358,31	3.324.548,47	41,66		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		6.275.706,00	6.275.706,00	477.725,62	7,61		
Provenientes da União		6.231.981,96	6.231.981,96	477.293,01	7,66		
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		43.724,04	43.724,04	432,61	0,99		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		6.275.706,00	6.275.706,00	477.725,62	7,61		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		2.984.130,14	4.012.730,14	1.298.936,66	32,37	1.277.936,66	31,85
Pessoal e Encargos Sociais		1.021.540,47	2.106.540,47	945.423,97	44,88	945.423,97	44,88
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.962.589,67	1.906.189,67	353.512,69	18,55	332.512,69	17,44
DESPESAS DE CAPITAL		4.445.451,46	3.378.451,46	23.000,00	0,68	23.000,00	0,68
Investimentos		4.326.295,79	3.359.295,79	23.000,00	0,68	23.000,00	0,68
Inversões Financeiras		119.155,67	19.155,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		7.429.581,60	7.391.181,60	1.321.936,66	17,89	1.300.936,66	17,60
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		N/A	23.831,14	4.000,00	0,30	4.000,00	0,31

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	6.163.795,45	767.437,31	58,05	746.437,31	57,38
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	6.163.795,45	767.437,31	58,05	746.437,31	57,38
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	771.437,31	58,36	750.437,31	57,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	550.499,35	41,64	550.499,35	42,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vii / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5	16,55					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vii - (15*IIIb)/100)]⁶	51.817,08					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	1.931.553,66	2.335.553,66	633.729,75	47,94	633.729,75	48,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.499.815,14	1.909.815,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.915,11	84.915,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	97.275,72	97.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.805.700,10	2.953.300,10	688.206,91	52,06	667.206,91	51,29
Total	7.429.581,60	7.391.181,60	1.321.936,66	100,00	1.300.936,66	100,00

FONTE: SIOPS, Brejo de Areia/MA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 15/08/19 18:08:05

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 16,55, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2019 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 16,55 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O primeiro RDQA de 2019 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta

o 1º RDQA de 2019 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: dc07ab45de27a22b3a1c431a72940f2c

1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.014 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/08/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/08/2022

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/08/2022

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
----------------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES S/N CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianepresx@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico- prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	458	444	902
5 a 9 anos	464	432	896
10 a 14 anos	471	417	888
15 a 19 anos	516	448	964
20 a 29 anos	895	849	1744
30 a 39 anos	616	675	1291
40 a 49 anos	509	473	982
50 a 59 anos	362	330	692
60 a 69 anos	200	192	392
70 a 79 anos	109	78	187
80 anos e mais	40	36	76
Total	4640	4374	9014

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/08/2022.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Brejo de Areia	103	136	142	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 03/08/2022.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	6	2	9
II. Neoplasias (tumores)	1	-	1	2	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	-	5	5	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	4	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	14	13	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	3	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	18	10	11
XV. Gravidez parto e puerpério	22	17	16	24	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	3	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	2	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	11	23	17	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	55	55	100	82	75

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	4	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-

VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	8	9	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	9	11	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	3	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	35	34	42	25	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2020 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2020, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2020 é de 9.014 habitantes.

População: 2020.

No período de 2020, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 14 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 03 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 06 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 03 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.397
Atendimento Individual	4.839
Procedimento	2.141
Atendimento Odontológico	738

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	274	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	963	73,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6739	447,93	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	561	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	76	376,20	-	-
Total	8613	897,13	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	136	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46	-
Total	182	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2022.

5.3.Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 7 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Centrais de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	15	12	21

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	13	21	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2020, é formado de 96 servidores sendo 56 de nível médio, 23 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 15 nível superior e 12 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,70	Razão	0,70	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,44	Razão	0,44	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	82,00	Percentual	85,00	103,66
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao usuário atendimento nas Unidades de Atenção Especializada na Referência Bacabal e São Luís.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS



1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,20	Taxa	1,20	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									

5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									

3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	90,00

	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,70	0,70
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,44	0,44
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	82,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	90,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.404.555,73	10.404.555,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.809.111,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.792.866,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.981.352,20	3.774.218,20
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.685,00	161.685,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	62.066,40	16.260,39	N/A	N/A	N/A	N/A	78.326,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	137.027,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.027,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS. Se a importância é estabelecida, é necessário reter que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos. O sistema de Planejamento do SUS é composto pelos Instrumentos Básicos de maneira cíclica: Plano de Saúde (PS); Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e em estreita articulação e interdependência, sendo partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo que pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Os instrumentos de Planejamento do SUS devem estar compatibilizados com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual e PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO e Lei Orçamentária Anual e LOA). A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações anuais concretas, tendo como objetivo anualizar as metas, detalhar as ações e serviços a serem realizados e prever alocação dos recursos orçamentários, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do PS. Os resultados alcançados com a execução da PAS são parte integrante do Relatório Anual de Gestão, assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para programações anuais sucessivas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
---	-----------	------	---------------	---------------------------	---------------------	-------------------

1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,70	95,70	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,93	100,93	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,18	0,18	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,02	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	24,84	24,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,96	28,66	28,66	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,66	94,66	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1.Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	152.192,23	525.459,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.651,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	8.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.198,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	366.155,14	240.208,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.363,75
	Capital	0,00	0,00	15.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,21
TOTAL		0,00	518.347,37	789.676,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.023,51

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022.

9.2.Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,82 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 139,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.135,28	359.135,28	114.664,22	31,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.687,20	171.687,20	114.664,22	66,79
ISS	171.687,20	171.687,20	114.664,22	66,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.728.080,66	7.728.080,66	3.358.965,72	43,46
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	2.719.907,09	40,05
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	328,97	0,75
Cota-Parte do IPVA	43.724,04	43.724,04	31.093,29	71,11
Cota-Parte do ICMS	765.197,00	765.197,00	603.791,54	78,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.724,04	43.724,04	3.844,83	8,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.087.215,94	8.087.215,94	3.473.629,94	42,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	495.410,26	495.410,26	208.623,27	42,11	152.192,23	30,72	103.192,09	20,83	56.431,04
Despesas Correntes	495.410,26	495.410,26	208.623,27	42,11	152.192,23	30,72	103.192,09	20,83	56.431,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	844.785,73	1.102.785,73	488.603,32	44,31	366.155,14	33,20	366.155,14	33,20	122.448,18	
Despesas Correntes	487.318,73	745.318,73	488.603,32	65,56	366.155,14	49,13	366.155,14	49,13	122.448,18	
Despesas de Capital	357.467,00	357.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.359.588,58	1.617.588,58	697.226,59	43,10	518.347,37	32,04	469.347,23	29,02	178.879,22	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			697.226,59	518.347,37			469.347,23			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A	N/A			N/A			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00			0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00			0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			697.226,59	518.347,37			469.347,23			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			521.044,49							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			176.182,10			-2.697,12			-51.697,26	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00			-2.697,12			-51.697,26	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,07			14,92			13,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	521.044,49	518.347,37	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.981,96	6.231.981,96	558.079,07	8,96
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	558.079,07	8,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.275.706,00	6.275.706,00	558.079,07	8,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.629.220,36	2.006.329,90	627.879,86	31,29	525.459,32	26,19	486.197,78	24,23	102.420,54
Despesas Correntes	1.551.790,21	1.928.899,75	627.879,86	32,55	525.459,32	27,24	486.197,78	25,21	102.420,54
Despesas de Capital	77.430,15	77.430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.480.422,55	2.368.422,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.696,31	9.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.470.726,24	2.358.726,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.915,11	84.915,11	18.433,00	21,71	8.198,00	9,65	0,00	0,00	10.235,00
Despesas Correntes	64.427,77	64.427,77	18.433,00	28,61	8.198,00	12,72	0,00	0,00	10.235,00
Despesas de Capital	20.487,34	20.487,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.960.914,37	2.082.914,37	256.018,82	12,29	256.018,82	12,29	250.574,66	12,03	0,00
Despesas Correntes	459.855,11	601.855,11	240.208,61	39,91	240.208,61	39,91	234.764,45	39,01	0,00
Despesas de Capital	1.501.059,26	1.481.059,26	15.810,21	1,07	15.810,21	1,07	15.810,21	1,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.165.794,26	6.552.903,80	902.331,68	13,77	789.676,14	12,05	736.772,44	11,24	112.655,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.124.630,62	2.501.740,16	836.503,13	33,44	677.651,55	27,09	589.389,87	23,56	158.851,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.499.815,14	2.387.815,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.915,11	84.915,11	18.433,00	21,71	8.198,00	9,65	0,00	0,00	10.235,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.805.700,10	3.185.700,10	744.622,14	23,37	622.173,96	19,53	616.729,80	19,36	122.448,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.525.382,84	8.170.492,38	1.599.558,27	19,58	1.308.023,51	16,01	1.206.119,67	14,76	291.534,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.128.919,73	6.516.029,27	902.331,68	13,85	789.676,14	12,12	736.772,44	11,31	112.655,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.396.463,11	1.654.463,11	697.226,59	42,14	518.347,37	31,33	469.347,23	28,37	178.879,22

FONTE: SIOPS, Maranhão22/09/20 09:05:52
 1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	0,00		
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	0,00		
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00		
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 15:09:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 15:09:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 15:09:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no DGMP. O sistema recebe as seguintes informações registradas no SIOPS: Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa; Indicadores Financeiros; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e recursos utilizados para financiar ações de combate à Covid-19. A disponibilização desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

Com a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Ministério da Saúde, ocorrida em março de 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, as ações de saúde estiveram voltadas primordialmente para o enfrentamento desta pandemia, com consequente impacto no resultado das metas e indicadores pactuados. Devido a orientação de isolamento social a demanda por serviços eletivos também reduziu consideravelmente.

Algumas ações programadas na PAS 2020 foram prorrogadas, na expectativa de melhora do cenário provocado pela Covid-19.

O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2020 traz discreta análise quanto ao resultado alcançado das metas e indicadores pactuados.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 6fc79537ea4591226a56b314e3539efa

1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família ζ PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal ζ ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde ζ PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012

3.Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAESZ

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/08/2023.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	136	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/08/2023.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	6	2	9	15
II. Neoplasias (tumores)	-	1	2	2	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	5	5	5	1
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	2	3	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	14	13	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	18	10	11	4
XV. Gravidez parto e puerpério	17	16	24	14	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	23	17	19	9
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	1	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	55	100	82	75	53

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	6	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	6	14	9

X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	34	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de finais zero, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2021 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2021, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2021 é de 9.014 habitantes.

No perfil Mortalidade, no ano 2021, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 14 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 03 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 06 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 03 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.537
Atendimento Individual	4.565
Procedimento	2.206
Atendimento Odontológico	635

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	269	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	743	87,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	4664	902,79	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	50	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	33	163,35	-	-
Total	5759	1153,14	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	183	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36	-
Total	219	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 09/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 1 Unidade Básica de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	15	15	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	13	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	21	33	56

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,72	Razão	0,72	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar as unidades de saúde pública municipais.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									



2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,60	Taxa	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS		100,00	100,00
Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE		100,00	100,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72		0,72	0,72
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.		0,46	0,46

	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	100,00	100,00



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,60	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.800.729,60	1.800.729,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.601.459,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.073.783,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	3.133.783,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	75.499,52	26.195,76	N/A	N/A	N/A	N/A	101.695,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	16.512,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.512,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	129.403,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.403,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde PAS/2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em

saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,59	95,59	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,39	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,79	25,79	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS/2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos

locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9.Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1.Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	675.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.707,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	64.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.776,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	482.499,92	713.185,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.685,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	482.499,92	1.453.669,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.169,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/08/2023.

9.2.Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,35 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,20 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 210,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	11,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/08/2023.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			576.508,57	576.508,57	167.770,24	29,10			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			98.410,24	98.410,24	1.967,30	2,00			
IPTU			98.410,24	98.410,24	1.967,30	2,00			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI			98.410,24	98.410,24	754,80	0,77			
ITBI			98.410,24	98.410,24	754,80	0,77			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			180.272,08	180.272,08	138.155,98	76,64			
ISS			180.272,08	180.272,08	138.155,98	76,64			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			199.416,01	199.416,01	26.892,16	13,49			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			8.114.484,69	8.114.484,69	4.027.309,34	49,63			
Cota-Parte FPM			7.130.536,88	7.130.536,88	3.266.888,13	45,82			
Cota-Parte ITR			45.910,24	45.910,24	657,29	1,43			
Cota-Parte do IPVA			45.910,24	45.910,24	35.106,90	76,47			
Cota-Parte do ICMS			803.456,85	803.456,85	717.610,43	89,32			
Cota-Parte do IPI - Exportação			45.910,24	45.910,24	7.046,59	15,35			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			42.760,24	42.760,24	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)			42.760,24	42.760,24	0,00	0,00			
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			8.690.993,26	8.690.993,26	4.195.079,58	48,27			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	331.145,53	181.145,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	331.145,53	181.145,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	887.025,01	1.152.025,01	482.499,92	41,88	482.499,92	41,88	368.488,18	31,99	0,00
Despesas Correntes	511.684,67	776.684,67	482.499,92	62,12	482.499,92	62,12	368.488,18	47,44	0,00
Despesas de Capital	375.340,34	375.340,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.238.532,76	1.353.532,76	482.499,92	35,65	482.499,92	35,65	368.488,18	27,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				482.499,92		482.499,92		368.488,18	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				N/A		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				482.499,92		482.499,92		368.488,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				629.261,93					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				-146.762,01		-146.762,01		-260.773,75	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-146.762,01		-146.762,01		-260.773,75	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				11,50		11,50		8,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou jj))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2021	629.261,93	482.499,92	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	125.430,34	0,00	0,00	105.851,18	19.579,16	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47



Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.543.581,06	6.543.581,06	1.117.362,93	17,08
Provenientes da União	6.543.581,06	6.543.581,06	1.117.362,93	17,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.543.581,06	6.543.581,06	1.117.362,93	17,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.696.985,87	2.446.985,87	675.707,85	27,61	675.707,85	27,61	529.626,21	21,64	0,00
Despesas Correntes	1.615.684,19	2.365.684,19	675.707,85	28,56	675.707,85	28,56	529.626,21	22,39	0,00
Despesas de Capital	81.301,68	81.301,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.604.443,68	1.924.443,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.181,13	10.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.594.262,55	1.914.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.160,86	139.160,86	64.776,00	46,55	64.776,00	46,55	49.407,00	35,50	0,00
Despesas Correntes	67.649,16	117.649,16	64.776,00	55,06	64.776,00	55,06	49.407,00	42,00	0,00
Despesas de Capital	21.511,70	21.511,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	102.139,51	102.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	102.139,51	102.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.058.960,09	2.340.960,09	743.634,28	31,77	713.185,25	30,47	597.174,27	25,51	30.449,03
Despesas Correntes	482.847,87	1.155.847,87	743.634,28	64,34	713.185,25	61,70	597.174,27	51,67	30.449,03
Despesas de Capital	1.576.112,22	1.185.112,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.562.527,97	6.964.527,97	1.484.118,13	21,31	1.453.669,10	20,87	1.176.207,48	16,89	30.449,03
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.028.131,40	2.628.131,40	675.707,85	25,71	675.707,85	25,71	529.626,21	20,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.624.805,90	1.944.805,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.160,86	139.160,86	64.776,00	46,55	64.776,00	46,55	49.407,00	35,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	102.139,51	102.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.945.985,10	3.492.985,10	1.226.134,20	35,10	1.195.685,17	34,23	965.662,45	27,65	30.449,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.801.060,73	8.318.060,73	1.966.618,05	23,64	1.936.169,02	23,28	1.544.695,66	18,57	30.449,03

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.537.505,27	6.939.505,27	1.484.118,13	21,39	1.453.669,10	20,95	1.176.207,48	16,95	30.449,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.263.555,46	1.378.555,46	482.499,92	35,00	482.499,92	35,00	368.488,18	26,73	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão14/03/22 15:19:42

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.667.819,73	60.000,00	1.727.819,73
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	420.000,00	420.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.667.819,73	480.000,00	2.147.819,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	15.369,00	15.369,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	15.369,00	15.369,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) + Saldo até o bimestre + Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00										

Gerado em 09/08/2023 06:16:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) + Saldo até o bimestre + Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/08/2023 06:16:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) + Saldo até o bimestre + Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/08/2023 06:16:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 11,50, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e

fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2021 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pelas campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 11,50 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O primeiro RDQA de 2021 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 1º RDQA de 2021 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Secretário(a) de Saúde

BREJO DE AREIA/MA, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 0d7cd0844d71c5247eba7a2992cf1266

1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde

- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

- 10. Auditorias
- 11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
-------------------------------	-----

Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2023

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico- prático do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela VII Conferência Municipal de Saúde realizada em maio de 2022, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família ; PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal ; ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	9	15	4
II. Neoplasias (tumores)	1	2	2	2	4

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	5	1	4
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	3	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	13	6	6	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	10	11	4	14
XV. Gravidez parto e puerpério	16	24	14	9	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	2	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	17	19	9	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	100	82	75	53	69

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2022 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2022, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2018 a 2021 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.720
Atendimento Individual	6.495
Procedimento	6.009
Atendimento Odontológico	646

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	207	18,00	-	-

03 Procedimentos clínicos	3674	11070,05	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3972	11088,05	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9	-
Total	62	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.3.Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	17	22
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	13	13	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	33	56	63

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 103 servidores sendo 35 de nível médio, 18 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 16 nível superior e 22 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO E HUMANIZADO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 2.436 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01 (uma) equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola sobre a Saúde Bucal.									
3. Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	Cobertura vacinal do Município.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar salas de vacinas em todas as Unidades básicas do Município									
4. Vacinar a população geral contra a Covid- 19	Reduzir a morbimortalidade por Covid- 19 no município de Brejo de Areia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar as equipes de vacinação contra a Covid-19									
5. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01(uma) equipes de Saúde da Família									
6. Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	Estratégia de saúde da Família.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o transporte de profissionais para locais de atuação									
7. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	% UBS reformadas e ampliadas.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as UBS quanto às novas normas da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011									
8. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBSF construídas/Nº de construções planejadas	Percentual	2021	50,00	50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde, na zona urbana do município, adequada conforme portaria 2.488 de 21/10/2011									
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES DO MUNICÍPIO									

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	Transporte de Pacientes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos órgãos competentes a aquisição de uma VAN									
2. Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	% de exames laboratoriais que o município irá realizar	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para o laboratório do Município									
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e Controle do câncer de colo de útero e de mama; Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia; Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.									
4. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	% de teste rápidos de HIV, Sífilis e hepatite	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Profissionais.									



5. Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Pré natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das gestantes no 1º trimestre de gestação									
6. Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	Pré natal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os exames de Pré-Natal a Gestante de Risco Habitual.									
7. Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar visitas domiciliares as puérperas									
8. Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	Pré natal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família									
9. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar no pré-natal a importância do parto normal para mãe e RN									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Diminuir a incidência de álcool e drogas em nossa população, melhorar o atendimento aos pacientes com transtornos mentais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do EMAESM Tipo 1	Acesso à população ao serviço de Saúde Mental.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS, por meio da Pactuação da Rede Psicossocial- RAPS									
2. Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Profissionais das ESF em Saúde Mental.									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a prevenção e ação contra doenças com ações específicas das vigilâncias epidemiológicas e sanitárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00



Ação Nº 1 - Implementar as ações de vacinação no município com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde										
2. Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	Registrar Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56	
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar dos os casos que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA										
3. Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	Identificar oportunamente os casos suspeitos de SG, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle da doença e diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo oportuno e eficaz.										
4. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adequem melhor a realidade local.										
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	65,00	65,00	65,00	Proporção	65,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adequem melhor a realidade local.										
6. Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	% de teste rápidos de detecção de leishmaniose visceral	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter estoque permanente de teste rápido nas UBS										
7. Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	Redução de casos de Leishmaniose	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar em todo o município campanhas de esclarecimento sobre a importância da prevenção da Leishmaniose										
8. Realizar no mínimo 01 capacitação anual aos profissionais que atuam na imunização	Cobertura vacinal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de ESF em imunização.										
9. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção		50,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adequem melhor a realidade local.										
10. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou										

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a entrega de medicamentos à população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a farmácia básica.	% de UBS de saúde que fazem parte da descentralização da farmácia básica.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar pequenas cotas de medicamentos junto com as ESF para as										
2. Criar protocolo de prescrição de medicamento.	Relatório do Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica -	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar a prescrição dos medicamentos										
3. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Garantir medicamentos e alimentação especial aos portadores de alguma doença.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos medicamentos logo após solicitação										
4. Implementação do sistema HÓRUS	Sistema de controle de medicamentos implantado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias básica										
5. Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	Acesso aos medicamentos da Farmácia de Medicamentos Especializados - FEME /MA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Brejo de Areia										
DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL										
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores da saúde e educadores populares com o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Criar "Conselho Gestor"	% de reuniões realizadas pelo CMS no decorrer do ano e das resoluções alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar conselho com gestores das unidades e setores da saúde para avaliar serviços, ações, e demais objetivos da saúde										
2. Reuniões Itinerantes	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias nos bairros e zona rural do Município										
3. Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	Capacitação para os conselheiros	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual										
DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS										
OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar concurso público para área da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar concurso público para área da saúde	Número de concursos realizados /Nº de concursos programados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 concurso público.										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre		
122 - Administração Geral	Criar "Conselho Gestor"						100,00	100,00		
	Realizar concurso público para área da saúde						1	1		

	Reuniões Itinerantes	50,00	50,00
	Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Implantação do EMAESM Tipo 1	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	40,00	40,00
	Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	100,00	100,00
	Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	100,00	100,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	95,00	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	80,00	80,00
	Vacinar a população geral contra a Covid-19	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	70,00	70,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	100,00	100,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
	Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	100,00	100,00
	Construção de Unidades Básicas de Saúde	60,00	60,00
Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	80,00	80,00	
Aumentar o percentual de parto normal	40,00	40,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Descentralizar a farmácia básica.	50,00	50,00
	Criar protocolo de prescrição de medicamento.	50,00	50,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	100,00	100,00
	Implementação do sistema HÓRUS	100,00	100,00
	Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	95,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	80,00	95,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00	65,00
	Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	60,00	60,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	50,00	50,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	50,00	50,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

122 - Administração Geral	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2022, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2023. As ações desenvolvidas no município de Brejo de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.000,00	908.093,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.093,93
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	685.088,66	100.654,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.743,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	687.088,66	1.008.748,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.837,45

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 184,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	12,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.370,81	516.370,81	276.510,73	53,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	319.518,40	319.518,40	1.133,21	0,35
IPTU	319.518,40	319.518,40	1.133,21	0,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.826,59	4.826,59	1.252,74	25,95

ITBI	4.826,59	4.826,59	1.252,74	25,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.025,82	192.025,82	185.198,83	96,44
ISS	192.025,82	192.025,82	185.198,83	96,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	88.925,95	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.208.265,08	12.208.265,08	5.049.200,10	41,36
Cota-Parte FPM	9.515.268,90	9.515.268,90	4.135.919,34	43,47
Cota-Parte ITR	148.903,59	148.903,59	915,00	0,61
Cota-Parte do IPVA	98.527,56	98.527,56	61.719,97	62,64
Cota-Parte do ICMS	2.351.113,23	2.351.113,23	844.891,75	35,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.903,59	48.903,59	5.754,04	11,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.724.635,89	12.724.635,89	5.325.710,83	41,85					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	470.138,25	425.138,25	2.000,00	0,47	2.000,00	0,47	2.000,00	0,47	0,00
Despesas Correntes	470.138,25	425.138,25	2.000,00	0,47	2.000,00	0,47	2.000,00	0,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.020.000,00	1.535.000,00	685.088,66	44,63	685.088,66	44,63	626.658,63	40,82	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	1.210.000,00	685.088,66	56,62	685.088,66	56,62	626.658,63	51,79	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.490.138,25	1.960.138,25	687.088,66	35,05	687.088,66	35,05	628.658,63	32,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			687.088,66		687.088,66		628.658,63		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	687.088,66	687.088,66	628.658,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	798.856,62		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-111.767,96	-111.767,96	-170.197,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-111.767,96	-111.767,96	-170.197,99
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,90	12,90	11,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	798.856,62	687.088,66	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.017,55
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.315.075,16	5.315.075,16	1.005.973,22	18,93
Provenientes da União	5.315.075,16	5.315.075,16	1.005.973,22	18,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.315.075,16	5.315.075,16	1.005.973,22	18,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.939.961,75	2.570.961,75	908.093,93	35,32	908.093,93	35,32	908.091,93	35,32	0,00
Despesas Correntes	1.800.159,21	2.431.159,21	908.093,93	37,35	908.093,93	37,35	908.091,93	37,35	0,00
Despesas de Capital	139.802,54	139.802,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.073.689,97	1.377.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.073.689,97	1.377.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	296.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.000,00	285.000,00	100.654,86	35,32	100.654,86	35,32	100.654,86	35,32	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	235.000,00	100.654,86	42,83	100.654,86	42,83	100.654,86	42,83	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.819.551,72	4.844.551,72	1.008.748,79	20,82	1.008.748,79	20,82	1.008.746,79	20,82	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.410.100,00	2.996.100,00	910.093,93	30,38	910.093,93	30,38	910.091,93	30,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.073.689,97	1.377.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	296.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.170.000,00	1.820.000,00	785.743,52	43,17	785.743,52	43,17	727.313,49	39,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.309.689,97	6.804.689,97	1.695.837,45	24,92	1.695.837,45	24,92	1.637.405,42	24,06	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.819.551,72	4.844.551,72	1.008.748,79	20,82	1.008.748,79	20,82	1.008.746,79	20,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.490.138,25	1.960.138,25	687.088,66	35,05	687.088,66	35,05	628.658,63	32,07	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão15/09/22 17:20:03

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.485.852,91	152.430,08	2.638.282,99
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.485.852,91	152.430,08	2.638.282,99
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	74.020,40	74.020,40	74.020,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	74.020,40	74.020,40	74.020,40

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-1

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscr em 2020 - Saldo de RPs proces (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	

Gerado em 08/08/2023 07:32:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
-----------------------------------	---	---	---	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 08/08/2023 07:32:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) * Saldo até o bimestre + Saldo Total k = (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 08/08/2023 07:32:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 12,90, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2022 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Previn Brasil e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 12,90 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O primeiro RDQA de 2022 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 1º RDQA de 2022 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 480fdcfeabc44e8a23232d685ff4b659

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
9.2. Indicadores financeiros
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
1. Identificação
1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.367 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Data da consulta: 02/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA MANOEL LOPES O CENTRO CENTRO
E-mail	luzianepxsx@gmail.com
Telefone	9891031210
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES

Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 201804

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W.

Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família

• PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal • ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde • PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1.041
10 a 14 anos	678	599	1.277
15 a 19 anos	685	557	1.242
20 a 29 anos	669	686	1.355

30 a 39 anos	684	636	1.320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4.647	4.523	9.170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017
Brejo de Areia	117	123	103	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	6	6	2	18
II. Neoplasias (tumores)	2	3	1	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	1	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	4	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	6	1	5	4	10
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	2	11	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	9	16	17	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	5	5	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	5	6	15	26
XV. Gravidez parto e puerpério	44	26	38	48	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	-	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1

XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	4	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	25	16	29	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	2	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	123	94	107	145	179

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	2	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-

XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	6	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	20	35	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2012 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2016).

Em 2018, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2007 a 2012 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 49 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2018 é de 9.367 habitantes.

População: Censo 2010.

No período de 2018, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 32 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 20 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 17 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 13 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 20 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.912
Atendimento Individual	10.701
Procedimento	4.878
Atendimento Odontológico	3.287

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	200	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-

03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	200	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	200	-
Total	200	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
 Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	13	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	21	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	54	90	188	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia é composto de 58 servidores sendo 49 de nível médio, 09 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 13 nível superior e 14 nível

médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das UBS									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da APS, ESF, ESB, ACS e NASF									
3. Aumentar a razão de exames citopatológicos realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,65	Razão	0,72	0,72
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarenses cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,40	Razão	0,46	0,46
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarenses de 50 a 69 anos nas UBS									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	78,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									



6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca na APS

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pelo mastologista, fora da faixa etária no prazo de 120 dias após solicitação. na referência São Luís e Bacabal.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	0	Número	8.000,00	80,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos



2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeito a controle sanitário municipal.									

3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir os índices de cobertura vacinal em relação as vacinas Poliomielite (3ª dose), Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica, 10-Valente (2ª dose), Rotavirus, BCG, Hepatite, Tétano, Tríplice Viral (1ª dose), HPV, Influenza e demais vacinas.

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,40	Taxa	1,60	1,60
Ação Nº 1 - Reduzir taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme o Programa do VIÁGUA									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doenças de notificação compulsória registrada no SINAN em até 60 dias da data de notificação.									

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da Coorte.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionados a Assistência farmacêutica e ao uso racional de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE)									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	70,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos ACS e ACE									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do FMS									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para diversas categorias profissionais da SEMUS									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS da saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Instrumentos de Gestão em dias aprovado pelo CMS									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria com o CMS e a SEMUS com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos conselheiros, técnicos e outros profissionais									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as UBS do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro do prazo estabelecido.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o Conselho de Saúde									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou ampliar a UBS do Joaquim Timóteo									

2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017	4	4	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Reformas das UBS da Atenção Básica								
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.								
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanente para todos os setores da saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	0	0
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	3
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00

	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	1
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	0	0
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	2
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	100
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS		100,00	100,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72		0,65	0,72
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.		0,40	0,46
Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários		100,00	100,00
85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.		78,00	85,00
100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	4
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	70,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	0	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	70,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,40	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.510.303,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.510.303,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.640.505.203,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.640.505.203,05
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	158.027.500,02	5.417,40	N/A	N/A	N/A	N/A	158.032.917,42
	Capital	N/A	N/A	29.092,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.092,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	153.076,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.076,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	66,70	66,70	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	80,00	80,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	87,50	87,50	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	100	1,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	1,09	1,09	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	54,84	54,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	21,77	21,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	66,07	66,07	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	97,47	97,47	Percentual

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	66,07	66,07	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	1.246.544,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.544,97
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	1.704,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,54
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções										
Corrente	1.626.328,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.328,92
Capital	11.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.343,00
Total	1.719.376,46	1.246.544,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965.921,43

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,40 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 341,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,43 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	89,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	370.664,43	370.664,43	78.744,48	21,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.641,94	41.641,94	974,62	2,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.641,94	41.641,94	2.377,82	5,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.123,40	154.123,40	72.152,48	46,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.257,15	133.257,15	3.239,56	2,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.362.933,95	7.362.933,95	5.368.580,46	72,91
Cota-Parte FPM	6.467.607,14	6.467.607,14	5.061.618,92	78,26
Cota-Parte ITR	41.641,94	41.641,94	367,65	0,88
Cota-Parte IPVA	41.641,94	41.641,94	40.872,84	98,15
Cota-Parte ICMS	728.759,05	728.759,05	252.030,17	34,58
Cota-Parte IPI-Exportação	41.641,94	41.641,94	8.369,04	20,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.641,94	41.641,94	5.321,84	12,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.641,94	41.641,94	5.321,84	12,78
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.733.598,38	7.733.598,38	5.447.324,94	70,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.976.862,86	5.976.862,86	2.130.895,22	35,65
Provenientes da União	5.935.220,92	5.935.220,92	2.129.939,89	35,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.641,94	41.641,94	955,33	2,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.976.862,86	5.976.862,86	2.130.895,22	35,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.040.561,63	5.046.561,63	2.882.637,43	57,12	2.874.578,43	56,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.190,55	2.226.190,55	1.958.940,03	88,00	1.958.940,03	88,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.964.371,08	2.820.371,08	923.697,40	32,75	915.638,40	32,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.347.244,91	3.993.244,91	91.343,00	2,29	91.343,00	2,29
Investimentos	4.233.763,32	3.879.763,32	91.343,00	2,35	91.343,00	2,35
Inversões Financeiras	113.481,59	113.481,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.387.806,54	9.039.806,54	2.973.980,43	32,90	2.965.921,43	32,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	12.422,28	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	1.727.435,46	58,08	1.719.376,46	57,97
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	1.727.435,46	58,08	1.719.376,46	57,97
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.727.435,46	58,08	1.719.376,46	57,97

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	1.246.544,97	41,92	1.246.544,97	42,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5		22,88			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)] ⁶		429.446,23			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	1.934.813,00	2.620.813,00	1.246.544,97	41,92	1.246.544,97	42,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.380.776,32	2.164.776,32	80.000,00	2,69	80.000,00	2,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.830,35	9.830,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.871,53	80.871,53	1.704,54	0,06	1.704,54	0,06
Alimentação e Nutrição	92.643,54	92.643,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.888.871,80	4.070.871,80	1.645.730,92	55,34	1.637.671,92	55,22
Total	7.387.806,54	9.039.806,54	2.973.980,43	100,00	2.965.921,43	100,00

FONTE: SIOPS, Brejo de Areia/MA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 07/12/18 16:46:59

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 22,88, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2018 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais e?cazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 22,88 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia não recebeu e nem foi auditado por auditoria no segundo quadrimestre de 2018.

11. Análises e Considerações Gerais

O segundo RDQA de 2018 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 2º RDQA de 2018 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 8cb9d41c5de67402192f63c334dc7db5

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.188 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/04/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianepxs@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201904

• Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes de?nidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo

de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do

Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W.

Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal; ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde; PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1041
10 a 14 anos	678	599	1277
15 a 19 anos	685	557	1242
20 a 29 anos	669	686	1355
30 a 39 anos	684	636	1320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4647	4523	9170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/04/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Brejo de Areia	123	103	136	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 29/04/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	6	2	18	13
II. Neoplasias (tumores)	3	1	1	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	1	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	-	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	5	4	10	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	11	7	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	16	17	26	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	5	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	15	26	23
XV. Gravidez parto e puerpério	26	38	48	32	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	2	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	5	5	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	16	29	36	38
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	2	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	94	107	145	179	193

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 29/04/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	4	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	8	9
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	8	9	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	20	35	34	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/04/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de ?nais zero, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2019 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2019, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2019 é de 9.367 habitantes.

População: 2019.

No per?! Mortalidade, no ano 2019, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 42 casos do total, 9 casos de doença do aparelho circulatório, ainda de 05 casos de doenças do aparelho respiratório. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 19 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	55.956
Atendimento Individual	9.581
Procedimento	2.616
Atendimento Odontológico	2.816

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	287	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	67	30,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	176	2139,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	530	2169,64	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	287	-
Total	287	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município

para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	13	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	7	17	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2019, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidades de Saúde									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal e ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológicos realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,67	Razão	0,40	0,40
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									



4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,42	Razão	0,20	0,20
--	---	---	------	--	------	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.

5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	94,33	94,33
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.

6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde e APS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0,20	0,20

Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	8.000,00	80,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.

2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									



2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,80	Taxa	4,00	4,00
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	103,70	103,70
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.

5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação



6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de Educação permanente relacionado a assistência farmacêutica.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias e ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	1	Número	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									

3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017	6	6	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.								
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.								

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha- Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção, equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ESF e ESB e NASF.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	0,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	0
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	4
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	2
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	1	100
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	0

	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	2
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	0,20
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,67	0,40
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,42	0,20
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	94,33
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	88,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	75,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,80	4,00
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	103,70
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--	------------

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.444.226,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.444.226,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.527.694,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.527.694,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	6.620,30	N/A	N/A	N/A	N/A	6.620,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	154.415,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.415,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	75,00	75,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	88,00	88,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual



6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	103,70	103,70	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,40	0,40	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	25,00	25,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	28,85	28,85	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	4	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,33	94,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.



9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	0,00	1.220.467,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.467,47
Capital	0,00	0,00	43.054,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.054,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	930.661,69	424.716,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.378,55
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	930.661,69	1.688.238,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618.900,27

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,67 %

1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 300,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	83,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/04/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.277,65	249.277,65	180.809,53	72,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.724,04	43.724,04	170,90	0,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	43.724,04	43.724,04	172,74	0,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.829,57	161.829,57	180.465,89	111,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.731.080,66	7.731.080,66	6.632.977,42	85,80
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	5.432.720,09	80,00
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	1.090,71	2,49
Cota-Parte IPVA	43.724,04	43.724,04	44.359,87	101,45
Cota-Parte ICMS	765.197,00	765.197,00	1.145.892,91	149,75
Cota-Parte IPI-Exportação	43.724,04	43.724,04	8.913,84	20,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00

Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.980.358,31	7.980.358,31	6.813.786,95	85,38		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)		% (d / c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.275.706,00	6.275.706,00	2.132.036,64	33,97		
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	2.131.206,24	34,20		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	43.724,04	43.724,04	830,40	1,90		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.275.706,00	6.275.706,00	2.132.036,64	33,97		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.990.456,14	4.441.056,14	2.575.846,02	58,00	2.575.846,02	58,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.021.540,47	2.374.540,47	1.618.309,33	68,15	1.618.309,33	68,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.968.915,67	2.066.515,67	957.536,69	46,34	957.536,69	46,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.445.451,46	3.193.451,46	43.054,25	1,35	43.054,25	1,35
Investimentos	4.326.295,79	3.174.295,79	43.054,25	1,36	43.054,25	1,36
Inversões Financeiras	119.155,67	19.155,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.435.907,60	7.634.507,60	2.618.900,27	34,30	2.618.900,27	34,30
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVg) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	23.831,14	8.000,00	0,31	8.000,00	0,31

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	6.178.795,45	1.688.238,58	64,46	1.688.238,58	64,46
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	6.178.795,45	1.688.238,58	64,46	1.688.238,58	64,46
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.696.238,58	64,77	1.696.238,58	64,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	922.661,69	35,23	922.661,69	35,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5	13,54					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIB)/100)]⁶	-99.406,35					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	1.931.553,66	2.395.553,66	1.263.521,72	48,25	1.263.521,72	48,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.499.815,14	1.909.815,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.915,11	84.915,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	97.275,72	97.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.812.026,10	3.136.626,10	1.355.378,55	51,75	1.355.378,55	51,75

Total	7.435.907,60	7.634.507,60	2.618.900,27	100,00	2.618.900,27	100,00
-------	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------

FONTE: SIOPS, Maranhão 27/09/19 10:54:33

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5. - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 13,54, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2019 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 13,54 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O segundo RDQA de 2019 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 2º RDQA de 2019 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: a42fe66008eaa80f8d0b094ae602242f

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²

População	9.014 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/08/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES S/N CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianeprsx@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes de?nidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico- prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	458	444	902
5 a 9 anos	464	432	896
10 a 14 anos	471	417	888
15 a 19 anos	516	448	964
20 a 29 anos	895	849	1744
30 a 39 anos	616	675	1291
40 a 49 anos	509	473	982
50 a 59 anos	362	330	692
60 a 69 anos	200	192	392
70 a 79 anos	109	78	187
80 anos e mais	40	36	76
Total	4640	4374	9014

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/08/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Brejo de Areia	103	136	142	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/08/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
-----------------	------	------	------	------	------

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	18	13	24
II. Neoplasias (tumores)	1	1	2	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	6	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	4	10	8	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	11	7	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	26	21	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	5	3	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	15	26	23	12
XV. Gravidez parto e puerpério	38	48	32	39	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	4	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	5	19	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	29	36	38	32
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	107	145	179	193	130

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	4	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	8	9	6	14

X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	9	11	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	3	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	35	34	42	25	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2020 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2020, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2020 é de 9.014 habitantes.

População: 2020.

No período de 2020, a mortalidade, no ano 2020, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 14 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 03 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 06 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 03 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	51.716

Atendimento Individual	8.903
Procedimento	3.461
Atendimento Odontológico	932

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	393	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1289	102,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	9153	754,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	615	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	120	594,00	-	-

Total	11570	1450,11	-	-
--------------	--------------	----------------	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	249	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	63	-
Total	312	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/08/2022.

5.3.Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 7 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Centrais de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	15	15	21

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	13	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	17	33	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2020, é formado de 96 servidores sendo 56 de nível médio, 23 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 15 nível superior e 12 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,70	Razão	0,70	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,44	Razão	0,44	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao usuário atendimento nas Unidades de Atenção Especializada na Referência Bacabal e São Luís.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS



1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,20	Taxa	1,20	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									



4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									

5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									

3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE		100,00	100,00
Manter em 90% a proporção do registro de óbitos		90,00	90,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS		100,00	100,00

	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,70	0,70
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,44	0,44
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	82,00	82,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.404.555,73	10.404.555,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.809.111,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.792.866,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.981.352,20	3.774.218,20
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.685,00	161.685,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	62.066,40	16.260,39	N/A	N/A	N/A	N/A	78.326,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	137.027,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.027,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS. Se a importância é estabelecida, é necessário reter que cada vez mais o processo de planejamento tenha que ser dinâmico, flexível e que seja entendido por todos os envolvidos. O sistema de Planejamento do SUS é composto pelos Instrumentos Básicos de maneira cíclica: Plano de Saúde (PS); Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e em estreita articulação e interdependência, sendo partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo que pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Os instrumentos de Planejamento do SUS devem estar compatibilizados com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual e PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO e Lei Orçamentária Anual e LOA). A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações anuais concretas, tendo como objetivo anualizar as metas, detalhar as ações e serviços a serem realizados e prever alocação dos recursos orçamentários, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do PS. Os resultados alcançados com a execução da PAS são parte integrante do Relatório Anual de Gestão, assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para programações anuais sucessivas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
---	-----------	------	---------------	---------------------------	---------------------	-------------------

1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,70	95,70	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,93	100,93	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,18	0,18	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,02	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	24,84	24,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,96	28,66	28,66	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,66	94,66	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1.Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	1.455.995,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.995,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	391.650,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.650,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.005.629,65	621.612,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.242,44
	Capital	0,00	0,00	29.024,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.024,09
TOTAL		0,00	1.005.629,65	2.498.283,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.503.912,82

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022.

9.2.Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,67 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,31 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 374,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/08/2022.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.135,28	359.135,28	304.190,78	84,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.687,20	171.687,20	304.190,78	177,18
ISS	171.687,20	171.687,20	304.190,78	177,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.728.080,66	7.728.080,66	6.295.233,77	81,46
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	5.068.108,40	74,63
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	420,84	0,96
Cota-Parte do IPVA	43.724,04	43.724,04	54.605,19	124,89
Cota-Parte do ICMS	765.197,00	765.197,00	1.165.140,61	152,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.724,04	43.724,04	6.958,73	15,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.087.215,94	8.087.215,94	6.599.424,55	81,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	315.376,69	115.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.376,69	115.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	844.785,73	1.417.785,73	1.005.629,65	70,93	1.005.629,65	70,93	878.755,81	61,98	0,00
Despesas Correntes	487.318,73	1.210.318,73	1.005.629,65	83,09	1.005.629,65	83,09	878.755,81	72,61	0,00
Despesas de Capital	357.467,00	207.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.179.555,01	1.552.555,01	1.005.629,65	64,77	1.005.629,65	64,77	878.755,81	56,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.005.629,65		1.005.629,65		878.755,81	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.005.629,65		1.005.629,65		878.755,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	989.913,68					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.715,97		15.715,97		-111.157,87	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		0,00		-111.157,87	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,23		15,23		13,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	989.913,68	1.005.629,65	15.715,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.981,96	6.231.981,96	2.660.033,92	42,68
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	2.660.033,92	42,68
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.724,04	43.724,04	78,91	0,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.275.706,00	6.275.706,00	2.660.112,83	42,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.176,97	2.492.286,51	1.467.147,89	58,87	1.455.995,89	58,42	1.228.197,99	49,28	11.152,00
Despesas Correntes	1.538.746,82	2.414.856,36	1.467.147,89	60,76	1.455.995,89	60,29	1.228.197,99	50,86	11.152,00
Despesas de Capital	77.430,15	77.430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.480.422,55	2.048.422,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.696,31	9.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.470.726,24	2.038.726,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.915,11	494.915,11	391.650,40	79,13	391.650,40	79,13	183.386,00	37,05	0,00
Despesas Correntes	64.427,77	474.427,77	391.650,40	82,55	391.650,40	82,55	183.386,00	38,65	0,00
Despesas de Capital	20.487,34	20.487,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	97.275,72	67.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.275,72	67.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.960.914,37	1.161.914,37	650.636,88	56,00	650.636,88	56,00	580.033,00	49,92	0,00
Despesas Correntes	459.855,11	847.855,11	621.612,79	73,32	621.612,79	73,32	564.222,79	66,55	0,00
Despesas de Capital	1.501.059,26	314.059,26	29.024,09	9,24	29.024,09	9,24	15.810,21	5,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.250.026,59	6.275.136,13	2.509.435,17	39,99	2.498.283,17	39,81	1.991.616,99	31,74	11.152,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.931.553,66	2.607.663,20	1.467.147,89	56,26	1.455.995,89	55,84	1.228.197,99	47,10	11.152,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.499.815,14	2.067.815,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.915,11	494.915,11	391.650,40	79,13	391.650,40	79,13	183.386,00	37,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	97.275,72	67.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.805.700,10	2.579.700,10	1.656.266,53	64,20	1.656.266,53	64,20	1.458.788,81	56,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.429.581,60	7.827.691,14	3.515.064,82	44,91	3.503.912,82	44,76	2.870.372,80	36,67	11.152,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	6.226.195,45	6.251.304,99	2.509.435,17	40,14	2.498.283,17	39,96	1.991.616,99	31,86	11.152,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.203.386,15	1.576.386,15	1.005.629,65	63,79	1.005.629,65	63,79	878.755,81	55,74	0,00

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 16:12:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

Total	0,00
--------------	-------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 16:12:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/08/2022 16:12:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados referentes à execução orçamentária e financeira alimentados pela gestão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) são automaticamente importados para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no DGMP. O sistema recebe as seguintes informações registradas no SIOPS: Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa; Indicadores Financeiros; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e recursos utilizados para financiar ações de combate à Covid-19. A disponibilização desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP da seguinte forma: os dados do 1º RDQA correspondem às informações alimentadas no 2º bimestre do SIOPS; os dados do 2º RDQA correspondem às informações alimentadas no 4º bimestre do SIOPS; e os dados do 3º RDQA e do RAG correspondem às informações alimentadas no 6º bimestre do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no segundo quadrimestre de 2020. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. Ainda, é válido ressaltar que Secretaria Municipal de Saúde ainda enfrenta dificuldades para o cumprimento de metas durante o segundo quadrimestre de 2020 em virtude da pandemia do COVID-19 e das Síndromes Respiratórias.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: a0bfe7313c9866539f3d67a7a7dac034

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab

Densidade Populacional	19 Hab/Km ²
-------------------------------	------------------------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela VII Conferência Municipal de Saúde realizada em maio de 2022, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852

15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/08/2023.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 08/08/2023.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	13	24	26	9
II. Neoplasias (tumores)	2	3	3	4	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	8	5	7	8
X. Doenças do aparelho respiratório	7	5	3	2	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	21	13	16	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	1	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	23	12	12	21
XV. Gravidez parto e puerpério	32	39	27	19	12
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	19	3	2	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	38	32	30	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	2	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	179	193	130	129	139

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	11	3	3	2
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2022 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2022, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2018 a 2021 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	85.581
Atendimento Individual	14.792
Procedimento	14.249
Atendimento Odontológico	1.750

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	358	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	448	45,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6499	21584,98	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7305	21629,98	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	314	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16	-
Total	330	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	16	22
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	13	13	10	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	33	63	67	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 103 servidores sendo 35 de nível médio, 18 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 16 nível superior e 22 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 -. GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO E HUMANIZADO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 2.436 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01 (uma) equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola sobre a Saúde Bucal.									
3. Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	Cobertura vacinal do Município.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar salas de vacinas em todas as Unidades básicas do Município									
4. Vacinar a população geral contra a Covid- 19	Reduzir a morbimortalidade por Covid- 19 no município de Brejo de Areia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar as equipes de vacinação contra a Covid-19									
5. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01(uma) equipes de Saúde da Família										
6. Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família – ESF	Estratégia de saúde da Família.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o transporte de profissionais para locais de atuação										
7. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	% UBS reformadas e ampliadas.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar as UBS quanto às novas normas da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011										
8. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBSF construídas/Nº de construções planejadas	Percentual	2021	50,00	50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde, na zona urbana do município, adequada conforme portaria 2.488 de 21/10/2011										
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES DO MUNICÍPIO										

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	Transporte de Pacientes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos órgãos competentes a aquisição de uma VAN										
2. Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	% de exames laboratoriais que o município irá realizar	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para o laboratório do Município										
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e Controle do câncer de colo de útero e de mama; Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia; Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.										
4. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	% de teste rápidos de HIV, Sífilis e hepatite	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Profissionais.										
5. Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré- natal no primeiro trimestre de gestação.	Pré natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar captação das gestantes no 1º trimestre de gestação										
6. Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	Pré natal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os exames de Pré-Natal a Gestante de Risco Habitual.										
7. Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Priorizar visitas domiciliares as puérperas										
8. Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	Pré natal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família										
9. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Conscientizar no pré-natal a importância do parto normal para mãe e RN										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Diminuir a incidência de álcool e drogas em nossa população, melhorar o atendimento aos pacientes com transtornos mentais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação do EMAESM Tipo 1	Acesso à população ao serviço de Saúde Mental.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS, por meio da Pactuação da Rede Psicossocial- RAPS										
2. Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Profissionais das ESF em Saúde Mental.										
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.										

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	

1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
--	---------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a prevenção e ação contra doenças com ações específicas das vigilâncias epidemiológicas e sanitárias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vacinação no município com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde									
2. Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	Registrar Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar dos os casos que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA									
3. Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	Identificar oportunamente os casos suspeitos de SG, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle da doença e diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo oportuno e eficaz.									
4. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	65,00	65,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
6. Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	% de teste rápidos de detecção de leishmaniose visceral	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque permanente de teste rápido nas UBS									
7. Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	Redução de casos de Leishmaniose	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em todo o município campanhas de esclarecimento sobre a importância da prevenção da Leishmaniose									
8. Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	Cobertura vacinal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de ESF em imunização.



9. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção		50,00	50,00		50,00	Proporção	50,00	100,00
--	--	-----------	--	-------	-------	--	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.

10. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção		100,00	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	--	--------	--------	--	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a entrega de medicamentos à população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a farmácia básica.	% de UBS de saúde que fazem parte da descentralização da farmácia básica.	Percentual	2021	50,00	50,00		50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar pequenas cotas de medicamentos junto com as ESF para as										
2. Criar protocolo de prescrição de medicamento.	Relatório do Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica -	Percentual		50,00	50,00		50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Facilitar a prescrição dos medicamentos										
3. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Garantir medicamentos e alimentação especial aos portadores de alguma doença.	Percentual		100,00	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos medicamentos logo após solicitação										
4. Implementação do sistema HÓRUS	Sistema de controle de medicamentos implantado	Percentual		100,00	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias básica										
5. Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	Acesso aos medicamentos da Farmácia de Medicamentos Especializados - FEME /MA	Percentual		100,00	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Brejo de Areia										

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores da saúde e educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Criar "Conselho Gestor"	% de reuniões realizadas pelo CMS no decorrer do ano e das resoluções alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar conselho com gestores das unidades e setores da saúde para avaliar serviços, ações, e demais objetivos da saúde										
2. Reuniões Itinerantes	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual		50,00	50,00		50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias nos bairros e zona rural do Município										
3. Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	Capacitação para os conselheiros	Percentual		100,00	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual										

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar concurso público para área da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar concurso público para área da saúde	Número de concursos realizados /Nº de concursos programados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 concurso público.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Criar "Conselho Gestor"	100,00	100,00
	Realizar concurso público para área da saúde	1	1

Reuniões Itinerantes	50,00	50,00
Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	100,00	100,00



301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Implantação do EMAESM Tipo 1	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	40,00	40,00
	Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	100,00	100,00
	Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	100,00	100,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	95,00	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	80,00	80,00
	Vacinar a população geral contra a Covid-19	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	70,00	70,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	100,00	100,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
	Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	100,00	100,00
	Construção de Unidades Básicas de Saúde	60,00	60,00
Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	80,00	80,00	
Aumentar o percentual de parto normal	40,00	40,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Descentralizar a farmácia básica.	50,00	50,00
	Criar protocolo de prescrição de medicamento.	50,00	50,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	100,00	100,00
	Implementação do sistema HÓRUS	100,00	100,00
	Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	90,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	80,00	80,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00	65,00
	Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	60,00	60,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	50,00	50,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	50,00	50,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

122 - Administração Geral	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2022, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2023. As ações desenvolvidas no município de Brejo de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.000,00	2.117.307,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.307,34
	Capital	0,00	0,00	128.068,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.068,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.561.310,28	243.643,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.953,42
	Capital	0,00	8.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,00
TOTAL		0,00	1.572.293,28	2.489.018,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061.312,24

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 442,02
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,66 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	90,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.370,81	516.370,81	666.219,27	129,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	319.518,40	319.518,40	13.736,96	4,30
IPTU	319.518,40	319.518,40	13.736,96	4,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.826,59	4.826,59	3.375,59	69,94

ITBI	4.826,59	4.826,59	3.375,59	69,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.025,82	192.025,82	397.978,07	207,25
ISS	192.025,82	192.025,82	397.978,07	207,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	251.128,65	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.208.265,08	12.208.265,08	10.033.255,13	82,18
Cota-Parte FPM	9.515.268,90	9.515.268,90	8.107.358,74	85,20
Cota-Parte ITR	148.903,59	148.903,59	1.749,37	1,17
Cota-Parte do IPVA	98.527,56	98.527,56	115.060,68	116,78
Cota-Parte do ICMS	2.351.113,23	2.351.113,23	1.797.887,66	76,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.903,59	48.903,59	11.198,68	22,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			12.724.635,89	12.724.635,89	10.699.474,40	84,08			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	470.138,25	230.138,25	2.000,00	0,87	2.000,00	0,87	2.000,00	0,87	0,00
Despesas Correntes	470.138,25	230.138,25	2.000,00	0,87	2.000,00	0,87	2.000,00	0,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.020.000,00	2.045.000,00	1.570.293,28	76,79	1.570.293,28	76,79	1.565.793,28	76,57	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	1.785.000,00	1.561.310,28	87,47	1.561.310,28	87,47	1.556.810,28	87,22	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	260.000,00	8.983,00	3,45	8.983,00	3,45	8.983,00	3,45	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.490.138,25	2.275.138,25	1.572.293,28	69,11	1.572.293,28	69,11	1.567.793,28	68,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.572.293,28		1.572.293,28		1.567.793,28		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.572.293,28	1.572.293,28	1.567.793,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.604.921,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-32.627,88	-32.627,88	-37.127,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-32.627,88	-32.627,88	-37.127,88
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,69	14,69	14,65

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2021			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

Empenhos de 2022	1.604.921,16	1.572.293,28	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.017,55
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55



Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.315.075,16	5.315.075,16	3.672.711,85	69,10
Provenientes da União	5.315.075,16	5.315.075,16	3.672.711,85	69,10
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.315.075,16	5.315.075,16	3.672.711,85	69,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.939.961,75	3.774.961,75	2.247.375,82	59,53	2.247.375,82	59,53	2.247.373,82	59,53	0,00
Despesas Correntes	1.800.159,21	3.480.159,21	2.119.307,34	60,90	2.119.307,34	60,90	2.119.305,34	60,90	0,00
Despesas de Capital	139.802,54	294.802,54	128.068,48	43,44	128.068,48	43,44	128.068,48	43,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.073.689,97	767.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.073.689,97	767.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	296.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.170.000,00	2.558.000,00	1.813.936,42	70,91	1.813.936,42	70,91	1.809.436,42	70,74	0,00
Despesas Correntes	770.000,00	2.248.000,00	1.804.953,42	80,29	1.804.953,42	80,29	1.800.453,42	80,09	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	310.000,00	8.983,00	2,90	8.983,00	2,90	8.983,00	2,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.839.551,72	7.681.551,72	4.061.312,24	52,87	4.061.312,24	52,87	4.056.810,24	52,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.410.100,00	4.005.100,00	2.249.375,82	56,16	2.249.375,82	56,16	2.249.373,82	56,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.073.689,97	767.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	296.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.190.000,00	4.603.000,00	3.384.229,70	73,52	3.384.229,70	73,52	3.375.229,70	73,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.329.689,97	9.956.689,97	5.633.605,52	56,58	5.633.605,52	56,58	5.624.603,52	56,49	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.819.551,72	5.636.551,72	2.489.018,96	44,16	2.489.018,96	44,16	2.489.016,96	44,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.510.138,25	4.320.138,25	3.144.586,56	72,79	3.144.586,56	72,79	3.135.586,56	72,58	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão 28/11/22 11:22:41

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.485.852,91	155.772,16	2.641.625,07
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.485.852,91	155.772,16	2.641.625,07
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	17.363,00	17.363,00	17.363,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.363,00	17.363,00	17.363,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-1			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscr em 2020 - Saldo de RPs processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	

Gerado em 08/08/2023 08:19:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 08/08/2023 08:19:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00												

Gerado em 08/08/2023 08:19:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 14,69, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2022 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Previne Brasil e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 14,69 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O segundo RDQA de 2022 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 2º RDQA de 2022 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d0c6e6afdeb665dd2714097a279c4241

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER A ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE BURITI - MA 2023

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) de Buriti, MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069\1990 (Estatuto da criança e do Adolescente), na resolução Conanda n. 231\2022 e na Lei Municipal Nº. 647\2015. Ato contínuo, neste ato representada por Izael Vieira de Vasconcelos, (Presidente do CMDCA - de Buriti, MA), com fulcro no edital Nº 01\2023, vem por meio deste **PUBLICAR** o resultado final da aplicação das provas objetivas, e a relação dos candidatos habilitados a concorrer a eleição unificada para Conselho Tutelar de Buriti - MA 2023

ORDEM	CANDIDATOS	ACERTOS	RESULTADO
1º	Antônio Elton Da Silva Vaz	34	HABILITADO
2º	Francisca Thamiris R. Da Silva Viana	34	HABILITADO
3º	Kelton Veras Freire	30	HABILITADO
4º	Sirlan Da Costa Sousa	30,5	HABILITADO
5º	Elusa Pereira Da Silva	29,5	HABILITADO
6º	José De Ribamar Teixeira Da Silva	25,5	HABILITADO
7º	Jamilia Nunes	25,5	HABILITADO
8º	Thamires da Silva Viana Ximenes	25	HABILITADO
09º	Jaime Da Conceição Silva	25	HABILITADO
10º	Maria Iêda Da Costa Martins	24,5	HABILITADO
11º	Michele Diniz Da Costa	24,5	HABILITADO

ISRAEL VIEIRA DE VASCONCELOS
Presidente do CMDCA

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: cc6374bf761f865daf1e31be0af4c288

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 09 de agosto de 2023, Ano XVII, nº 3161, pag. 36:
Onde se lê: Valor Global de R\$ 1.462.488,50 (Hum milhão, quatrocentos

e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Valor Global de R\$ 1.176.817,50 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Buriti, 22 de agosto de 2023. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 6db1e2b699ea1005be31a8049996cfbc

mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, bem como pelo telefone (98) 98840 1138.

Cajapió-MA, 18 de agosto de 2023.

CÉLIA REGINA PEREIRA REIS
Presidente da CPL

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: ae075af5cb916d4b9b246b9a889bc0fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº084/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº084/2023/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 216/2023-SEC. Desenvolvimento Social, o qual trata sobre licença maternidade da conselheira tutelar Ludmila dos Santos Soares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LEIDIANE ROCHA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG de nº 0000890553971 e do CPF de nº 651.123.423-15, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar**, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A nomeação da Conselheira Tutelar do caput, vigorará da data de 01/08/2023 à 31/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir do dia primeiro de agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 0ba127318c7ea53e18abf23beca35b34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.196/2023. RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.196/2023. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS PRAZO RECURSAL. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução

de concurso público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajapió, que após análise, a Comissão declarou HABILITADA a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, conforme decisão de julgamento constante nos autos. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-

PORTARIA Nº085/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº085/2023/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Coordenador da Vigilância Socioassistencial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Pablo Dias Alves**, brasileiro, portador do RG de nº 064616232018-8 SSP-MA e do CPF de nº 029.829.521-06, do cargo em comissão de **Coordenador da Vigilância Socioassistencial**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do trigésimo primeiro dia de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 22 dia do mês de agosto de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 31bc858fe2c0abf12e13964d6d3dd787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto n.º 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação Empresa para o Fornecimento de Material de limpeza, higiene, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipal de Cedral-MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 04 de setembro de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. Cedral - MA, 22 de agosto de 2023. Tatienne da Silva Costa

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 9d0607964aada0bdbc32f4ff1399b995

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023,

Assinado em 21/08/2023. Objeto: Contratação de empresa para realização da 38ª Regata Náutica em alusão à Independência do Brasil em Outeiro-Cedral-MA. Processo Administrativo nº 12.0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: LF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.332.088/0001-20. Valor Global: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Vigência Inicial: 21 de agosto de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 21 de agosto de 2023

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 1d733126944bd9df427d0726846b3831

REGISTRO DE IMÓVEL - SITUADO NO POVOADO SANTANINHA

AVISO

A prefeitura Municipal de Cedral/MA vem através deste informar, para

ciência de todos, que foi dado entrada em um pedido de REGISTRO de IMÓVEL no cartório desta cidade.

Trata-se de um terreno situado na sede deste Município com as seguintes características:

terreno situado no Povoado Santaninha, testada frontal para a MA 304 medindo 30,00m (trinta metros) (P4-P1), sua lateral direita limita-se com o lote do Sr. Jovanilson Almeida Serra medindo 41,00m (quarenta e um metros) (P1-P2), seguindo ao fundo com medida de 30,00m (trinta metros) limita-se com o lote do Sr. Agnaldo Almeida (P2-P3) e na sua lateral esquerda fechando o lote com medida de 41,00m (quarenta e um metros) limitando-se com o lote do Sr. Sebastião Moreira (P3-P4). Perfazendo-se uma área total de 1.230,00 m² (mil, duzentos e trinta metros quadrados).

Para ciência e eventual manifestação dos confrontantes, posseiros e proprietários, inclusive os que estejam em local incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL

Cedral, MA 22 de agosto de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 6b2217688fb1e355bd061e452c4856b8

REGISTRO DE IMÓVEL - TERRENO SITUADO NO BAIRRO OUTEIRO,

AVISO

A prefeitura Municipal de Cedral/MA vem através deste informar, para ciência de todos, que foi dado entrada em um pedido de REGISTRO de IMÓVEL no cartório desta cidade.

Trata-se de um terreno situado na zona urbana deste Município com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste terreno situado no Bairro Outeiro, com testada frontal para a rua da Creche medindo 47,00m (quarenta e sete) metros (P1-P2), em sua lateral direita confronta-se com terras da Sra Rosinilde Ribeiro (P2-P3) medindo 45 (quarenta e cinco) metros, aos fundos (P3-P4) confronta-se com terras do Sr José Maycon Barbosa Abreu com medidas de 47,00m (quarenta e sete) metros e na sua lateral esquerda (P4-P1) confronta-se com terras do Sr. João José Ferreira Cardoso Lobato medindo 45 (quarenta e cinco) metros. Perfazendo-se uma área total de 2.115m² (Dois mil cento e quinze metros quadrados). Para ciência e eventual manifestação dos confrontantes, posseiros e proprietários, inclusive os que estejam em local incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL

Cedral, MA 22 de agosto de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 80f709fadf6409d60c41931a8559f40f

REGISTRO DE IMÓVEL- TERRENO SITUADO NO POVOADO PARATY

AVISO

A prefeitura Municipal de Cedral/MA vem através deste informar, para ciência de todos, que foi dado entrada em um pedido de REGISTRO de IMÓVEL no cartório desta cidade.

Trata-se de um terreno situado na sede deste Município com as seguintes características:

terreno situado no Povoado Paraty, testada frontal para a Avenida Roseana Sarney medindo 41,00m (quarenta e um metros) (P4-P1), sua lateral direita limita-se com o terreno de domínio público medindo 30,00m (trinta metros) (P1-P2), seguindo ao fundo com medida de 41,00m (quarenta e um metros) limitando-se com Rua Projetada 01 (P2-P3) e na sua lateral esquerda fechando o lote com medida de 30,00m (trinta metros) limitando-se com o terreno de domínio público (P3-P4). Perfazendo-se uma área total de 1.230,00 m² (mil, duzentos e trinta metros quadrados).

Para ciência e eventual manifestação dos confrontantes, posseiros e proprietários, inclusive os que estejam em local incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de 15 dias.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL

Cedral, MA 22 de março de 2023.

Publicado por: **DANILA COELHO RABELO**
Código identificador: 0349671a5a735b8928c6c1296681c409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA"** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia **05 de setembro de 2023**, às **08:30hs**, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 2a6147d7bc55c4be6c50907e3c0eec89

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. PROCESSO ADM. Nº 050/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. DISPENSA DE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. ONDE SE LÊ: duas quadras poliesportivas, **LEIA-SE:** duas quadras esportivas integradas. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023, ANO XVII, EDIÇÃO Nº 3161, PÁGINA 38/119, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. Centro Novo do Maranhão, 10 de agosto de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: d86c1433b0223136790a6d0578f092fe

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 139/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.967.959/0001-40, localizada na Avenida dos Franceses, nº 36/B, Loja 09-36/B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP Nº 65036.284. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de duas quadras esportivas integradas na sede do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no projeto básico (ANEXO I), parte integrante deste edital. **VALOR GLOBAL: R\$ 58.482,26 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 200 (DUZENTOS) DIAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. 27 Desporto e Lazer. 27 813 Lazer. 27 813 0282 ESPORTE, DIREITO DE TODOS. 27 813 0282 1002 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLI. E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FONTE DE RECURSO: 1.700.0-110 000 1.700.** **ANTÔNIO SARAIVA FERREIRA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, portador do CPF sob nº 032.839.473-41, pela CONTRATANTE, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador do CPF nº 858.092.253-49, e RG nº 50206295-9 SSP/MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: c53af3d1c8207f8af3d2d998360863ac

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023. PROCESSO ADM. Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA e a empresa **V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO B, nº25, Sala 412, Vinhais I, São Luís/MA, CEP: 65.074-199. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 160/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO NO POVOADO CHEGA TUDO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA". **VALOR DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido o valor de **R\$ 48.021,77 (QUARENTA E OITO MIL, VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** ao Contrato Administrativo nº 160/223, correspondendo ao percentual aproximado de **23,65% (VINTE E TRÊS INTEIROS E SESSENTA E CINCO DÉCIMOS POR CENTO)**, que passa a ter o valor global de **R\$ 251.094,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS**

CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 2 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA. 02 12 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA. 20 AGRICULTURA. 20 605 ABASTECIMENTO. 20 605 0004 APOIO AO DESENV. AGROPECUÁRIO E COMERCIO. 20 605 0004 1029 0000 CONTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-001 001. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) dias SIGNATÁRIOS: PEDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 077.117.293-16, pela Contratante, e **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, portador do CPF nº 077.117.293-16, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2023

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0fc7230376507e71aaaaee3b5c36abf

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base no art. 22, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 7.892/13 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 24/2022, do município de São Benedito do Rio Preto - MA, para contratação da empresa PROSERV SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.006.045/0001-49, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Dom Pedro (MA), no valor total estimado de R\$ 421.189,25 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), Dom Pedro (MA), 22 de agosto de 2023. Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d920bf524e65a5b6523525b4b9920aea

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 017/2023 - SEMAFIN; Processo nº: 2023.0627.001/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ELETROFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.623.122/0001-58; Valor Total Registrado: R\$ 160.139,00 (Cento e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Nove Reais); Data da assinatura: 22 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fb74d732928b3a95d31a31b70fb22a00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 046/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0807.001/2023 - SEMAFIN; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro (MA),

CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: 43.064.134 WANDERSON DA SILVA OLIVIERIA (LIMPO K - LIMPEZA E HIGIENIZACAO), inscrita no CNPJ sob o nº 43.064.134/0001-89; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.344,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia a serem executados nos veículos leves e pesados, pertencentes à frota municipal da prefeitura municipal de Dom Pedro/MA; Vigência: A presente contratação terá a vigência de 12 (doze) meses.; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 570ded309c75df6d8b481fd58198f618

PORTARIA N. 267/2023 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N. 267/2023 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre pedido de exoneração da servidora Berenice Ribeiro de Oliveira e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro e com base no art. 49 da Lei Municipal nº 06/90, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora BERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 249.796.293-87, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 22 de agosto de 2023.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f920f1977f4352b06a53f66158da238e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO Nº 17/2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 17/2023 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque Bacelar - MA.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC Nº 90, de 21 de Dezembro de 2022 que estabelece normais gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022,

05/2022, 06/2022 do Conselho Nacional de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social entre outras.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2023/CMAS, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social - 2023;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2023, na cidade de Duque Bacelar/MA.

Art. 2º O tema central da XII Conferência Municipal de Assistência Social será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, aos 22 dias de Agosto de 2023.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 29cbc867deb3eb2876cb5254e7a57a77

PORTARIA 151/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 151/2023 GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR - MA
DUQUE BACELAR - MA 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 013/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o artigo 2º, da Lei 013/087 de 09/12/08.

I-DO PODER PÚBLICO

a)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

- Titular: Valdilene Costa De Andrade;

-Suplente: Dannyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano.

b)Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Antonio Cardoso de Oliveira;

-Suplente: Iolanda da Silva Almeida Carvalho.

c)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Larissa Gonçalves de Souza Ferreira;

-Suplente: Ana Cassia Araújo de Oliveira.

d)Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

-Titular: Taylla Talita Gonçalves Sousa Viana.

-Suplente: Jose Pereira da Chagas Neto.

e) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Antonio Souza Castelo Branco.

Suplente: Antonio Gomes.

II-DA SOCIEDADE CIVIL

a)-Representantes de Instituição de Atendimento a Criança Pastoral da Criança

-Titular: Francisca Gonçalves Ramos

-Suplente: Francisca Aline Sousa Gomes.

b)Representantes da Associação das Donas de Casa do Povoado Cercado

-Titular: Antonia Silmara Soares da Silva.

-Suplente :Francisca Gilmar Soares da Silva.

c)Representantes dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais- STRAAF

-Titular: Antonio Vieira Dias;

-Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

d)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito

-Titular: Francisca Mendes Meneses

-Suplente: Ednilda da Silva Morais

e) Sindicato dos Servidores Municipais- SINPROSEMDB

-Titular: Francisco Alves Cardoso;

-Suplente: Maria Franquielia Marques da Silva.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito de Duque Bacelar

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: b519c084d6458179eb8ffaeb1ac5e6d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO Nº **02.06.049/2023**
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº 028043852004-8 e CPF/MF nº 014.256.453-21, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **007/2023**, de **01/01/2023**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**, conforme a homologação realizada pelo **Secretário Municipal de Finanças**; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.864.306/0001-00**, com sede na **RUA ADAMANTINA, Nº 3330, BAIRRO SOCOPO - TERESINA-PI**, neste ato representado pelo Sr. **GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº **1.297.000-SSP-PI** e CPF nº **699.507.503-00**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI
1 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								R\$ 1.459.540,00
1.1	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M²	20000	R\$ 30,14	R\$ 37,12	R\$ 742.400,00
1.2	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M²	8000	R\$ 39,99	R\$ 49,26	R\$ 394.080,00
1.4	5219608	SICRO3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	UN	3000	R\$ 29,87	R\$ 36,79	R\$ 110.370,00
1.5	5213362	SICRO3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	UN	1500	R\$ 70,19	R\$ 86,46	R\$ 129.690,00
1.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	50000	R\$ 1,35	R\$ 1,66	R\$ 83.000,00
2 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 740.459,99
2.1	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	600	R\$ 189,94	R\$ 233,98	R\$ 140.388,00
2.2	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	600	R\$ 189,90	R\$ 233,93	R\$ 140.358,00
2.4	5212560	SICRO3	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos -	UN/DIA	30	R\$ 3,08	R\$ 3,79	R\$ 113,70

2.6	5213855	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	UN	600	R\$ 285,76	R\$ 352,02	R\$ 211.212,00
2.7	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e	UN	600	R\$ 318,07	R\$ 391,83	R\$ 235.098,00
2.8	5213865	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 1,00 m - fornecimento e	UN	30	R\$ 359,62	R\$ 443,01	R\$ 13.290,29
Total geral com BDI								R\$ 2.199.999,99

1.2. As demais especificações que compõe a planilha de preços são conforme a proposta apresentada pela empresa vencedora.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Estreito**.

2.2. Os órgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata

para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o

resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



- 13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 13.1.7.** Fizer declaração falsa;
- 13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a.** Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 13.3.2.** Apresentar documentação falsa;
- 13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.3.4.** Cometer fraude fiscal;
- 13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
- 13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b.** Multa:
- b.1.** Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- b.2.** Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;
- c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d.** Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o

princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Estreito - MA, 17 de agosto de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças

GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA

Representante Legal

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *20a1a813ad844ef5890624569c37852e*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 041/2023. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.106/2023-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL 041/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS, inscrita sob CNPJ: nº 18.209.965/0014-79. OBJETO - **CONTRATAÇÃO SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MINICARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND CONSTRUCTION, MODELO L320 JOYSTICK CF+AR**, FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.106/2023-PME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,48 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **ORGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **UNIDADE:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **ELEMENTO:** 20.606.0052.2030.0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Natureza:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **Fonte:** 00 - Recursos Próprios.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: *07ae304e310dea27054e359abe8875cf*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2023-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.103/2023-SEMUCJ.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023-CPL. Partes: Município de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e os cantores PEDRO ALVES FERITAS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 047.541.463-28 e ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 062.955.541-99. **OBJETO-** CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTICAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS ENTRE O PERÍODO DE 29 DE JULHO DE 2023 E 05 DE AGOSTO DE 2023, REFERENTE A TEMPORADA DE PRAIA DA ORLA 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.083/2023-PME. **VALOR:** R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 26 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Estreito o Secretário Municipal de finanças LUAN BRUNO LOBO CAMPOS e pelas artísticas PEDRO ALVES FERITAS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 047.541.463-28 e ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 062.955.541-99.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 4f5f90254493884c7a7c6b6e0e3a55f8

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 041/2023. A Secretária Municipal de Finanças no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Estreito - MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Dispensa de licitação nº DL 033/2023; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo . **FAVORECIDO:** AGRAMATO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob CNPJ: nº 13.111.095/0003-24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA MINICARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND CONSTRUCTION, MODELO L320 JOYSTICK CF+AR, PROCESSO: 02.06.106/2023-PME; VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,48 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:UNIDADE:** 12 - Estreito - MA, 08 de Agosto de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a4daf45bdf462935423c98a79cc7efd

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023-CPL O Secretário Municipal de Finanças no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III. **FAVORECIDO:**

PEDRO ALVES FERITAS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 047.541.463-28 e ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 062.955.541-99. **OBJETO-** CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTICAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS ENTRE O PERÍODO DE 29 DE JULHO DE 2023 E 05 DE AGOSTO DE 2023, REFERENTE A TEMPORADA DE PRAIA DA ORLA 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.103/2023-SEMUCJ. **VALOR:** R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **ORGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física. 3.3.90.39. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 26 de julho de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 55ac50226a188ec179d3e184ee96c512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **050/2022**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM MOTIVAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PORTADOR DO RG N.º 028043852004-8 e CPF/MF nº 014.256.453-21. **CONTRATADO: EDSON FERNANDES RIBEIRO**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA **AVENIDA PEDRO NEIVA SANTANA, Nº 85, JOÃO PAULO II**, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **0637829820170** e CPF nº **343.744.343-72**. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **050/2022**, FICA PRORROGADO POR MAIS 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/06/2023, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.**

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: d68b4f6a67314487e24f237a56689d3a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

3º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **067/2022**. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/05/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 57, da LEI Nº 8.666, DE 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**. **LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO RIGO**, brasileiro, casado, comerciante, RG Nº 028783552005-9 SSP-MA E CPF Nº 422.572.390-91, o prazo de vigência e execução do contrato Nº 067/2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/08/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 261356e07401c475b5f7197507cd0ce0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

2º TERMO ADITIVO. Ref. ao Contrato de nº **095/2022**. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto o **ADITAMENTO DE PRAZO**, nos termos da LEI 8.666/93 e suas alterações, E previstos nos autos do processo administrativo nº 02.10.087/2022-PME. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estreito, estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR. **CONTRATADA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF N.º **10.749.855/0001-73**, neste ato, representada pelo Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA. O presente aditamento será por mais 06 (seis) meses contados a partir do dia 08/08/2023 data do determino do prazo anteriormente acordado, termo previsto na CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 8c59410f1211081723867e7f0648ddb4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. 100/2022. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/08/2023, nos termos do artigo 57, da lei nº 8.666, DE 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estreito, estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador do RG Nº 5907759 SESP/MA E CPF Nº 603.146.683-06. **CONTRATADO: LABORATÓRIO DE MEDICINA PREVENTIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.000.515/0001-79**, com sede na Rua Bandeirantes, nº 62, CEP 65975-000, no Município de ESTREITO - MA, neste ato representada pela Sra. **MARIA ELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **00731850640 DETRAN/MA** e CPF nº **401.998.783.-15**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 94f87a60a8a5b3f9c2c57ba22266df39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.
ASSUNTO.....: Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP
OBJETO.....: A presente licitação tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**
AMPARO LEGAL...: Lei 8.66
PRAZO.....: Conforme Pregão Eletrônico.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 014/2023, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando que, juntamente com sua equipe, cumpriram todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora:

- **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.864.306/0001-00**, vencedora com menor preço correspondente ao valor global de R\$ **2.199.999,99 (Dois milhões,**

cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Estreito, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Ronilson Silva Soares

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, do município de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** de nº **015/2023-SRP**, realizada aos 04 dias do mês de agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

- o **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.864.306/0001-00**, vencedora com menor preço correspondente ao valor global de R\$ **2.199.999,99 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);**

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Segurança Pública, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Estreito - MA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: b2508b982ed23027ec999dd357bac6b3

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTREITO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A SENHORA GEIMAR PINHEIRO DA SILVA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, na prefeitura Municipal de Estreito/MA, **O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, pessoa jurídica de direito público interna, localizada na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, na Avenida Chico Brito, 902, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO** neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.829.563-68, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve, na forma da lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito

comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, ao Contrato Administrativo nº **100/2021**, formalizado pelo procedimento licitatório de modalidade de Dispensa de Licitação nº **079/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes, de acordo com inciso VI do disposto no parágrafo único do art:38 da Lei 8.666/93, artigo 49 e inciso I, do artigo 79,c /c artigo 78, inciso I, IV e V da mesma lei, conforme clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Rescisão unilateral tem por base o Contrato Administrativo de nº **100/2021**, referente a Dispensa de Licitação 079/2021, o qual tem por objeto a locação de imóvel urbano para funcionamento da CAAMA conforme convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Estreito/MA e a Caixa de Assistência dos Advogados-CAAMA, localizado na Rua Graça Aranha, 1567, Centro, no Município de Estreito/MA, no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro- dos motivos- Considerando o Atestado de Óbito ora apresentado a Administração resolve efetuar a rescisão contratual pelo o fato da CONTRATADA ser pessoa física, não existindo sucessor ou administrador que opte

pela continuidade do negócio, conforme **item 16.2 da cláusula 16º do Contrato Administrativo.**

Parágrafo segundo- da Forma da Rescisão- O referido contrato e seus respectivos aditivos serão rescindidos nos termos do artigo 78, X c/c artigo 79, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO- O CONTRATANTE- Município de Estreito/MA, providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão Unilateral, é competente do foro de Estreito/MA.

Este instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria 001/2023

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: **ab96f7fa6187c2978e9bcc53219d3bd3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO N.º 039/2023

Decreto n.º 039/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE**, brasileiro(a), solteiro(a), Engenheiro Civil, CREA-MA 111804809-1, portador(a) do CPF/MF Nº. 606.284.813-06, para o Cargo em Comissão de **Secretário**

Municipal de Infraestrutura, Urb e Saneamento, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 22 de agosto de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: **95881b6ec77235a6e4e56ebc2bca1402**

DECRETO N.º 040/2023

DECRETO n.º 040/2023

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **NARA REJANE BARROS DA SILVA DE CARVALHO - ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 112141163-0, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2023) - DE OBRAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/08/2023

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: **7b647803fe591d5e11a71299d64bafef**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 352/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91,

neste ato representada pelo Srº Gilmar Nogueira de Brito, portador do RG nº 38134594-7 SSP/MA e do CPF sob o nº 812.035.943-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº **352/2022**, referente à **TOMADA DE REÇOS Nº 007/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O valor global do contrato de R\$ 435.105,72 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos), será aditivado, com valor R\$ 93.547,72 (Noventa e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) no importe de 21,5% do valor do contrato.
2. O valor final do contrato, com aditivo será R\$ 528.653,44 (Quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do valor do contrato ocorre em razão de solicitação do quadro técnico de engenharia, conforme parecer técnico em anexo, aceita pela contratada, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de alteração do projeto, subscrita pelo Engenheiro Responsável pela, de acordo com o art. 65, I, A e 65 § 1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

Programa Atividade:

17.512.0611.1011.0000- CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de julho de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Alex de Souza Santana

Fiscal de Contrato

Portaria nº 008-A/2023

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111804809-1
FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 155/2021

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ nº 12.125.549/0001-91

Gilmar Nogueira de Brito

CPF nº 812.035.943-72

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f82c799a1c13ea8abd2ffde71081fc39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE036.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE036.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 036/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023. **CONTRATADO:** **R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA. Rua 15 de Novembro, Nº 01, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000**, CNPJ Nº 08.824.124/0001-01. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira Junior portador do CPF: 852.533.753-68, RG nº 853485976 DNT - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 256.981,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretário Municipal de Administração.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 21d4aabba2a02a7e96a77597e90715b5

LEI COMPLEMENTAR N 178/2023. ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 081/2016, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL FEMEM

LEI COMPLEMENTAR N 178/2023.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 081/2016, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Instituído e Administrado pela FEMEM, como meio oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Fortuna e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Art.1º da Lei Municipal nº 081/2016, passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art.1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FEMEM), por meio do Art.2º, VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de Comunicação, Publicidade e divulgação dos atos Administrativos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Fortuna, bem como dos órgãos da administração direta, suas Autarquias e Fundações.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, intime-se, publique

Fortuna - MA, 22 de agosto de 2023.

Sebastião Pereira da Costa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2023.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e7b6b66d4261494590d8021b1f60665a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 048/2023.

PORTARIA Nº 048/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Procurador do Contencioso Trabalhista e Previdenciário, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear o servidor AFOSNO HENRIQUE BARBOSA CARDOSO, CPF Nº 608.356.113-29, RG 0242443120038 SSP-MA, do cargo em Comissão de Procurador do Contencioso Trabalhista e Previdenciário, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 4830df0167a72423c1043793b6a1156c

PORTARIA Nº 049/2023.

PORTARIA Nº 049/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear o servidor LACONY MELO SARAIVA, CPF Nº 607.379.123-24, RG 0414278920116 SSP-MA cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2844dd0c5c40e00cb604674eacaa2e4d

PORTARIA Nº 050/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear o servidor CAIQUE BRITO OLIVEIRA, CPF Nº 074.536.523-08, RG 01329600 20004 SSP-MA, no cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d742439a6777d8743b8e3169bb8c2374

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE ADIAMENTO PE028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, localizada na **rua 12 de outubro, 635 - centro** público, para conhecimento dos interessados que a sessão designada para 23 de agosto de 2023, às 09h00min, será realizada no dia **29 de agosto de 2023, às 09h00min**. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Governador Eugênio Barros - MA, 22 de agosto de 2023.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 8e0e5a6a009e2da21f38663e4849b613

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.012/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante

denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.1907.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Luiz Rocha - MA, 18 de Agosto de 2023.

Edeval Silva Batista
Presidente da CPL
GERENCIADOR

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.857.915/0001-83

Representante Legal: RAYSSA SOUZA SILVA RG: 042199242011-7

CPF: 045.560.483-54

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS:

Testemunha:

RG:

Testemunha:

RG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1807.0002/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1807.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para a Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 001.012/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA GERAL** e a Empresa que tivera seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 18.857.915/0001-83	Telefone: (99) 3561-1180
Endereço: EST. BR 135, KM 304, BAIRRO: POVOADO PEDRO I	E-mail: serivon.construcoes00@gmail.com
Representante Legal: RAYSSA SOUZA SILVA RG: 042199242011-7	
CPF: 045.560.483-54	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SÃO JOÃO DA MATA					86.680,86	5,82 %
1.1			LÂMPADAS					5.039,47	0,34 %
1.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	81	30,80	37,97	3.075,57	0,21 %
1.1.2	13291	ORSE	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivoit, marca Nitrolux ou similar un	un	2	261,00	321,83	643,66	0,04 %
1.1.3	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
1.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	30	30,80	37,97	1.139,10	0,08 %
1.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					81.641,39	5,48 %

1.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	25	46,10	56,84	1.421,00	0,10 %
1.2.2	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	980	13,84	17,06	16.718,80	1,12 %
1.2.3	3233	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 200 Un	Un	11	740,52	913,13	10.044,43	0,67 %
1.2.4	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 un	un	2	1.141,39	1.407,44	2.814,88	0,19 %
1.2.5	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 un	un	4	1.730,00	2.133,26	8.533,04	0,57 %
1.2.6	8637	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública un	un	3	1.829,86	2.256,40	6.769,20	0,45 %
1.2.7	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	1	907,23	1.118,70	1.118,70	0,08 %
1.2.8	7862	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 9/150 un (35%)	un	25	866,78	1.068,82	26.720,50	1,79 %
1.2.9	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	26	34,29	42,28	1.099,28	0,07 %
1.2.10	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	30	80,81	99,64	2.989,20	0,20 %
1.2.11	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	35	34,29	42,28	1.479,80	0,10 %
1.2.12	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	34	46,10	56,84	1.932,56	0,13 %
2			SEM TERRA					5.109,10	0,34 %
2.1			LÂMPADAS					1.206,30	0,08 %
2.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	37,97	189,85	0,01 %
2.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
2.1.3	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	677,41	835,31	835,31	0,06 %
2.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					3.902,80	0,26 %
2.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	2	46,10	56,84	113,68	0,01 %
2.2.2	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,06	1.467,16	0,10 %
2.2.3	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	2	907,23	1.118,70	2.237,40	0,15 %
2.2.4	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2	34,29	42,28	84,56	0,01 %
3			CENTRO					513.649,19	34,46 %
3.1			LÂMPADAS					62.861,73	4,22 %
3.1.1	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	55	146,90	181,14	9.962,70	0,67 %
3.1.2	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	26	677,41	835,31	21.718,06	1,46 %
3.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	13	786,87	970,28	12.613,64	0,85 %
3.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	127	30,80	37,97	4.822,19	0,32 %
3.1.5	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	362	30,80	37,97	13.745,14	0,92 %
3.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					450.787,46	30,24 %
3.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	225	46,10	56,84	12.789,00	0,86 %
3.2.2	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	7900	13,84	17,06	134.774,00	9,04 %
3.2.3	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	225	907,23	1.118,70	251.707,50	16,89 %
3.2.4	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	138	34,29	42,28	5.834,64	0,39 %
3.2.5	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	225	34,29	42,28	9.513,00	0,64 %
3.2.6	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	138	80,81	99,64	13.750,32	0,92 %
3.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	225	80,81	99,64	22.419,00	1,50 %
4			CARACOL					51.309,29	3,44 %
4.1			LÂMPADAS					5.378,41	0,36 %

4.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	59	30,80	37,97	2.240,23	0,15 %
4.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	2	146,90	181,14	362,28	0,02 %
4.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2	786,87	970,28	1.940,56	0,13 %
4.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	22	30,80	37,97	835,34	0,06 %
4.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					45.930,88	3,08 %
4.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19	46,10	56,84	1.079,96	0,07 %
4.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19	34,29	42,28	803,32	0,05 %
4.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19	80,81	99,64	1.893,16	0,13 %
4.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	772	13,84	17,06	13.170,32	0,88 %
4.2.5	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	22	907,23	1.118,70	24.611,40	1,65 %
4.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	22	34,29	42,28	930,16	0,06 %
4.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	22	80,81	99,64	2.192,08	0,15 %
4.2.8	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	22	46,10	56,84	1.250,48	0,08 %
5			PORTO ALEGRE					60.411,84	4,05 %
5.1			LÂMPADAS					6.549,42	0,44 %
5.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	77	30,80	37,97	2.923,69	0,20 %
5.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	9	146,90	181,14	1.630,26	0,11 %
5.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	970,28	970,28	0,07 %
5.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	27	30,80	37,97	1.025,19	0,07 %
5.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					53.862,42	3,61 %
5.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11	46,10	56,84	625,24	0,04 %
5.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11	34,29	42,28	465,08	0,03 %
5.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11	80,81	99,64	1.096,04	0,07 %
5.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	944	13,84	17,06	16.104,64	1,08 %
5.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	27	46,10	56,84	1.534,68	0,10 %
5.2.6	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	27	80,81	99,64	2.690,28	0,18 %
5.2.7	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	27	34,29	42,28	1.141,56	0,08 %
5.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	27	907,23	1.118,70	30.204,90	2,03 %
6			POV. BAIXA GRANDE					20.794,97	1,40 %
6.1			LÂMPADAS					2.071,41	0,14 %
6.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	21	30,80	37,97	797,37	0,05 %
6.1.2	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	970,28	970,28	0,07 %
6.1.3	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	8	30,80	37,97	303,76	0,02 %
6.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					18.723,56	1,26 %
6.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	18	46,10	56,84	1.023,12	0,07 %
6.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	18	34,29	42,28	761,04	0,05 %
6.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	18	80,81	99,64	1.793,52	0,12 %
6.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	270	13,84	17,06	4.606,20	0,31 %
6.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8	46,10	56,84	454,72	0,03 %

6.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8	34,29	42,28	338,24	0,02 %
6.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8	80,81	99,64	797,12	0,05 %
6.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8	907,23	1.118,70	8.949,60	0,60 %
7			POV.CAJAZEIRAS					30.113,03	2,02 %
7.1			LÂMPADAS					6.361,49	0,43 %
7.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	24	30,80	37,97	911,28	0,06 %
7.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
7.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	5	786,87	970,28	4.851,40	0,33 %
7.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	11	30,80	37,97	417,67	0,03 %
7.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					23.751,54	1,59 %
7.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	15	46,10	56,84	852,60	0,06 %
7.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	15	34,29	42,28	634,20	0,04 %
7.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	15	80,81	99,64	1.494,60	0,10 %
7.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368	13,84	17,06	6.278,08	0,42 %
7.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11	46,10	56,84	625,24	0,04 %
7.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11	34,29	42,28	465,08	0,03 %
7.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11	80,81	99,64	1.096,04	0,07 %
7.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11	907,23	1.118,70	12.305,70	0,83 %
8			POV. CARACOL					23.965,68	1,61 %
8.1			LÂMPADAS					6.838,16	0,46 %
8.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	14	30,80	37,97	531,58	0,04 %
8.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
8.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	6	786,87	970,28	5.821,68	0,39 %
8.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	8	30,80	37,97	303,76	0,02 %
8.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					17.127,52	1,15 %
8.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11	46,10	56,84	625,24	0,04 %
8.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11	34,29	42,28	465,08	0,03 %
8.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11	80,81	99,64	1.096,04	0,07 %
8.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	258	13,84	17,06	4.401,48	0,30 %
8.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8	46,10	56,84	454,72	0,03 %
8.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8	34,29	42,28	338,24	0,02 %
8.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8	80,81	99,64	797,12	0,05 %
8.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8	907,23	1.118,70	8.949,60	0,60 %
9			POV. CENTRINHO					8.098,56	0,54 %
9.1			LÂMPADAS					531,58	0,04 %
9.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	10	30,80	37,97	379,70	0,03 %
9.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	4	30,80	37,97	151,88	0,01 %
9.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					7.566,98	0,51 %
9.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1	46,10	56,84	56,84	0,00 %

9.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	34,29	42,28	42,28	0,00 %
9.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1	80,81	99,64	99,64	0,01 %
9.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123	13,84	17,06	2.098,38	0,14 %
9.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4	46,10	56,84	227,36	0,02 %
9.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4	34,29	42,28	169,12	0,01 %
9.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4	80,81	99,64	398,56	0,03 %
9.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4	907,23	1.118,70	4.474,80	0,30 %
10			POV. CENTRO DO BASTEN					46.771,86	3,14 %
10.1			LÂMPADAS					4.352,74	0,29 %
10.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	50	30,80	37,97	1.898,50	0,13 %
10.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	4	146,90	181,14	724,56	0,05 %
10.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	970,28	970,28	0,07 %
10.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	20	30,80	37,97	759,40	0,05 %
10.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					42.419,12	2,85 %
10.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	23	46,10	56,84	1.307,32	0,09 %
10.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	23	34,29	42,28	972,44	0,07 %
10.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	23	80,81	99,64	2.291,72	0,15 %
10.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	674	13,84	17,06	11.498,44	0,77 %
10.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	20	46,10	56,84	1.136,80	0,08 %
10.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	20	34,29	42,28	845,60	0,06 %
10.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	20	80,81	99,64	1.992,80	0,13 %
10.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	20	907,23	1.118,70	22.374,00	1,50 %
11			POV. CENTRO DO ISAIAS					11.202,49	0,75 %
11.1			LÂMPADAS					2.244,19	0,15 %
11.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	8	30,80	37,97	303,76	0,02 %
11.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
11.1.3	00042249	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	1.303,56	1.607,41	1.607,41	0,11 %
11.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	4	30,80	37,97	151,88	0,01 %
11.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					8.958,30	0,60 %
11.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	8	46,10	56,84	454,72	0,03 %
11.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	8	34,29	42,28	338,24	0,02 %
11.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	8	80,81	99,64	797,12	0,05 %
11.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123	13,84	17,06	2.098,38	0,14 %
11.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4	46,10	56,84	227,36	0,02 %
11.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4	34,29	42,28	169,12	0,01 %
11.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4	80,81	99,64	398,56	0,03 %
11.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4	907,23	1.118,70	4.474,80	0,30 %
12			POV. CENTRO NOVO					11.666,72	0,78 %
12.1			LÂMPADAS					1.577,80	0,11 %

12.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	11	30,80	37,97	417,67	0,03 %
12.1.2	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	970,28	970,28	0,07 %
12.1.3	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	5	30,80	37,97	189,85	0,01 %
12.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					10.088,92	0,68 %
12.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	5	46,10	56,84	284,20	0,02 %
12.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	5	34,29	42,28	211,40	0,01 %
12.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	5	80,81	99,64	498,20	0,03 %
12.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	147	13,84	17,06	2.507,82	0,17 %
12.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	5	46,10	56,84	284,20	0,02 %
12.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	5	34,29	42,28	211,40	0,01 %
12.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	5	80,81	99,64	498,20	0,03 %
12.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	5	907,23	1.118,70	5.593,50	0,38 %
13			POV. SÃO FELIX					6.594,28	0,44 %
13.1			LÂMPADAS					379,70	0,03 %
13.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	37,97	265,79	0,02 %
13.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	37,97	113,91	0,01 %
13.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					6.214,58	0,42 %
13.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4	46,10	56,84	227,36	0,02 %
13.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4	34,29	42,28	169,12	0,01 %
13.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4	80,81	99,64	398,56	0,03 %
13.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,06	1.467,16	0,10 %
13.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	56,84	170,52	0,01 %
13.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,28	126,84	0,01 %
13.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	99,64	298,92	0,02 %
13.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.118,70	3.356,10	0,23 %
14			POV. SÃO JOAQUIM					26.103,35	1,75 %
14.1			LÂMPADA					1.556,77	0,10 %
14.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	30	30,80	37,97	1.139,10	0,08 %
14.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	11	30,80	37,97	417,67	0,03 %
14.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					24.546,58	1,65 %
14.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19	46,10	56,84	1.079,96	0,07 %
14.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19	34,29	42,28	803,32	0,05 %
14.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19	80,81	99,64	1.893,16	0,13 %
14.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368	13,84	17,06	6.278,08	0,42 %
14.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11	46,10	56,84	625,24	0,04 %
14.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11	34,29	42,28	465,08	0,03 %
14.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11	80,81	99,64	1.096,04	0,07 %
14.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11	907,23	1.118,70	12.305,70	0,83 %
15			SÃO FELIX					6.594,28	0,44 %

15.1			LÂMPADAS						379,70	0,03 %
15.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	37,97	265,79	0,02 %	
15.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	37,97	113,91	0,01 %	
15.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					6.214,58	0,42 %	
15.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4	46,10	56,84	227,36	0,02 %	
15.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4	34,29	42,28	169,12	0,01 %	
15.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4	80,81	99,64	398,56	0,03 %	
15.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,06	1.467,16	0,10 %	
15.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	56,84	170,52	0,01 %	
15.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,28	126,84	0,01 %	
15.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	99,64	298,92	0,02 %	
15.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.118,70	3.356,10	0,23 %	
16			SÃO FELIZ					7.354,14	0,49 %	
16.1			LÂMPADAS					1.531,12	0,10 %	
16.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	37,97	265,79	0,02 %	
16.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %	
16.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	970,28	970,28	0,07 %	
16.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	37,97	113,91	0,01 %	
16.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					5.823,02	0,39 %	
16.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1	46,10	56,84	56,84	0,00 %	
16.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	34,29	42,28	42,28	0,00 %	
16.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1	80,81	99,64	99,64	0,01 %	
16.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	98	13,84	17,06	1.671,88	0,11 %	
16.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	56,84	170,52	0,01 %	
16.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,28	126,84	0,01 %	
16.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	99,64	298,92	0,02 %	
16.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.118,70	3.356,10	0,23 %	
17			POV. SÃO JOÃO DA MATA					4.554,71	0,31 %	
17.1			LÂMPADAS					265,79	0,02 %	
17.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	37,97	189,85	0,01 %	
17.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	2	30,80	37,97	75,94	0,01 %	
17.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					4.288,92	0,29 %	
17.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	3	46,10	56,84	170,52	0,01 %	
17.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	3	34,29	42,28	126,84	0,01 %	
17.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	3	80,81	99,64	298,92	0,02 %	
17.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	62	13,84	17,06	1.057,72	0,07 %	
17.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	2	46,10	56,84	113,68	0,01 %	
17.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	2	34,29	42,28	84,56	0,01 %	
17.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	2	80,81	99,64	199,28	0,01 %	

17.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	2	907,23	1.118,70	2.237,40	0,15 %
18			POV. POUCO TEMPO / MA-331					5.699,72	0,38 %
18.1			LÂMPADAS					484,90	0,03 %
18.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	37,97	189,85	0,01 %
18.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	181,14	181,14	0,01 %
18.1.3	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	37,97	113,91	0,01 %
18.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					5.214,82	0,35 %
18.2.1	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	74	13,84	17,06	1.262,44	0,08 %
18.2.2	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	56,84	170,52	0,01 %
18.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	99,64	298,92	0,02 %
18.2.4	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,28	126,84	0,01 %
18.2.5	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.118,70	3.356,10	0,23 %
19			VEÍCULOS					392.390,40	26,32 %
19.1	31062	AGETOP RODOVIARIA	CAMINHÃO MUNCK	h	960	262,32	323,46	310.521,60	20,83 %
19.2	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1920	34,58	42,64	81.868,80	5,49 %
20			MOTORISTAS					66.777,60	4,48 %
20.1	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	17,45	21,51	41.299,20	2,77 %
20.2	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	21,53	26,54	25.478,40	1,71 %
21			ELETRICISTAS					104.755,20	7,03 %
21.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	24,55	30,27	58.118,40	3,90 %
21.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	19,70	24,29	46.636,80	3,13 %
							Total sem BDI	1.208.938,17	
							Total do BDI	281.659,10	
							Total Geral	1.490.597,27	

Governador Luiz Rocha - MA, 18 de Agosto de 2023.

Edeval Silva Batista

Presidente da CPL
GERENCIADOR

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.857.915/0001-83

Representante Legal: RAYSSA SOUZA SILVA RG: 042199242011-7
CPF: 045.560.483-54

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: dff0259d5d5668109f2f53a2cb55f907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2208.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Edeval Silva Batista
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2208.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83 estabelecida a EST. BR 135, KM 304, BAIRRO: POVOADO PEDRO I, CIDADE: DOM PEDRO - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.490.597,27 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MARCOS BRITO DA COSTA. **CONTRATANTE:** SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 18.857.915/0001-83 Representante Legal: RAYSSA SOUZA SILVA RG: 042199242011-7 CPF: 045.560.483-54. **CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS BRITO DA COSTA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Governador Luiz Rocha -MA em 22 de agosto de 2023.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: ea068e18a605013046762c624a6f9868

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1807.0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14/08/2023
HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.857.915/0001-83
ENDEREÇO: EST. BR 135, KM 304,
BAIRRO: POVOADO PEDRO I
CIDADE: DOM PEDRO - MA

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 9422c58c89bd681467d4411278776d5b

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1807.0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14/08/2023
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023 - SRP conforme segue: contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município. Participou do certame a empresa: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. 18.857.915/0001-83.** Na primeira etapa, ou seja, de lances a licitante sagrou-se vencedora com valor total de R\$ 1.490.597,27 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). Embora estimulada a negociação, a licitante não aceitou reduzir seus valores. Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção em interpor recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. 18.857.915/0001-83.**

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 14 de agosto de 2023

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	PERIODO	VAL. TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município	Serviços	12 meses	R\$ 1.490.597,27
VALOR TOTAL				R\$ 1.490.597,27

Governador Luiz Rocha (MA), em 14 de Agosto de 2023.

Edeval Silva Batista
Pregoeiro do Município

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: ee9a8bce0293d17f55215d2432d27156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.857.915/0001-83
ENDEREÇO: EST. BR 135, KM 304,
BAIRRO: POVOADO PEDRO I
CIDADE: DOM PEDRO - MA

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 15714292d628baf9f890d80960d2b4e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU

ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	PERIODO	VAL. TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município	Serviços	12 meses	R\$ 1.490.597,27
VALOR TOTAL				R\$ 1.490.597,27

Governador Luiz Rocha - MA, em 17 de agosto de 2023.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023 -. "Publicado no dia 21/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, "(...) "Onde se lê ()" dia 29 de setembro de 2023 às 09:00". ()" **Leia-se** "dia 12 de setembro de 2023 às 09:00. Grajaú 22 de agosto de 2023 Marair Borges de Araújo. Agente de Contratação

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 78d4d3645b01f42ca54c816b7a6b9842

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.011/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçadira
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 10.333.320,15 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Agosto de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Agosto de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	FLAVIO SILVA COSTA	CPF/CNPJ:	11.699.177/0001-44
ENDEREÇO:	RUA BOA ESPERANÇA, 139	BAIRRO:	JARDIM DE ALAH
CIDADE:	Açailândia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 99147-1328	E-MAIL:	flavio.tradicao@gmail.com
REPRESENTANTE:	Flávio Silva Costa	CPF:	026.888.453-65

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
COBERTURA METÁLICA E ACESSÓRIOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



1	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 4.00 X 7.00	-	UNIDADE	22	R\$ 10.650,00	R\$ 234.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 42.600,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 74.550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 53.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 21.300,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 21.300,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 21.300,00					
2	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA COM PERFIL DE 75 ENRIJECIDO, PERFIL SIMPLES DE 75 E TELHA ONDULADA GALVANIZADA NA 040 - MEDIDA: 5.00 X 10.00	-	UNIDADE	32	R\$ 19.300,00	R\$ 617.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 77.200,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 289.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 135.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 38.600,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 38.600,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 38.600,00					
3	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 1.980,00	R\$ 21.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.960,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.980,00					
4	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA- MEDIDA: 2.50 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.250,00					
5	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 4.00 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 3.650,00	R\$ 94.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 10.950,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 40.150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 25.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.300,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7.300,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.650,00					
6	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 15.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	21	R\$ 7.950,00	R\$ 166.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15.900,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 63.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 47.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15.900,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15.900,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7.950,00					
7	TOLDO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHA METALICA - MEDIDA: 12.00 X 1.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 6.450,00	R\$ 167.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 19.350,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 70.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 45.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12.900,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12.900,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.450,00					



8	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 17.50 X 3.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	21	R\$ 18.200,00	R\$ 382.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 36.400,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 145.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 109.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 36.400,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 36.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 18.200,00					
9	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 110 X 2.80, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 105.000,00	R\$ 1.680.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 210.000,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 525.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 420.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 210.000,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 210.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 105.000,00					
10	TELA EM ALAMBRADO - MEDIDA: 2.50 X 20, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 17.100,00	R\$ 188.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34.200,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17.100,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17.100,00					
11	ESQUADRIAS DE FERRO PARA DIVISORIA COM APOIO PARA COLOCAR MDF - MEDIDA: 3.00 X 1.20	-	UNIDADE	18	R\$ 1.110,00	R\$ 19.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.110,00					
12	CALHAS E RUFOS CONFECCIONADA COM CHAPA EM ZINCO GALVANIZADA, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL - MEDIDA: 150mts linear	-	UNIDADE	118	R\$ 14.100,00	R\$ 1.663.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 126.900,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 846.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 394.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 126.900,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 126.900,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 42.300,00					
13	FECHADURA VV	-	UNIDADE	52	R\$ 190,00	R\$ 9.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 4.750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 380,00					
14	FECHADURA VA	-	UNIDADE	32	R\$ 195,00	R\$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 780,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.925,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,00					
15	FECHADURA DE SOBREPOR	-	UNIDADE	52	R\$ 210,00	R\$ 10.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 420,00					



	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO	-	UNIDADE	32	R\$ 170,00	R\$ 5.440,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 680,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.550,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.190,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	BASE DE FERRO PARA MESA ESCOLAR	-	UNIDADE	3.296	R\$ 485,00	R\$ 1.598.560,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 155.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 776.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 640,00 Valor Total: R\$ 310.400,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 155.200,00					
	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 155.200,00					
	BASE DE FERRO DOBRÁVEL PARA MESA 0.70X0.70	-	UNIDADE	412	R\$ 345,00	R\$ 142.140,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.800,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 69.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 20.700,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 17.250,00					
	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 17.250,00					
Valor Total do Lote						R\$ 7.030.490,00
GRADES PARA PORTAS E JANELAS DE FERRO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, MEDIDA 3.20X2.20	-	UNIDADE	11	R\$ 2.200,00	R\$ 24.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.600,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.600,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.200,00					
2	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME, - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	222	R\$ 930,00	R\$ 206.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 31.620,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 97.650,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 39.060,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.950,00					
3	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.30 X 1.10	-	UNIDADE	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00					
4	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.10	-	UNIDADE	16	R\$ 547,00	R\$ 8.752,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.094,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.735,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.188,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.094,00					
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.094,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 547,00						



5	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.10	-	UNIDADE	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 450,00					
6	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.10 X 1.10	-	UNIDADE	21	R\$ 475,00	R\$ 9.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 475,00					
7	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.65	-	UNIDADE	27	R\$ 595,00	R\$ 16.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.785,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 7.140,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 4.165,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 595,00					
8	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.25	-	UNIDADE	9	R\$ 555,00	R\$ 4.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.665,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 555,00					
9	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.40 X 1.25	-	UNIDADE	6	R\$ 524,67	R\$ 3.148,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 524,67 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.049,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.049,34 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 524,67					
10	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 1.65	-	UNIDADE	11	R\$ 436,50	R\$ 4.801,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 873,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.309,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.309,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 436,50 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 436,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 436,50					
11	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 1.05	-	UNIDADE	6	R\$ 538,50	R\$ 3.231,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 538,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 538,50					

12	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 1.70 X 1.15	-	UNIDADE	173	R\$ 695,00	R\$ 120.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 9.730,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 58.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 36.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.560,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.475,00					
13	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 0.70 X 055	-	UNIDADE	11	R\$ 141,00	R\$ 1.551,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 705,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 282,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 141,00					
14	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.15	-	UNIDADE	3	R\$ 448,50	R\$ 1.345,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 897,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 448,50					
15	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.05 X 0.92	-	UNIDADE	6	R\$ 1.378,00	R\$ 8.268,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.134,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.134,00					
16	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.65	-	UNIDADE	21	R\$ 124,00	R\$ 2.604,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 248,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 496,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 248,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 248,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 124,00					
17	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.00	-	UNIDADE	26	R\$ 595,00	R\$ 15.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.785,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 6.545,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 4.165,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 595,00					
18	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 2.00 X 1.10	-	UNIDADE	11	R\$ 821,00	R\$ 9.031,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.642,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.463,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.463,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 821,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 821,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 821,00					



19	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	21	R\$ 435,00	R\$ 9.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 435,00					
20	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.10	-	UNIDADE	9	R\$ 710,00	R\$ 6.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 710,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.130,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 710,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 710,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 710,00					
21	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.00 X 0.92	-	UNIDADE	6	R\$ 1.000,50	R\$ 6.003,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.001,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,50 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,50					
22	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.00	-	UNIDADE	26	R\$ 463,00	R\$ 12.038,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.389,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.556,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.241,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 926,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 463,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 463,00					
23	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.00	-	UNIDADE	11	R\$ 805,00	R\$ 8.855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.415,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,00					
24	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	16	R\$ 921,00	R\$ 14.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.842,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.605,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.684,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.842,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.842,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 921,00					
25	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 1.30	-	UNIDADE	12	R\$ 1.084,00	R\$ 13.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.168,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.336,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.252,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.084,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.084,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.084,00					

26	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.95	-	UNIDADE	6	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 810,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 810,00					
27	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 2.10	-	UNIDADE	11	R\$ 1.065,00	R\$ 11.715,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.130,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.065,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.065,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.065,00					
28	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 0.40	-	UNIDADE	9	R\$ 178,00	R\$ 1.602,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 178,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 534,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 356,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 178,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 178,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 178,00					
29	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 1.30	-	UNIDADE	16	R\$ 1.505,00	R\$ 24.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.010,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.010,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.010,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.505,00					
30	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.75 X 2.10	-	UNIDADE	6	R\$ 1.330,00	R\$ 7.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.330,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.660,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.330,00					
31	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.15 X 1.25	-	UNIDADE	11	R\$ 1.012,00	R\$ 11.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.024,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.060,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.036,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.012,00					
32	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 1.15	-	UNIDADE	16	R\$ 705,00	R\$ 11.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.820,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 705,00					



33	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 2.10	-	UNIDADE	21	R\$ 873,00	R\$ 18.333,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.746,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.984,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.238,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.746,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.746,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 873,00					
34	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.05 X 0.95	-	UNIDADE	11	R\$ 375,00	R\$ 4.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 375,00					
35	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.85 X 1.55	-	UNIDADE	9	R\$ 1.052,00	R\$ 9.468,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.052,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.208,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.104,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.052,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.052,00					
36	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.85 X 0.75	-	UNIDADE	26	R\$ 240,33	R\$ 6.248,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 720,99 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 2.643,63 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.682,31 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 480,66 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 480,66 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 240,33					
37	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.10	-	UNIDADE	11	R\$ 1.315,00	R\$ 14.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.630,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.945,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.315,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.315,00					
38	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.15	-	UNIDADE	16	R\$ 1.735,00	R\$ 27.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.470,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.940,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.470,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.470,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.735,00					
39	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 1.20	-	UNIDADE	12	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.550,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 775,00					

40	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 1.15	-	UNIDADE	11	R\$ 479,00	R\$ 5.269,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 479,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.395,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.437,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 479,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 479,00						
41	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 2.10	-	UNIDADE	5	R\$ 887,00	R\$ 4.435,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.661,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.774,00						
42	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 0.70	-	UNIDADE	16	R\$ 575,00	R\$ 9.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.150,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.875,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.300,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.150,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.150,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 575,00						
43	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.30	-	UNIDADE	21	R\$ 1.155,00	R\$ 24.255,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.310,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 10.395,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.930,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.310,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						
44	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 0.65	-	UNIDADE	9	R\$ 315,00	R\$ 2.835,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 315,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 945,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 945,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 315,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 315,00						
45	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.25 X 0.65	-	UNIDADE	8	R\$ 556,67	R\$ 4.453,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 556,67						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.670,01						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.113,34						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 556,67						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 556,67						
46	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.90 X 1.70	-	UNIDADE	5	R\$ 1.833,00	R\$ 9.165,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.499,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.666,00						



47	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.80	-	UNIDADE	11	R\$ 680,00	R\$ 7.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 680,00					
48	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.30 X 0.40	-	UNIDADE	15	R\$ 352,33	R\$ 5.284,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 704,66 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.761,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.409,32 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 352,33 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 704,66 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 352,33					
49	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 0.80	-	UNIDADE	21	R\$ 410,00	R\$ 8.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 820,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.690,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 820,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 410,00					
50	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 1.10	-	UNIDADE	16	R\$ 890,00	R\$ 14.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.560,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 890,00					
51	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 1.30	-	UNIDADE	11	R\$ 761,50	R\$ 8.376,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 761,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.807,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.284,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 761,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 761,50					
52	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.00	-	UNIDADE	9	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 480,00					
53	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.80 X 0.80	-	UNIDADE	10	R\$ 243,50	R\$ 2.435,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 243,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 974,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 730,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 243,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 243,50					



54	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.40 X 1.20	-	UNIDADE	17	R\$ 617,00	R\$ 10.489,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.234,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.702,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.234,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.234,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 617,00					
55	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.30	-	UNIDADE	11	R\$ 621,00	R\$ 6.831,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 621,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.484,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.863,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 621,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 621,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 621,00					
56	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.15	-	UNIDADE	34	R\$ 506,00	R\$ 17.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.024,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 8.096,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.036,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.518,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.012,00					
57	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.58 X 1.27	-	UNIDADE	32	R\$ 272,30	R\$ 8.713,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.089,20 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.084,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.906,10 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 544,60 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 544,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 544,60					
58	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.00 X 1.20	-	UNIDADE	19	R\$ 445,00	R\$ 8.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 890,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.115,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.225,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 890,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 890,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 445,00					
59	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.10 X 0.60	-	UNIDADE	21	R\$ 686,00	R\$ 14.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.372,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 6.174,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.116,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 686,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.372,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 686,00					

60	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.10	-	UNIDADE	32	R\$ 671,30	R\$ 21.481,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.685,20 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 10.069,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 4.699,10 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.342,60 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.342,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.342,60					
61	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.15	-	UNIDADE	49	R\$ 574,30	R\$ 28.140,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.871,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 13.783,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.743,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.297,20 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.297,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.148,60					
62	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.70	-	UNIDADE	9	R\$ 195,33	R\$ 1.757,97
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 195,33 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 585,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 390,66 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 195,33 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 195,33 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 195,33					
63	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.10	-	UNIDADE	21	R\$ 485,00	R\$ 10.185,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.455,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.365,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.910,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 485,00					
64	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 1.35	-	UNIDADE	13	R\$ 1.271,00	R\$ 16.523,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.542,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.084,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.084,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.271,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.271,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.271,00					
65	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.15	-	UNIDADE	5	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.455,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 970,00					
66	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 1.15	-	UNIDADE	26	R\$ 845,00	R\$ 21.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.535,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 9.295,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.915,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.690,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.690,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 845,00					

67	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 0.65	-	UNIDADE	11	R\$ 395,00	R\$ 4.345,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 395,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 395,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 395,00					
68	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.65	-	UNIDADE	11	R\$ 541,00	R\$ 5.951,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.082,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.164,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.082,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 541,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 541,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 541,00					
69	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.10	-	UNIDADE	10	R\$ 883,00	R\$ 8.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.766,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.649,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.766,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 883,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 883,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 883,00					
70	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 0.70	-	UNIDADE	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.005,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.005,00					
71	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.50 X 1.05	-	UNIDADE	9	R\$ 585,00	R\$ 5.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 585,00					
72	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.70 X 0.70	-	UNIDADE	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 370,00					
73	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.70	-	UNIDADE	15	R\$ 542,00	R\$ 8.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 542,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.794,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.168,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 542,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 542,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 542,00					

74	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 1.05	-	UNIDADE	19	R\$ 938,00	R\$ 17.822,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.876,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.566,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.690,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.876,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.876,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 938,00						
75	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.80 X 0.40	-	UNIDADE	6	R\$ 560,00	R\$ 3.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 560,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 560,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 560,00						
76	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.25 X 0.65	-	UNIDADE	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 903,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 602,00						
77	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.20 X 2.20	-	UNIDADE	11	R\$ 1.735,00	R\$ 19.085,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.470,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.940,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.470,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.735,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.735,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.735,00						
78	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.65	-	UNIDADE	16	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 820,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.050,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.640,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 820,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 820,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 410,00						
79	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55 X 0.55	-	UNIDADE	11	R\$ 112,00	R\$ 1.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 224,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 448,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 336,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 112,00						
80	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.35 X 1.10	-	UNIDADE	16	R\$ 545,00	R\$ 8.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.090,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.270,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.725,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 545,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 545,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 545,00						

81	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.75 X 1.55	-	UNIDADE	21	R\$ 1.000,00	R\$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
82	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.35	-	UNIDADE	38	R\$ 585,00	R\$ 22.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 9.945,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 5.265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.170,00					
83	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 0.65	-	UNIDADE	10	R\$ 281,50	R\$ 2.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 281,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.407,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 844,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 281,50					
84	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.45 X 1.25	-	UNIDADE	9	R\$ 1.125,00	R\$ 10.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.125,00					
85	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.30 X 1.15	-	UNIDADE	8	R\$ 551,00	R\$ 4.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 551,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.653,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.102,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 551,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 551,00					
86	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.75	-	UNIDADE	26	R\$ 457,00	R\$ 11.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.371,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.027,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.199,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 914,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 914,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 457,00					
87	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.50	-	UNIDADE	32	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 560,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 280,00					

88	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.10 X 0.80	-	UNIDADE	11	R\$ 793,00	R\$ 8.723,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.586,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.172,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.379,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 793,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 793,00					
89	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.80 X 0.80	-	UNIDADE	11	R\$ 817,00	R\$ 8.987,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 817,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.268,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.268,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 817,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 817,00					
90	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.60 X 1.10	-	UNIDADE	16	R\$ 247,00	R\$ 3.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 741,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.482,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 741,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 247,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 247,00					
91	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.15 X 0.65	-	UNIDADE	9	R\$ 510,00	R\$ 4.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 510,00					
92	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 2.15	-	UNIDADE	21	R\$ 1.530,00	R\$ 32.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.590,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 13.770,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.530,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.530,00					
93	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.15 X 2.15	-	UNIDADE	11	R\$ 1.740,00	R\$ 19.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.960,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.740,00					
94	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.40 X 2.10	-	UNIDADE	11	R\$ 2.590,00	R\$ 28.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5.180,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.770,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.590,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.590,00					



95	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.15	-	UNIDADE	11	R\$ 701,00	R\$ 7.711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.402,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.804,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.103,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 701,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 701,00					
96	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 2.10	-	UNIDADE	9	R\$ 1.248,00	R\$ 11.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.248,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.992,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.496,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.248,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.248,00					
97	GRADE PARA VITRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.55	-	UNIDADE	26	R\$ 155,00	R\$ 4.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.705,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.085,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 310,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 310,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 155,00					
98	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.95 X 3.00	-	UNIDADE	11	R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.080,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.160,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.120,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.040,00					
99	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.75 X 0.60	-	UNIDADE	26	R\$ 171,00	R\$ 4.446,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 513,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.881,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.197,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 342,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 342,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 171,00					
100	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.95 X 0.60	-	UNIDADE	11	R\$ 432,00	R\$ 4.752,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 432,00					
101	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.15 X 1.15	-	UNIDADE	16	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 490,00					

102	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.80 X 1.15	-	UNIDADE	19	R\$ 1.619,00	R\$ 30.761,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.238,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 11.333,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 9.714,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.619,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.238,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.619,00					
103	GRADE PARA VITRÔ CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME- MEDIDA: 0.70 X 0.50	-	UNIDADE	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 132,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 528,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 264,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 264,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 132,00					
104	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 2.46	-	UNIDADE	11	R\$ 1.513,00	R\$ 16.643,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.513,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.052,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.539,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.513,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.513,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.513,00					
105	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.45 X 0.70	-	UNIDADE	17	R\$ 637,00	R\$ 10.829,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.822,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.548,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.274,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 637,00					
106	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.65 X 1.35	-	UNIDADE	11	R\$ 835,00	R\$ 9.185,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.670,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.505,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.505,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 835,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 835,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 835,00					
107	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.35	-	UNIDADE	9	R\$ 595,00	R\$ 5.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 595,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 595,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 595,00					
108	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.20 X 1.25	-	UNIDADE	14	R\$ 563,00	R\$ 7.882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 563,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.815,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.252,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 563,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.126,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 563,00					



109	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.70	-	UNIDADE	11	R\$ 1.003,00	R\$ 11.033,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.006,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.009,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.009,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.003,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.003,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.003,00					
110	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.40 X 0.80	-	UNIDADE	9	R\$ 915,00	R\$ 8.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 915,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.745,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 915,00					
111	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 0.75	-	UNIDADE	21	R\$ 525,00	R\$ 11.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 4.725,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 525,00					
112	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.25	-	UNIDADE	16	R\$ 1.410,00	R\$ 22.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.820,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.820,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.820,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.410,00					
113	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.50 X 1.10	-	UNIDADE	18	R\$ 1.022,00	R\$ 18.396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.044,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.154,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.088,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.044,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.044,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.022,00					
114	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	9	R\$ 1.172,00	R\$ 10.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.688,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.172,00					
115	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.90 X 2.65	-	UNIDADE	11	R\$ 1.837,00	R\$ 20.207,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.674,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 7.348,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.674,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.837,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.837,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.837,00					



116	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.90 X 2.65	-	UNIDADE	11	R\$ 985,00	R\$ 10.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.970,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.955,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 985,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 985,00					
117	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.90 X 0.80	-	UNIDADE	16	R\$ 930,00	R\$ 14.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 930,00					
118	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.00 X 0.80	-	UNIDADE	21	R\$ 822,00	R\$ 17.262,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.466,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 7.398,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.932,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 822,00					
119	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 5.00 X 0.80	-	UNIDADE	32	R\$ 1.485,00	R\$ 47.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 22.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 10.395,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.970,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.970,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.970,00					
120	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO QUADRADO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 0.55X0.70	-	UNIDADE	26	R\$ 144,00	R\$ 3.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 432,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.584,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 288,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 288,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 144,00					
121	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	9	R\$ 1.170,00	R\$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.680,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.170,00					
122	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.60 X 0.80	-	UNIDADE	11	R\$ 478,00	R\$ 5.258,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.390,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 956,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 478,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 478,00					

123	GRADE PARA PORTA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 2.65	-	UNIDADE	9	R\$ 1.642,00	R\$ 14.778,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.642,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 6.568,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.284,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.642,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.642,00					
124	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.70 X 0.80	-	UNIDADE	16	R\$ 508,00	R\$ 8.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.016,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 3.556,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.032,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.016,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 508,00					
125	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 3.20 X 0.80	-	UNIDADE	19	R\$ 952,00	R\$ 18.088,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.904,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.664,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.904,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.904,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 952,00					
126	GRADE PARA JANELA CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 4.00 X 0.80	-	UNIDADE	21	R\$ 1.198,00	R\$ 25.158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.594,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 10.782,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.188,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.198,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.198,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.198,00					
127	GRADE PARA VITRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 1.10 X 0.80	-	UNIDADE	26	R\$ 330,00	R\$ 8.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 990,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 3.630,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 330,00					
128	GRADE CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 E REQUADRO EM TUBO 30X30, COM PINTURA EM PRIME - MEDIDA: 2.60 X 0.80	-	UNIDADE	11	R\$ 798,00	R\$ 8.778,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 798,00					
129	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 35CM X L. 35CM X C. 45CM	-	UNIDADE	22	R\$ 274,00	R\$ 6.028,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 548,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.740,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.096,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 548,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 274,00					



130	ESCADA COM TRÊS DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE A. 61CM X L. 35,5CM X C. 59CM	-	UNIDADE	42	R\$ 350,00	R\$ 14.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.750,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 7.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.500,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 700,00						
131	ESCADA COM QUATRO DEGRAUS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO, COM OS DEGRAIS ANTIDERRAMPANTE.QUANTIDADE DE DEGRAUS 4, ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 1,2M LARGURA DE 44CM, PESO MÁXIMA SUPORTADO DE 120kg.	-	UNIDADE	26	R\$ 486,00	R\$ 12.636,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.430,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.860,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.430,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 972,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 972,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 972,00						
Valor Total do Lote					R\$ 1.701.171,28	
PORTAS E PORTÕES DE FERRO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.85 X 2.10	-	UNIDADE	73	R\$ 1.000,00	R\$ 73.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.000,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 35.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 14.000,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.000,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.000,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
2	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.60 X 2.10	-	UNIDADE	68	R\$ 905,00	R\$ 61.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.335,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 28.960,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 12.670,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.430,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 5.430,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.715,00						
3	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10	-	UNIDADE	26	R\$ 976,00	R\$ 25.376,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.928,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 10.736,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.832,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.952,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.952,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 976,00						
4	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.90 X 2.10	-	UNIDADE	26	R\$ 1.060,00	R\$ 27.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.180,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 11.660,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7.420,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.120,00						
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.120,00						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.060,00						

5	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.00 X 2.10	-	UNIDADE	63	R\$ 1.164,00	R\$ 73.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 10.476,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 34.920,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 12.804,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.820,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.820,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.492,00					
6	PORTÃO 2 FOLHAS DE FERRO GALVANIZADO E CONFECCIONADO COM TUBO 30X50 E LAMBRIL NA CHAPA 20 GALVANIZADO, COM PORTAL E FERROLHO - MEDIDA: 2.00 X 1.95	-	UNIDADE	9	R\$ 2.315,00	R\$ 20.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.315,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 9.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.630,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.315,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.315,00					
7	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.85 X 2.05	-	UNIDADE	21	R\$ 2.171,00	R\$ 45.591,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.513,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 19.539,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 13.026,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.171,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.171,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.171,00					
8	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.65 X 2.25	-	UNIDADE	21	R\$ 2.008,00	R\$ 42.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.024,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 18.072,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12.048,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.008,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.008,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.008,00					
9	PORTÃO DE FERRO METADE FECHADO E METADE ABERTO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.80 X 2.10	-	UNIDADE	52	R\$ 1.178,00	R\$ 61.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.712,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 29.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 12.958,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.890,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.890,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.356,00					
10	PORTA DE FERRO METADE FECHADO E METADE ABERTO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.85 X 2.10	-	UNIDADE	11	R\$ 1.203,00	R\$ 13.233,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.406,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.015,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.609,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.203,00					
11	PORTA DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.67 X 2.00	-	UNIDADE	16	R\$ 858,00	R\$ 13.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.432,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 858,00					



12	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 5.00 X 3.00	-	UNIDADE	11	R\$ 5.495,00	R\$ 60.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.495,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 27.475,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 16.485,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.495,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.495,00					
13	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 0.75 X 2.00	-	UNIDADE	11	R\$ 927,00	R\$ 10.197,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 927,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.635,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.781,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 927,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 927,00					
14	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 1.50 X 2.00	-	UNIDADE	26	R\$ 1.809,00	R\$ 47.034,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.427,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 19.899,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 12.663,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.618,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.618,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.809,00					
15	PORTÃO DE FERRO CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO GALVANIZADO 30X30 E LAMBRIL GALVANIZADO NA CHAPA 20, COM PORTAL E FECHADURA - MEDIDA: 3.00 X 1.80	-	UNIDADE	21	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 22.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.500,00					
Valor Total do Lote					R\$ 627.795,00	
PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.85 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	63	R\$ 1.215,00	R\$ 76.545,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 10.935,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 36.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 13.365,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.075,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.075,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.645,00					
2	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	52	R\$ 1.194,00	R\$ 62.088,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.776,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 29.850,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 13.134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.970,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.970,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.388,00					



3	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	42	R\$ 5.981,00	R\$ 251.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 23.924,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 119.620,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47.848,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 23.924,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 23.924,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.962,00					
4	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.00 X 2.15, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	21	R\$ 1.475,00	R\$ 30.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.425,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 13.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8.850,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.475,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.475,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.475,00					
5	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 2.913,00	R\$ 32.043,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.913,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 14.565,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 8.739,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.913,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.913,00					
6	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PARA CORRER DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.80 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	21	R\$ 2.565,00	R\$ 53.865,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7.695,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 23.085,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15.390,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.565,00					
7	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.60 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 2.270,00	R\$ 59.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.810,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 24.970,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 15.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.540,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.540,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.270,00					
8	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 1.10 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 1.578,00	R\$ 25.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 11.046,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.578,00					
9	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 2.40 X 2.50, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 4.055,00	R\$ 44.605,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.055,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 20.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.055,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.055,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.055,00					



10	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm DE 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.65 X 2.46, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	9	R\$ 2.471,00	R\$ 22.239,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.471,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 9.884,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.942,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.471,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.471,00					
11	PORTA DE BLINDEX INCOLOR 10mm PIVOTANTE - MEDIDA: 0.90 X 2.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 1.310,00	R\$ 34.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.930,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 14.410,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 9.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.620,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.620,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.310,00					
12	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm - MEDIDA: 1.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	42	R\$ 693,00	R\$ 29.106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.772,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 13.860,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.544,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.772,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.772,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.386,00					
13	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.30 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 842,00	R\$ 13.472,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 5.894,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.210,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 842,00					
14	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.20 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	4	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 787,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 787,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 787,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 787,00					
15	JANELA DE BLINDEX INCOLOR DE 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	8	R\$ 994,00	R\$ 7.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 994,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.982,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.988,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 994,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 994,00					
16	JANELA DE BLINDEX - MEDIDA: 1.00 X 1.00	-	UNIDADE	52	R\$ 617,00	R\$ 32.084,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.468,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 15.425,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 6.787,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.085,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.085,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.234,00					
17	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 4.05 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	7	R\$ 2.151,00	R\$ 15.057,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.151,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.302,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.302,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.151,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2.151,00					



18	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 2 FOLHAS - MEDIDA: 1.40 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	23	R\$ 745,00	R\$ 17.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.235,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 8.195,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 745,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 745,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 745,00					
19	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	46	R\$ 880,00	R\$ 40.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 19.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.520,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.760,00					
20	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 1.283,00	R\$ 14.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.283,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.415,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.566,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.283,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.283,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.283,00					
21	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 1.70 X 1.10, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 1.092,00	R\$ 12.012,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.184,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.276,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.276,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.092,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.092,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.092,00					
22	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 3.00 X 0.92, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	12	R\$ 1.605,00	R\$ 19.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.210,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.025,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.815,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.605,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.605,00					
23	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.00 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 1.184,00	R\$ 18.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.368,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.920,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.736,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.368,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.368,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.184,00					
24	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.50 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 1.445,00	R\$ 15.895,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.445,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.225,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.890,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.445,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.445,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.445,00					



25	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.30 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	12	R\$ 1.694,00	R\$ 20.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.388,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 8.470,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.082,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.694,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.694,00					
26	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.60 X 1.30, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 1.965,00	R\$ 51.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 5.895,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 21.615,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 13.755,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.930,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.930,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.965,00					
28	JANELA DE BLINDEX INCOLOR 8mm 4 FOLHAS - MEDIDA: 2.35 X 1.20, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 1.628,00	R\$ 42.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.884,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 17.908,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 11.396,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.256,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.256,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.628,00					
Valor Total do Lote					R\$ 1.044.294,00	
VIDROS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 1.00, MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 140,00	R\$ 21.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 10.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 700,00					
2	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.40 X 0.30 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 48,00	R\$ 5.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 528,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 576,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 192,00					
3	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.75 X 1.10 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 322,00	R\$ 49.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.830,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 24.150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 9.660,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.830,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.830,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.610,00					
4	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 0.55 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	134	R\$ 135,00	R\$ 18.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 8.775,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 3.510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.755,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 540,00					



5	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 54,00	R\$ 6.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 594,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 216,00					
6	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.65 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 245,00	R\$ 30.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 2.695,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 14.700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 6.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.940,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.940,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 980,00					
7	VIDRO INCOLOR 4mm - MEDIDA: 0.25 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	145	R\$ 92,00	R\$ 13.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.288,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 6.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 2.576,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.288,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.288,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 460,00					
8	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.40 X 0.40 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 54,00	R\$ 6.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 594,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 216,00					
9	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 48,00	R\$ 7.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 240,00					
10	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.70 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	145	R\$ 57,00	R\$ 8.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 3.990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 285,00					
11	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.50 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 35,00	R\$ 5.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 175,00					
12	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.20 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 37,00	R\$ 5.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.775,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 185,00					



13	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.25 X 0.25 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 20,00	R\$ 2.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 220,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 80,00					
14	VIDRO CANELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.50 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 105,00	R\$ 16.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.875,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 525,00					
15	VIDRO MARTELADO - MEDIDA: 0.65 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	124	R\$ 42,00	R\$ 5.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.520,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.050,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 168,00					
16	VIDRO PONTILHADO - MEDIDA: 0.60 X 0.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	155	R\$ 42,00	R\$ 6.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 210,00					
17	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.40 X 1.00 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	26	R\$ 225,00	R\$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 2.475,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 225,00					
18	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.20 X 1.00	-	UNIDADE	21	R\$ 118,00	R\$ 2.478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 354,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.062,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 708,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 118,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 118,00					
19	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 1.41 X 1.04 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	32	R\$ 875,00	R\$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.500,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 13.125,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 6.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.750,00					
20	CAIXA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 1.67 X 1.04	-	UNIDADE	21	R\$ 1.018,00	R\$ 21.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.054,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.162,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.108,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.018,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.018,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.018,00					

21	VIDRO TEMPERADO - MEDIDA: 0.36 X 0.38 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	42	R\$ 81,00	R\$ 3.402,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 162,00					
22	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 5.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	11	R\$ 4.717,00	R\$ 51.887,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.717,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18.868,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14.151,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.717,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.717,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.717,00					
23	FRENTE DE VIDRO PARA ATENDIMENTO - MEDIDA: 3.00 X 2.00 X 1.20 MAS INSTALAÇÃO NO LOCAL	-	UNIDADE	16	R\$ 3.380,00	R\$ 54.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.760,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.760,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.760,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.380,00					
24	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.20 X 1.00	-	UNIDADE	17	R\$ 1.265,00	R\$ 21.505,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.530,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7.590,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.060,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.530,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.530,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.265,00					
25	QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6mm COM PINTURA NA COR BRANCO NO FUNDO - MEDIDA: 2.50 X 1.00	-	UNIDADE	49	R\$ 1.460,00	R\$ 71.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.300,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 35.040,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.840,00 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.840,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.920,00					
Valor Total do Lote					R\$ 470.222,00	
Valor Total					R\$ 10.333.320,15	

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Presidente da CPL	Flávio Silva Costa CPF nº 026.888.453-65

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9ded9845ca52cb84d4620f085c120a19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2023, assinado em 22/06/2023. Objeto: Aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Centro de Referência da



Assistência Social (CRAS).. Processo Administrativo nº 09.002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaingaçu do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001- 49, CONTRATADO: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 10.686.600/0001-09. Valor Global: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Vigência Inicial: 22 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itaingaçu do Maranhão - MA, 22 de Junho de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6f37e2bf081ffcfdb5cc032e122e8179

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023, assinado em 29/06/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte. Processo Administrativo nº 01.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 136.670,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais). Vigência Inicial: 29 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itaingaçu do Maranhão - MA, 29 de Junho de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4c446a83f1c76b898da08b882ffe876e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023, assinado em 04/07/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manutenção de áreas verdes públicas inseridas no perímetro urbano de Itaingaçu do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.016/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00. Valor Global: R\$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2023. Vigência Final: 4 de Julho de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itaingaçu do Maranhão - MA, 4 de Julho de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 97ee93ce5a00bc67513b4e01b4fde454

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 540.652,13 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 88debd137a59cd654192514586f89e23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 469.767,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itaingaçu do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 47a2b9f37a65d7ac892bcbdea1913193

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaingaçu do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 459.407,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itaingaçu do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ea0adbe38b3d7cc619e9b0dd02960974

EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 1.582.939,05 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itaingaçu do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4e2dabf16094ea025a0fec4e97a8a56f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2023, assinado em 21/08/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e vidraçaria.. Processo Administrativo nº 04.011/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: FLAVIO SILVA COSTA, CNPJ nº 11.699.177/0001-44. Valor Global: R\$ 980.127,52 (novecentos e oitenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itaingaçu do Maranhão - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: be88a0224255c1ba36d9c816cc2eb4e7

**TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 095/2019**

TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 - firmado em 25/02/2023 com a empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA CNPJ: 12.147.526/0001-88 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2. Processo Administrativo nº 03.024/2018. 3.MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2018, com fundamento na Lei nº 7.892/2013. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Geoprocessamento

com Atualização Cadastral Imobiliário e de Logradouros, Levantamento Aerofotogramétrico, Perfilamento a Laser, Ortofotocarta Digital, Capacitação Institucional e Assessoramento no Município de Itinga do Maranhão-MA. em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Finanças de Itinga do Maranhão/MA. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA e pelo contratado RONALDO SOUSA.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 463682a62b97a60eaff5e75dc719d6a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SECAF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SECAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036.1906/2023/SECAF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SECAF

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Cep 65.693-000, Jatobá-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Srº. MANOEL ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição/fornecimento de Material Gráfico para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá, em conformidade com Termo de Referência, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, Decreto Municipal nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME
CNPJ nº: 19.367.102/0001-78
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão, Nº 439A, Centro, Colinas/MA - CEP: 65690-000
Telefone: 99 99647-5376
E-mail: imprimaxmaranhao@gmail.com
Representante legal: BRUNA RAFAELA LOPES DA SILVA
CPF nº: 606.317.283-17

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adesivo em vinil: em recortes com logomarca padrão do município, medindo 0,30 cm x 0,75 cm, para portas laterais dos veículos oficiais, Modelo Oficial do Município.	Unid.	2.210	5,60	12.376,00
2	Adesivo em vinil: em recortes com telefone para denúncia e logomarca padrão do município, medindo 0,20 cm x 0,30 cm.	Unid.	1.130	1,12	1.265,60
4	Adesivos autocolantes formato 15x15cm imp. 4x1 cores	Unid.	1.600	0,50	800,00
5	Adesivos autocolantes formato 20x20cm imp. 4x1 cores	Unid.	1.600	0,97	1.552,00
8	Banner: produção gráfica de banner horizontal para fundo de palco, 1.20m X 6.00m, impressão 4 cores em lona, e acabamento com ilhós.	Unid.	160	163,20	26.112,00
9	Banner: Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	Unid.	240	31,60	7.584,00
10	Banner: Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	Unid.	260	43,80	11.388,00
11	Banner: formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	40	27,00	1.080,00
13	Bloco de auto de Infração e Notificação: Bloco com 300 páginas, composto por 03 (três) vias, sendo uma para o fiscal, uma de protocolo e uma via do contribuinte (conforme modelo anexo), medindo 0,31 cm x 21 cm	Unid.	1.500	6,20	9.300,00
14	Caneta personalizada: caneta esferográfica emborrachada na parte inferior, personalizada com até 02 logo na parte superior. Obs: Pode ser feito em lote e tiragem diversa.	Unid.	1.200	0,40	480,00
15	Capa de Processo - Departamento de Obras Papel AP180	Unid.	1.500	0,40	600,00
16	Capa de Processo - Departamento de Tributação Papel AP180	Unid.	3.000	0,40	1.200,00
17	Capa de Processo - Departamento Pessoal Papel AP180	Unid.	6.000	0,40	2.400,00
18	Capa de Processo - Licitação Papel AP180	Unid.	2.750	0,70	1.925,00



19	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unid.	88	14,66	1.290,08
20	Carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unid.	150	21,00	3.150,00
21	Carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unid.	150	19,00	2.850,00
22	Carimbo Automatico tam grande	Unid.	15	38,50	577,50
23	Carimbo Automatico tam medio	Unid.	25	19,70	492,50
24	carimbo simples 5x3 cm	Unid.	100	13,00	1.300,00
25	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	3.000	0,36	1.080,00
26	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	3.000	0,62	1.860,00
27	Cartaz: confecção de fotolito de impressão e acabamento de cartaz formato 46X64cm, 48X66cm ou 30X42cm, 4/4 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 50 exemplares.	Unid.	22.000	0,75	16.500,00
28	Cartilha diversas C/ 03 paginas policromia papel couche 115g	Unid.	1.500	1,10	1.650,00
29	Certificados: confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificados, 21,0 X 29,7 cm, papel couchê com brilho, 180g, 4/1 cores, formato fechado. Obs: Pode ser feito em lote e tiragem diversa.	Unid.	3.400	0,32	1.088,00
30	confecção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	300	2,70	810,00
31	Confecção de placa com armação em metalon 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	100	50,00	5.000,00
32	Confecção de placa com armação em metalon 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia de 24 meses	Unid.	200	50,00	10.000,00
33	Confecção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	m²	3	385,00	1.155,00
34	confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	m²	20	64,00	1.280,00
35	Crachás: confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com plastificação rígida, com furo central na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no Formato 13,5 X 9,5 cm, 4/0 cores. Obs: pode ser feito em tiragem diversa.	Unid.	3.150	2,15	6.772,50
36	Crachás: formato 14X11 cm, impressão 4/0 cores, com cordão afixado em dois furos laterais, em papel reciclado, personalizado com até 02 logo. Obs: pode ser feito em tiragem diversa.	Unid.	3.600	2,15	7.740,00
38	Envelope médio personalizado (190x250mm) papel A4	Unid.	4.000	0,46	1.840,00
39	Envelope off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,33	330,00
40	Envelope off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,68	680,00
41	Envelope off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,70	700,00
42	Envelope off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,50	500,00
43	Envelope off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,50	500,00
44	Envelope off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,50	500,00
45	Envelope off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,39	1.390,00
46	Envelope off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,40	400,00
47	Envelope Oficio Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,30	300,00
48	Envelope tipo saco em papel reciclado com brasão do Município e logomarca: 4/0 cores, formato 410 mmX310 mm, 120 g/m², policromia frente e verso fechado, modelo a ser fornecido, pacotes de 100 unidades. Obs: Apresentar prova unitária para aprovação.	Unid.	13.000	0,80	10.400,00
49	Etiqueta adesiva patrimonial numerada 5x2,5 cm, adesivo 250g 4x1cores	Unid.	12.000	0,40	4.800,00
50	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	10	125,00	1.250,00
51	Faixa: Impressa em jato de tinta, sobre lona vinilica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes de madeira, 1,5m x 0,60 cm.	Unid.	525	21,00	11.025,00
52	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unid.	2.000	0,50	1.000,00
53	Ficha de Enquadramento Funcional - Portaria	Bloco*	100	2,00	200,00
54	Ficha de Protocolo da Administração	Unid.	5.000	0,15	750,00
55	Formulário de Aviso de Férias	Bloco*	120	3,20	384,00
56	Formulário de Enquadramento Funcional, 100 folhas	Bloco*	80	3,90	312,00
57	Formulário de Resumo de Ponto com 100 folhas	Bloco*	80	3,70	296,00
58	Formulário de Solicitação de Diárias com 100 folhas	Bloco*	150	4,10	615,00
59	Formulário de Solicitação de Salário Família com 100 folhas	Bloco*	80	4,50	360,00
60	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unid.	15.000	0,14	2.100,00
61	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unid.	3.000	0,25	750,00
62	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unid.	250	3,10	775,00
63	Panfletto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	15.000	0,10	1.500,00
64	Panfletto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	15.000	0,11	1.650,00
65	Pasta c/ bolso 31x45cm papel triplex 250g 4x0 cores.	Unid.	3.500	1,50	5.250,00
66	Pasta formato 4: papel couchê 300g, impressão em duas cores.	Unid.	15.350	0,80	12.280,00
67	Pastas padrão: para processos, em ficha cor ouro 120g, impressão em uma cor, com brasão e logomarca do Município.	Unid.	27.400	0,40	10.960,00
68	Placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	m²	20	170,00	3.400,00
69	Requerimento Licença Nojo com 100 folhas	Bloco*	150	7,70	1.155,00
70	Requerimento Redução de Carga Horária	Bloco*	150	5,00	750,00
71	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco	160	4,50	720,00
72	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco	600	3,80	2.280,00
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
73	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco	100	4,50	450,00



74	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	200	24,50	4.900,00
75	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	200	25,74	5.148,00
76	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco	80	6,80	544,00
77	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	4.000	0,20	800,00
78	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	4.000	0,20	800,00
79	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unid.	4.000	0,20	800,00
80	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unid.	1.000	1,20	1.200,00
81	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unid.	9.000	0,40	3.600,00
82	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unid.	8.000	0,10	800,00
83	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unid.	80	19,50	1.560,00
84	Carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unid.	80	18,30	1.464,00
85	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unid.	80	20,40	1.632,00
86	carimbo simples 5x3 cm	Unid.	100	8,08	808,00
87	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	7.000	0,40	2.800,00
88	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	8.000	0,60	4.800,00
89	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unid.	100	2,30	230,00
90	Certificado de Conclusão Ensino Fundamental (Papel 180 g/m², tam. 22,5X32 cm, 4X0 Cores)	Unid.	1.000	0,20	200,00
91	Certificado do Ensino Fundamental (Papel 180 g/m², tam. 22,5X32 cm, 4X0 CORES)	Unid.	550	0,42	231,00
92	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unid.	100	9,20	920,00
93	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unid.	100	14,90	1.490,00
94	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	Unid.	100	10,90	1.090,00
95	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	Unid.	100	19,90	1.990,00
96	confecção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	1.500	2,40	3.600,00
97	Confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	200	63,90	12.780,00
98	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unid.	10.000	0,39	3.900,00
99	Cupons p/ entrega de prêmios em datas comemorativas	Bloco	800	2,25	1.800,00
100	Declaração de Ensino Fundamental (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	650	2,90	1.885,00
101	Diário de Classe 5ª a 6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Unid.	950	7,90	7.505,00
102	Diário de Classe PEJA - 1º segmento	Unid.	400	7,25	2.900,00
103	Diário de Classe PEJA - 2º segmento	Unid.	400	10,80	4.320,00
104	Diário de classe, educ. infantil serie capa cochê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	60	11,40	684,00
105	Diário de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	300	7,90	2.370,00
106	Diário de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unid.	800	5,50	4.400,00
107	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	2.000	0,42	840,00
108	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	2.000	0,50	1.000,00
109	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	2.000	0,63	1.260,00
110	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	2.000	0,32	640,00
111	Envelopes Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	2.000	0,37	740,00
112	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	100	102,90	10.290,00
113	Ficha de Acompanhamento e Progresso do Aluno da Escola Ativa	Bloco	100	3,80	380,00
114	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco	250	4,48	1.120,00
115	Fica de Identificação do Aluno (Papel 75 g/m², tam. 21X31 cm)	Bloco	120	3,45	414,00
116	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco	100	4,50	450,00
118	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	35.000	0,19	6.650,00
119	Placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	m²	65	219,90	14.293,50
122	Relação de Entrega de Livros (papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	750	3,45	2.587,50
123	Requerimento de Transferência (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	140	3,20	448,00
124	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Bloco	400	2,05	820,00
125	Resultado do Diagnóstico do Aluno (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	900	3,05	2.745,00
126	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco	100	4,10	410,00
127	Roteiro de Entrevista para os Pais (Papel 75 g/m², tam. 21x31 cm)	Bloco	100	3,90	390,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
129	Ação básica em odontologia, papel offset 75 g, formato 16 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	100	3,10	310,00
130	Acolhimento inicial formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	6,90	690,00
131	Acompanhamento saude mental caps, formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g	Bloco	100	6,90	690,00
132	Adesivo - med.: 36x40cm, plastico colorido	Unid.	500	3,90	1.950,00
133	Adesivo autocolante m imp 4x1 cores impressão digital	Bloco	200	0,60	120,00
134	Adesivo em vinil: formato bigode, cor preta medindo 0,7 cm x 0,3 cm.	Unid.	500	0,50	250,00



135	Adesivo em vinil: formato coração, cor rosa, medindo 0,5 cm x 0,4 cm.	Unid.	1.200	0,30	360,00
136	Adesivo vigilância sanitária interditado / desinterditado tamanho 20 x 30cm impressão 4x0 papel adesivo	Unid.	500	1,00	500,00
137	Admissao hospitalar formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	7,90	790,00
138	Agendamento de Consultas formato 08 com papel ap 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	7,90	790,00
139	Agendamento de Consultas, f-08, Offset. 180g, 1x1	Bloco	56	5,85	327,60
140	Alta a pedido formato 08 com papel Offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	5,80	580,00
141	Alvará de autorização sanitária - 297x210mm; papel AP 75g; 01 cor; logomarcas coloridas; bl com 100 fls	Bloco	30	4,15	124,50
142	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	10	4,41	44,10
143	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco	10	4,05	40,50
144	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	10	5,90	59,00
145	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	10	5,95	59,50
146	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco	10	5,95	59,50
147	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	10	5,85	58,50
148	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	10	5,70	57,00
149	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco	10	4,76	47,60
150	Boletim Diário de Doses Apl. (Vacina Triplice DTP) c/100 fls AP 24 Kg, F=8	Bloco	20	4,90	98,00
151	Boletim Diário de Doses Apl. (Poliomelite) c/100 fls, AP 24 Kg, F=8	Bloco	20	3,90	78,00
152	boletim diário de doses aplicadas de bcg, offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	150	5,90	885,00
153	Boletim diário de doses aplicadas de hepatite, offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	150	5,90	885,00
154	Boletim medico, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	5,90	590,00
155	Boletim mensal de doses aplicadas offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	100	5,90	590,00
156	Boletim Mensal de Mov. de Imunobiológicos c/100 fls AP 24 Kg, F=8	Bloco	20	5,90	118,00
157	Boletim operatório, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	100	5,90	590,00
158	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls AP 24 Kg, F=8	Bloco	30	5,90	177,00
159	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores.	Unid.	210	5,55	1.165,50
160	Boletim produção individual formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75g c/100fls	Bloco	100	5,90	590,00
161	Bolsa plástica personalizada, cor rosa e/ou azul, para gestantes, tamanho 30x25 cm, com duas alças e zipper, com divisória interna	Unid.	2.100	7,25	15.225,00
162	Botons broches: redondos, personalizados, base de plástico, cores sortidas, tam. 3,8 cm de diâmetro.	Unid.	2.100	1,30	2.730,00
163	BPA-I c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores.	Bloco	200	4,19	838,00
164	Busca de Casos - Erradicação da Malária AP 24 Kg, F=8	Unid.	1.500	0,44	660,00
165	Carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unid.	150	15,70	2.355,00
166	Carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unid.	150	20,05	3.007,50
167	Carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unid.	100	22,40	2.240,00
168	Carimbo simples 5x3 cm	Unid.	100	8,90	890,00
169	Cartão de Planejamento Família	Unid.	2.000	0,33	660,00
171	Cartão de Vacina do Adulto papel ap 180g, F=8	Unid.	2.500	0,33	825,00
172	Cartão de Vacinação da Criança modelo (femenino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unid.	5.000	0,34	1.700,00
173	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unid.	5.000	0,34	1.700,00
174	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores.	Unid.	5.000	0,34	1.700,00
178	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unid.	2.000	0,34	680,00
179	Cartão municipal da saúde f-16, offset. 180g, policromia 4x4	Unid.	1.120	0,70	784,00
180	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unid.	2.000	0,43	860,00
181	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unid.	2.000	0,43	860,00
182	Cartaz - 440x310mm; papel couchê - 40g; colorido; F/V	Unid.	45.000	0,20	9.000,00
183	Cartaz Formato 44x62 cm papel cochê 115 g colorido	Unid.	800	0,49	392,00
184	Cartaz Formato 33x45cm papel cochê 115g imp. 4x0 cores	Unid.	1.000	0,52	520,00
185	Cartaz Formato 440x310mm papel cochê 115 g color	Unid.	800	0,52	416,00
186	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	8.000	0,52	4.160,00
187	Carteira de Vacinação de Animais Impressa em Policromia no Papel AP 60kg	Unid.	2.000	0,24	480,00
188	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unid.	1.000	1,02	1.020,00
189	Check-list carro, formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	340	6,10	2.074,00
190	Comunicado alta de tratamento caps formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g	Bloco	70	6,90	483,00
191	confecção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	900	2,90	2.610,00



192	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m²	200	79,90	15.980,00
193	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	m²	10	529,90	5.299,00
194	Envelopes off-set Timbrando formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.500	1,80	2.700,00
195	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unid.	1.500	0,34	510,00
196	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unid.	1.500	0,30	450,00
197	Evolução de enfermagem, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	560	6,68	3.740,80
198	Evolução de fisioterapia, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	8,20	410,00
199	Evolução Médica c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores.	Bloco	300	3,90	1.170,00
200	Evolução multidisciplinar CAPS formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g	Bloco	60	8,90	534,00
202	Ficha consulta pre-natal, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,06	353,00
203	Ficha controle abast. e quilometragem, 02 vias, f-16 offset 75g, bloco com 100 folhas	Bloco	50	7,06	353,00
204	Ficha controle de atividades, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 c/100fls	Bloco	50	8,00	400,00
205	Ficha d - papel 75gr, formato 08, impressão 1 cor frente e verso, c/100fls	Bloco	50	7,90	395,00
206	Ficha de boletim atendimento medico, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	60	7,90	474,00
207	Ficha de atendimento pre hospitalar samu formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0. c/100fls	Bloco	80	6,90	552,00
208	Ficha de atendimento técnico de enfermagem	Bloco	400	3,28	1.312,00
209	Ficha de atividade coletiva	Bloco	400	3,28	1.312,00
210	Ficha de atividade coletiva - frente e verso formato 08, papel offset 75g, 4x1, com 100 fls.	Bloco	80	7,40	592,00
211	Ficha de Boletim de produção ambulatorial individual	Bloco	400	3,28	1.312,00
212	Ficha de cadastramento de gestante - mod. 50x2 1 via a apergaminhado 56g, 2 via super bond, 56gr m2, formato 08 cm, impressão uma cor frente	Bloco	60	7,00	420,00
213	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco	100	4,40	440,00
214	Ficha de cadastro domiciliar	Bloco	800	4,90	3.920,00
215	Ficha de cadastro individual	Bloco	800	4,50	3.600,00
216	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA CAXUMBA	Unid.	1.000	0,90	900,00
217	Ficha de notificação para COVID, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	5,70	285,00
218	Ficha do sistema e-sus, cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco	80	5,65	452,00
219	Ficha do sistema e-sus, cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco	150	5,65	847,50
220	Ficha do sistema e-sus, ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco	80	5,65	452,00
221	Ficha do sistema e-sus, Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco	80	5,65	452,00
222	Ficha do sistema e-sus, ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco	500	5,10	2.550,00
223	Ficha UBS, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,40	370,00
224	Folder formato 22x31 cm papel cochê 115g color frente e verso	Unid.	1.500	0,42	630,00
225	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unid.	15.000	0,42	6.300,00
226	Folha individual de frequência formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores.	Bloco	100	5,80	580,00
227	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco	100	5,80	580,00
228	Formulário ACS/recepcionista- COVID, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,40	370,00
229	Formulário de encaminhamento de amostras lab. susp. de hepatite, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,40	370,00
230	Formulário de encaminhamento de hepatite, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,40	370,00
231	Formulário de encaminhamento formato 08 cm, 75 gr	Bloco	56	7,40	414,40
232	Formulário de teste rapido para anticorpos SARS-COV-2 v. 75g formato	Bloco	50	7,90	395,00
233	Formulário enfermagem - COVID-19, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,90	395,00
234	Formulário recibo de entrega, formato 16, impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado com 100 folhas	Bloco	100	5,90	590,00
235	Mapa de matricula formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g c/100fls	Bloco	356	7,08	2.520,48
236	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco	20	7,08	141,60
237	Mapa para marcações, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,55	377,50
238	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor.	Bloco	200	6,07	1.214,00
239	Marcação de consultas e exames, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,55	377,50
240	Marcação de consulta-TFD, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,30	365,00
241	Mochila de lona. Dois bolsos laterias 1 frontral, com uma divisão grande, Ziperes c/ puxadores, Alça p/ mão. Logo personalizado, Organizador interno, Capacidade aproximada: 10 litros, Medidas: Altura 40cm x Largura 30cm. Cores sortidas.	Unid.	2.500	11,90	29.750,00



242	Monitoramento da coleta do material do colo do utero formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 c/100fls	Bloco	50	7,55	377,50
243	Nécessaire estojo. Personalizado, cor rosa, com zipper, Material principal em poliéster, Largura: 20 cm. Altura: 8 cm, Profundidade: 7 cm	Unid.	1.000	2,05	2.050,00
244	Nécessaire Personalizado, na cores (rosa, azul, vermelha e lilás), com zíper, Material: Lona, Tamanho: 17x12x11cm	Unid.	4.000	2,77	11.080,00
245	Notificação de coleta de exames cito patológico, formato 08 com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	7,42	371,00
246	Ordem de compras 50x02 vias - med 210x150cm - 01 cor; bl com 100 fls	Bloco	300	2,05	615,00
247	Ordem de Serviço tam 15x21cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco	30	3,55	106,50
248	Ordem de serviços 50x02 vias - med 210x150cm - 01 cor; bl com 100 fls	Bloco	150	2,39	358,50
249	Outdoor em lona vinilicac/ acabamento c/ ilhós med.: 3,00x9,00m.	Unid.	2	541,40	1.082,80
250	Outdoor lona, imp 4x1,tamanho 9x3m, cores impressão digital.	Unid.	6	584,90	3.509,40
251	Outdoor papel, imp 4x1,tamanho 9x3m, cores impressão digital.	Unid.	25	179,90	4.497,50
252	TERMO de apreensao, e inutilização, interdição cautelar e devolução - mod. 50x3cm, 1ª via papel 72gr m2, 2ª e 3ª vias papel super bond 56gr m2, formato 08, impressão 1 cor frente mod. 100x1 c/100fls	Bloco	56	5,90	330,40
253	Termo de coleta de amostra formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 c/100fls	Bloco	56	6,60	369,60
254	Termo de fiscalização c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	20	4,80	96,00
255	Termo de fiscalização vigilancia sanitaria, offset. 75g, 50 x 2 vias, formato 08, c/100fls	Bloco	50	6,60	330,00
256	Termo de inspeção sanitária 50x4 vias formato 08 com papel offset 75g impressão 4x0 numerado c/100fls	Bloco	45	8,10	364,50
257	Termo de notificação de cão positivo p/leishmaniose visc. canina, formato 08, com papel offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	50	8,10	405,00
258	Termo de recusa da vacina HPV c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	Bloco	50	5,80	290,00
259	Termo de responsabilidade c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco	80	5,00	400,00
260	Tipagem sanguínea - papel 75gr m2, formato 16, impressão 1 cor frente, c/100fls	Bloco	70	6,10	427,00
261	Troca de plantões, formato 08 com papel Offset 75 g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	80	7,30	584,00
262	Vacinação de grupos de riscos gestante e nao gestantes offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	50	7,30	365,00
263	Ventarola formato 06, impressão 4x4 cores papel supremo 275g acabamento corte e corte especial c/100fls	Unid.	20.000	0,15	3.000,00
LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
264	Adesivo 20x10cm, impressão digital	Unid.	3.100	0,88	2.728,00
265	Adesivo p/carros, tamanhos diversos.	M²	80	9,50	760,00
266	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores - Cadúnico e Bolsa Família	Unid.	1.960	0,43	842,80
267	Adesivo p/pasta tam.14,5x10cm 4 cores - CRAS	Unid.	1.400	0,43	602,00
268	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unid.	50	9,50	475,00
269	Banner em lona tam. 0,90x1,20m, impressão digital base sol. c/ diag. e layout para o CREAS	Unid.	30	39,90	1.197,00
270	Banner em lona tam. 0,90x1,20m, impressão digital base sol. c/ diag. e layout para o CADÚNICO e Bolsa Família	Unid.	30	39,90	1.197,00
271	Banner em lona tam. 0,90x1,20m, impressão digital base sol. c/ diag. e layout para o CRAS	Unid.	30	39,90	1.197,00
272	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	40	33,90	1.356,00
273	Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	Unid.	40	6,90	276,00
274	Bloco de anotação, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	260	7,80	2.028,00
275	Bloco de anotação, formato 08, com 50 fls. policromia offset. 75g	Bloco	580	2,30	1.334,00
276	Bloco de anotação, formato 16 cm 2x0 com 50 folhas, policromia	Bloco	380	3,10	1.178,00
277	Bloco de anotação, formato 16 cm, com 100 folhas, policromia	Bloco	480	5,00	2.400,00
278	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco	60	7,00	420,00
279	Cadastro de famílias dados pessoais offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls.	Bloco	50	6,40	320,00
280	Cadastro de gestante, offset. 75g formato 08 4x1, bloco com 100fls. com 100 folhas	Bloco	100	6,40	640,00
281	Cadastro de hipertenso/ou diabetico = hiper dia - mod. 50x2, 1 via papel offset. 56gr, 2 via papel super bond 56gr, formato 08, impressão 1 cor, frente e verso c/100fls	Bloco	100	6,70	670,00
282	Cadastro domiciliar bloco c/100fls formato 08 1x1 cor	Bloco	150	6,70	1.005,00
283	Cadastro individual- frente e verso, offset. 75g, bloco c/100fls formato 08	Bloco	50	6,70	335,00
284	Capa de atas - papel 90gr, formato 04 cm, impressão 1 cor frente e verso	Unid.	5.800	0,80	4.640,00
285	Capa de processo kardset 180g 2x0, cores, formato 04	Unid.	8.200	0,49	4.018,00
286	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unid.	3.000	0,80	2.400,00
287	Capa de processo, formato 04, couchê 250g	Unid.	7.200	0,32	2.304,00
288	Capa de processo, formato 08, papel 180gr, impressão 1 cor frente	Unid.	6.000	0,50	3.000,00
289	Capa de transferencia, formato 08, kardset 180g 2x0, cores	Unid.	3.500	0,90	3.150,00
290	carimbo simples 5x3 cm	Unid.	100	10,90	1.090,00
291	carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unid.	40	20,50	820,00
292	carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	Unid.	40	26,50	1.060,00
293	carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	Unid.	40	29,00	1.160,00
294	Cartão de protocolo, ap 180g, formato 32 cm 1x1, cores	Unid.	5.600	0,43	2.408,00



295	Cartaz formato 04, impressão 4x1 cores, papel couchê 170g (5 modelos) c/ diag. e layout para o CADÚNICO e Bolsa Família	Unid.	560	0,90	504,00
296	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	5.000	0,40	2.000,00
297	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unid.	5.000	0,68	3.400,00
298	Cartilha de alfabetização, 32 pgs, f-04, couchê 230 em policromia 4x4	Unid.	5.000	6,90	34.500,00
299	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unid.	5.000	1,28	6.400,00
301	Cartilha do CREAS formato 16, 8 pags. Papel couchê 180g e impressão em policromia	Bloco	1.400	3,30	4.620,00
302	Cartilha formato 16, 8 pags. papel couchê 180g e impressão em policromia	Unid.	560	3,40	1.904,00
303	Cartilha Lei Maria da Penha formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g	Unid.	560	5,90	3.304,00
304	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unid.	600	2,71	1.626,00
305	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unid.	600	2,72	1.632,00
306	Cartões diversos-papel couchê 180gr m2, formato 08 cm, impressão 4x	Unid.	1.800	0,46	828,00
307	Certificado formato 08 cm, impressão 4x0 cores, papel couchê 230g (4 modelos) para CRAS offset 75g	Unid.	1.400	0,47	658,00
308	Certificado formato 08, impressão 4x0 cores, papel Couchê 230g (4 modelos) para cadúnico e bolsa família	Unid.	1.400	0,47	658,00
309	Certificado formato 08, impressão 4x0 cores, papel couchê 230g (4 modelos) para CRAS	Unid.	1.400	0,46	644,00
310	Check-list carro, formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	340	7,90	2.686,00
311	confecção de medalhas em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	500	2,64	1.320,00
312	confecção de placa com armação em metalno 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24 meses	m²	30	48,46	1.453,80
313	Controle de agendamento CRAS formato 08, papel Offset 75 g, com 100 fls	Bloco	60	7,90	474,00
314	Controle de agendamento CREAS formato 08, 85gr, com 100fls.	Bloco	60	8,00	480,00
315	Controle de atendimento - papel 75gr, formato 08, impressão 1 cor frente, com 100 fls	Bloco	100	8,02	802,00
316	Convite c/ envelope tam. 14,5x22cm impresso policromia couchê 230g c/ diagramação e layout	Unid.	1.400	1,04	1.456,00
317	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unid.	5.000	0,45	2.250,00
318	Convite, formato 08, papel coche 180gr, impressão 4x0 c/envelope decor	Unid.	8.600	0,50	4.300,00
319	Convite, formato 16, papel couchê 300g, impressão 4x0	Unid.	4.400	0,69	3.036,00
320	Crachá formato 16, c/ impressão 4x0 papel couchê 230g c/diagrama ao e layout	Unid.	3.200	0,70	2.240,00
321	Crachá PVC completo Cor: 4x4 - Frente e Verso Colorido; Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,6 x 5,4cm Impressão: Digital	Unid.	790	8,12	6.414,80
322	Crachá PVC impresso cor: 4x0 - Frente Colorida - (Impressão apenas na frente) Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,5 x 5,5cm Impressão: Digital Cordão largura: 12mm	Unid.	900	8,02	7.218,00
323	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unid.	500	1,04	520,00
324	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unid.	500	1,04	520,00
325	Criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	Unid.	12.700	3,10	39.370,00
326	Encadernação, tamanho A4, espiral capas cristal e capa opaca	Unid.	3.624	1,90	6.885,60
327	Envelope branco com janela para cta -tamanho 23x12cm	Unid.	2.800	0,45	1.260,00
328	Envelope branco com janela para entregas de exames- tamanho 23x12cm	Unid.	5.600	0,43	2.408,00
329	Envelope branco timbrado tam. 18x25	Unid.	3.800	0,43	1.634,00
330	Envelope branco timbrado tam. 20x28	Unid.	4.800	0,46	2.208,00
331	Envelope branco timbrado tam. 31x41	Unid.	3.800	0,49	1.862,00
332	envelope branco timbrado tipo saco tam. 24x34, impressão 4x0	Unid.	6.800	0,49	3.332,00
333	Envelope pardo tamanho 31x41cm	Unid.	1.400	0,46	644,00
334	Envelope timbrado colorido - tamanho: 26x36cm	Unid.	8.600	0,49	4.214,00
335	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,88	880,00
336	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
337	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
338	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,03	1.030,00
339	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,19	1.190,00
340	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	1,97	1.970,00
341	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,83	830,00
342	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	1.000	0,48	480,00
343	Estatuto da criança e do adolescente c/ 86 pag. 20x15 cm e capa papel cartão supremo 250g - 4/4 cores c/ acabamento canoa, verniz de proteção, papel ap 90g 4 cores	Unid.	1.400	2,00	2.800,00
344	Estatuto da criança e do adolescente formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g	Unid.	560	5,35	2.996,00
345	Estatuto do idoso formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g	Unid.	560	6,05	3.388,00
346	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unid.	10	133,50	1.335,00
348	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unid.	10.000	0,42	4.200,00
349	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	m²	50	30,79	1.539,50

350	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	m²	30	25,48	764,40
351	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	m²	30	30,90	927,00
353	Impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unid.	1.000	0,47	470,00
355	Impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unid.	5.000	0,32	1.600,00
358	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	m²	10	276,90	2.769,00
359	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	m²	25	166,00	4.150,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$	800.466,26

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

4.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II. - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante

anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.7. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a. - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b. - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e. - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. - por razão de interesse público; ou
- b. - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 036.1906/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro do Município de Colinas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Jatobá-MA, 17 de agosto de 2023

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Manoel Alves da Silva
Secretário de Administração

FORNECEDOR REGISTRADO:

B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME

CNPJ nº: 19.367.102/0001-78

BRUNA RAFAELA LOPES DA SILVA

CPF nº: 606.317.283-17

Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 368b3a1d09fa316bbc5cdaac321007e9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SECAF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SECAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036.1906/2023/SECAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SECAF

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Cep 65.693-000, Jatobá-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Srº. MANOEL ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição/fornecimento de Material Gráfico para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá, em conformidade com Termo de Referência, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, Decreto Municipal nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: R J N MARTINS EIRELI
CNPJ nº: 41.613.985/0001-08
Endereço: Rua Saavedra, nº 16 - Centro - São Luís-MA
Telefone: (98) 98122-0474
E-mail: graficaeditoramartins@hotmail.com
Representante legal: RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
CPF nº: 452.073.303-06

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Adesivos autocolantes formato 10x10cm imp. 4x1 cores	Unid.	1.600	0,53	848,00
6	Alvará de Licença: em papel sulfite 180g, medindo 17,5cmx21cm.	Unid.	5.000	0,56	2.800,00
7	Alvará de Localização e Funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unid.	4.000	0,56	2.240,00
37	Envelope tipo A-4: em papel reciclado com brasão do Município e logomarca, 4/0 cores, formato 340mm X 240mm, 120 g/m², policromia frente e verso fechado, modelo a ser fornecido, pacotes de 100 unidades. Obs: Apresentar prova unitária para aprovação.	Unid.	23.000	0,51	11.730,00
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
117	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	35.000	0,16	5.600,00
120	Quadro do Rendimento do Aluno 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental (31,5 X 44 CM)	Unid.	3.500	0,24	840,00
121	Quadro do Rendimento do Aluno 6º A 9º Ano do Ensino Fundamental (31,5 X 44 CM)	Unid.	4.000	0,24	960,00
128	Ventrola formato 06, impressão 4x4 cores papel supremo 275g acabamento corte e corte especial c/100fs	Unid.	20.000	0,36	7.200,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
170	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0.	Unid.	2.000	0,17	340,00
175	Cartão do Diabético, F=16 no AP 60 Kg	Unid.	1.500	0,17	255,00
176	Cartão do Hipertenso, F=16 no AP 60 Kg	Unid.	1.000	0,22	220,00
177	Cartão do Programa Hiperdia	Unid.	2.000	0,21	420,00
LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
352	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unid.	10.000	0,15	1.500,00
354	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unid.	15.000	0,25	3.750,00
356	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	15.000	0,20	3.000,00
357	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unid.	20.000	0,21	4.200,00
TOTAL ADJUDICADO				R\$	45.903,00

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO



2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II. - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

5.6 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.7 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a. - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b. - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e. - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. - por razão de interesse público; ou
- b. - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 036.1906/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Colinas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Jatobá-MA, 17 de agosto de 2023

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Manoel Alves da Silva
Secretário de Administração

FORNECEDOR REGISTRADO:

R J N MARTINS EIRELI
CNPJ nº 41.613.985/0001-08
RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
CPF nº 452.073.303-06
Empresário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: d1f085bdf28b4e3a3cf9037a38d5cee9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 036/2023

Dispõe sobre anomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

PORTARIA

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Lei de Reforma Administrativa nº. 146/2012

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Mayara Dias Guimarães**, brasileira, solteira, inscrita no CPF. 017.262.533-50, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica Ambulatorial vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE
PREFEITO

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: a781f3588a81fd9897412c64339593dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação Tomada de Preço nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) ponte de concreto no Município de Nova Colinas - MA, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. A realização da sessão será no dia 12/09/2023 - às 14:30 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail prefeituranovacolinascp@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 21 de agosto de 2023.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 81eb443634b3896e24421865dd21676c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA D-31/2023

Ratifico a dispensa D-31/2023 do Processo Administrativo nº 2607.01/2023, para a contratação da empresa FUNDAÇÃO PROFESSORA RAIMUNDA RODRIGUES, CNPJ 31.293.678/0001-33 localizada na Av Marinheiro s/n -sorinzal, São Joao do Caru -MA, CEP 65385-000, para Contratação de empresa especializada para serviços

de capacitação para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Nova Olinda do Maranhão, por seu representante legal devidamente constituído, pelo valor global de R\$ 10.001,02 (dez mil e dois reais e dois centavos). Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de agosto de 2023. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a3673201585b0d60c07deb2e3846a9cd

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAD.D-46/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023
EXTRATO DO CONTRATO 46/2023 SEMAD
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA FUNDAÇÃO PROFESSORA RAIMUNDA RODRIGUES, CNPJ 31.293.678/0001-33;
VALOR TOTAL: R\$ 10.001,02 (dez mil e dois reais e dois centavos) FONTE DE RECURSOS:
Poder: Executivo
Orgão:11
Unidade: 11.02
Função: Manutenção das Atividades do FUMAC
Sub Função: 3.3.90.39.00
Programa:13.392.0840
Sub Programa Atividade:2.642
Natureza da despesa :Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica. VALOR DA DESPESA: R\$ 10.001,02 (dez mil e dois reais e dois centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 18/08/2023 A 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO(MA)/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, A SENHORA ELY SILVA LINHARES Secretária Municipal de Administração, COMO CONTRATANTE E PELA SENHORA, RACIELY SANTOS RODRIGUES, COMO CONTRATADO.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4cf45c16b862bff7160feb866ccd1e72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194-A/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194-A/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: A Senhora TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, CPF n.º 449.408.583-91 e RG nº 023976192003-4 SSP/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do depósito para merenda escolar do município de Pastos Bons/MA, DISPENSA Nº 31/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, de 07 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 31/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; TARCIANA MARIA

GUIMARÃES ALMEIDA, CPF n.º 449.408.583-91 e RG n.º 023976192003-4 SSP/MA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 07 de julho de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5fd4c0e122daad23f4f5c7bed321b425

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 08.672.027/0001-32; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pastos Bons-MA, Contrato de repasse nº901879/2020/MDR/CAIXA; CONCORRÊNCIA Nº002//2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 10 de maio de 2023 a 10 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 10 de maio de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4eee3c4d895a0426a8894890d76b35ff

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INOVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 22.057.852/0001-58. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra - Projeto Convencional Padrão FNDE - ID SIMEC, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA, RECURSOS: Processo nº23400.004452/2020-13, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 21 de agosto de 2023 a 21 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ, CNH nº 04367808404 DETRAN/MA e CPF nº035.351.523-05, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c7b669f8fb9666d2670c937505bdd46a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis nº334,

centro, cidade de Tuntum (MA). ESPÉCIE: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado no Povoado Roçado, zona rural do Município de PASTOS BONS/MA, decorrente do CONVITE 06/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta ITEM 4.4, fica prorrogado, de 11 de agosto de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 06/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, CPF Nº 421.357.453-91 e RG Nº 04263355-3, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de agosto de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6d62c4eed935b313764a227d98ea5dab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 11/09/2023, às 14:00h, a Tomada de Preços nº 01/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de escola no Povoado Bom Que Dói, no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 017/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos- Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: b3916b4b845d4a78a234a2674eac08f3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 25/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.125.894/0001-41). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 97.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00 **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenilson da Silva Lima, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: ac7d9e16a8a0e01e6d96473610952782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 071/2023 - GP

AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 47 do Plano de Carreira Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pio XII e do art. 93 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de PIO XII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica permutado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **TONI LUIZ SILVA BORGES**, Professor Nível III, Classe F, Matrícula nº 1354-1, pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citado(a) abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), no cargo de Professor, no Centro de Ensino Professor Rafael Braga de Oliveira, no município de Pio XII/MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do(a) servidor(a), ora permutado(a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2023-SEDUC, do Processo nº 55008/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 111, de 16 de junho de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de agosto de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 560b43c59cf7098f96eaba161032aefa*

PORTARIA Nº 072/2023

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA, resolve,

EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR,

MARIANA RIBEIRO PORTILHO MARINHO, RG nº 052540772014-1, inscrito no CPF nº 059.581.653-30, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Enfermagem-Hospital Municipal São Sebastião, do quadro permanente de servidores do Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA.

Pio XII - MA / 22 de agosto de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 15d9b92de757122ae76a14e378348f19*

PORTARIA Nº 073/2023

Pio XII (MA), 22 de Agosto de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, RG nº 045407712012-0, CPF nº 071.452.633-94**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6ccba9998a13f958aba1c9ec8161e1b1*

PORTARIA Nº 074/2023

Pio XII (MA), 22 de Agosto de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARIANA RIBEIRO PORTILHO MARINHO, RG nº 052540772014-1, CPF nº 059.581.653-30**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6e71c44fb53dd11ad3d7463cde36c35f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

LEI Nº 311 - GAB/2023 ERRATA PAULO GUSTAVO

LEI Nº 311 - GAB/2023

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Ribamar Fiquene (MA) e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 81.638,76 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais, e setenta e seis

centavos".

Código identificador: ef388afab118e86e2d3b80fd4b3df2ca

O Prefeito do Município de Ribamar Fiquene, senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ribamar Fiquene crédito especial, no valor de **R\$ 81.638,76** (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais, e setenta e seis centavos), conforme dotação abaixo identificada:

§ parágrafo único - Repasse provindo da aprovação do Plano de Ação do Município de Ribamar Fiquene, cadastrado sob o nº. 30882120230002-011806, e autorizado em: 28 de junho de 2023, "visto estar em conformidade com os requisitos apresentados na NOTA TÉCNICA Nº. 1/2023 (SEI 1171441), constante no Processo SEI 01400.005980/2023-91".

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

§ parágrafo único - Recurso oriundo do Ente Repassador, a saber, o Ministério da Cultura, por meio do Fundo Nacional da Cultura, valor apresentado no Art. 1º deste Projeto de Lei, a ser repassado às contas jurídicas do Município de Ribamar Fiquene, criadas e ativas no Banco do Brasil via Transferegov, na Agência 3280-8, em Imperatriz (MA), sob os nº. 71539-5 (MINC-LPG-MUNI-AUD) e 71538-7 (MINC-LPG-MUNI-OUTRAS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ribamar Fiquene (MA), 14 de agosto de 2023. Atenciosamente,

Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f97c2cede07530cbb66119949c9de52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PESSOAS, SENDO OS DOIS ÔNIBUS, DOTADOS DETODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECÍFICA INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO ETACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, QUEESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO.** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedores: ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 41.974.501/0001-56, valor global de R\$ 392.551,92 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 21 de agosto de 2023; HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

CONTRATO Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público e a empresa **E S NEVES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.929.788/0001-18. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 91.405,66 (noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/MDE, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Pesca e Aquicultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **EDSON SANTOS NEVES - E S NEVES COMERCIO LTDA** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de agosto de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: df75fea1793ebe192750d3edfaa7a75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 091/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: KAROLINNE COSTA SILVA-ME de CNPJ 35.271.465/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de camisetas, uniformes e brindes para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 005/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 41

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.05.10.122.05.2.021 - Manut. Func. da Sec. de Saude

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 138

Tipo FR 1659

Fontes: 01.02.000000

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 137

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

02.04.12.122.02.2.014 - Manut. Func. da Sec.de Educacao

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 98

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educacao

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 97

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.06.04.122.08.2.022 - Manut. Func. Sec. de Assistência Social

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 154

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 153

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.06.08.243.08.2.023 Manut. Func. do Conselho Tutelar

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 167

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.07.04.122.02.2.025 - Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 182

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 181

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.08.04.122.07.2.033 - Manut. Func. Sec. Agricultura

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 245

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 244

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 266

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 265

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

02.09.13.392.06.2.039 Promocao de Eventos Culturais em Datas Comemorativas

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 273

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

04.11.08.244.08.2.059 - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 444

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

04.11.08.243.08.2.058 Manut. Programa Crianca Feliz

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 433

Tipo FR 1660

Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica

Ficha 436

Tipo FR 1660

Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 443

Tipo FR 1660

Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

04.11.08.244.08.2.106 Manut. e Func. da Protecao Social Basica - CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 487

Tipo FR 1660

Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

03.10.10.122.05.2.048 Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Saude

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 324

Tipo FR 1659

Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600

Fontes: 01.14.000001

03.10.10.301.05.2.052 Manut. Estrategia de Saude da Familia - ESF

3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 353

Tipo FR 1600

Fontes: 01.30.000000

Tipo FR 1659

Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600
Fontes: 01.14.000001

03.10.10.301.05.2.092 Manut. das Unidades Basicas de Saude
3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 366

Tipo FR 1600
Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1501
Fontes: 01.00.000000
Tipo FR 1659
Fontes: 01.02.000000

03.10.10.301.05.2.095 Manut.do Programa Saude na Escola
3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 373

Tipo FR 1501
Fontes: 01.00.000000
Tipo FR 1600
Fontes: 01.14.000001

03.10.10.304.05.2.055 Manut. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria
3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 416

Tipo FR 1600
Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1659
Fontes: 01.02.000000

03.10.10.305.05.2.056 Manut.Piso Fixo Vigilancia de Saude
3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 422

Tipo FR 1600
Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1659
Fontes: 01.02.000000

05.12.12.361.04.2.042 - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
3390.30.00 Material de Consumo

Ficha 510

Tipo FR 1542
Fontes: 01.05.000016

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA (CONTRATADA).

São Domingos do Azeitão/MA, 22 de outubro de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 17eea21446edadeb9c34dac2df820f12

PORTARIA Nº 040/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 040/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Reinaldo Moraes Guimarães, CPF: 825.281.103-59, **Portaria:** 019/2021 - GAB, **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, 03 (três) diárias, para custeio de

despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **para participar como Gestor de Cultura do Seminário Qualifica Maranhão: Viva Cultura. Formação sobre a Lei Paulo Gustavo: Editais e Prestação de Contas**, no período de 21/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de agosto de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9630bd89e821e2f0a7942f465c1b3602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 E DECRETO FEDERAL 11.525/2023 E 11.453/2023 - LEI PAULO GUSTAVO E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KLÉBER ALVES DE ANDRADE, Prefeito do Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura:

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais ao setor cultural/o Município de São Domingos do Maranhão/MA, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de São Domingos do Maranhão/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

Considerando os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das escultas pública, o ente municipal definirá quais os incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 04 REPRESENTANTES:

01 (um) representante da Secretária Cultura e Turismo:
DENISE DI PAULA NUNES DOS ANJOS - CPF Nº 818.826.100-91 .

01 (um) representante da Secretária Comunicação:
LUCAS MATEUS VIEIRA TRINDADE - CPF Nº 606.686.703-20.

01 (um) representante da Administração Pública:
FLÁVIA CUNHA ALMEIDA - CPF Nº 947.246.793-97.

01 (um) representante da Secretária Assistência Social:
INARA LUYSY MORAES QUEIROZ - CPF Nº 023.691.793-50.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO 03 REPRESENTANTES::

01 (um) representante:
GABRIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES - CPF Nº 612.922.863-50.

01 (um) representante:
JOSILENE CARDOSO DE CARVALHO CPF Nº 838.737.323-00.

01 (um) representante:
FABIANO QUEIROZ MARTINSCPF Nº 025.830.923-75.

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso I, II, III do Artigo 6º e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DOS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023

CRIA DECRETO REGULAMENTADOR DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 E DECRETO FEDERAL 11.525/2023 E 11.453/2023 - LEI PAULO GUSTAVO E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KLÉBER ALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 de 23 de março de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado

primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para contribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura:

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais tipadas ao setor cultural/o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria de Cultura, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Complementar;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de São Domingos do Maranhão/MA e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

Considerando os resultados do Mapeamento Cultural já existente no Município e das escultas públicas, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto Municipal regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, quanto ao valor total de R\$ 310.753,94 (trezentos e dez, setecentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro centavos), disponibilizado ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, conforme consta no orçamento da União, sujeito à alteração por parte do Governo Federal, a qualquer momento.

§ 1º - As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas pela Secretaria de Cultura, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à Pactuação entre os entes da Federação, os diversos órgãos municipais, órgãos de controle interno e externo e a sociedade civil, sobre os instrumentos a serem utilizados para a melhor distribuição dos recursos oriundos desta Lei Complementar aos beneficiários.

§ 2º - Para garantir maiores informações, todos os interessados deverão ter conhecimento tácito da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, ora chamada de LPG e suas regulamentações federais e municipal, sendo estas consideradas legais para todos os efeitos deste Decreto Municipal junto a todos os órgãos de Controle e Financiamento destes recursos.

§ 3º Todas as informações complementares (editais, formulários, recibos, orientações e o que mais for necessário) serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação (diário oficial, redes sociais do Município, rádio local e por outros meios legais).

Art. 2º - Caberá ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, na estrita observância dos parâmetros legais, promover a adequação orçamentária (LOA) dos recursos oriundos da LPG para efetiva realização das ações aprovadas no Plano de Ação, na Plataforma Transferegov.br e aprovadas pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Os planos de ação que serão cadastrados na Plataforma Transferegov.br tão logo estejam disponíveis, incluirão os instrumentos indicados por maioria dos interessados, através da

Consulta Pública, Escutas Públicas e outras formas de oitivas da sociedade civil.

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Complementar nº 195/2022, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas, editais, premiações e outras formas de seleção pública e realização de atividades artísticas e culturais nos termos dos artigos 6º e 8º da LPG

§ 1º. Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado da LPG ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;

§ 2º. As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

CAPÍTULO II DO EDITAL, CHAMAMENTO PÚBLICO, PREMIAÇÕES E OUTRAS FORMAS DE SELEÇÃO PÚBLICA

Art. 4º - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4º deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos nos artigos 6º e 8º da Lei Complementar 195/2022, que será executada através da criação da seguinte iniciativa:

I - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços/grupos, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser executadas, conforme o disposto no art.10 da Lei Complementar nº 195/2022;

II - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, para realização de feiras culturais, oficinas produtivas culturais, cursos culturais, premiações e outros instrumentos fomento, nos termos da LPG;

Parágrafo Único. Todos os editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública realizados com base em recursos oriundos desta Lei Complementar 195/2022 - LPG, deverão conter alerta sobre a incidência de impostos no recebimento de recursos por parte de pessoas físicas e jurídicas, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo - LPG, intitulada Comissão Gestora da LPG, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas pela legislação Federal no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão/MA, com as seguintes atribuições:

I - participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na Lei Complementar nº 195/2022 - LPG e no Decreto Federal nº 11.525/2023;

III - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de São Domingos do Maranhão/MA;

IV - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

V - elaborar e apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 6º - A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, será integrada por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes da Administração Municipal, indicados pelo chefe do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º. A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.

§ 2º. As reuniões da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 3º. As deliberações da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

§ 4º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

§ 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

§ 6º. Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Para fins do dispositivo na Lei Complementar nº 195/2022, os beneficiários dos recursos contemplados nesta Lei deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de São Domingos do Maranhão/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 9º - O Cadastro Cultural do Município de São Domingos do Maranhão/MA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações a cada 01 (um) ano, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

Art. 10 - A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de São Domingos do Maranhão/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura, através do site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municípios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

Art. 11 - O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Lei fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução dos instrumentos normativos relacionadas a Lei Complementar nº 195/2022 - LPG.

Art. 12 - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG, em âmbito local,

ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei Complementar nº 195/2022 - LPG.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DOS MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 5a9fb3c7d17ce1fd6f25a6d3e1fdb163*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628003/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628003/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, com sede na Av. Gétulio Vargas, 135 - Centro, representado por Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. São João dos Patos - MA. Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 754f0d9cc98fad95e41a481c11b0fa49*

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628001/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede na Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro, representado por Thuany Costa de Sá Gomes, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. São João dos Patos - MA. Sra. Thuany Costa de Sá Gomes. Secretária Municipal de Administração-SEMAD.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d4637178a9a782dcffb88c9cc563f042*

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628002/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628002/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede na Rua Jarbas Passarinho, S/n, Bairro São Raimundo, representado por Géssika Rafleja Lima Sousa, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. São João dos Patos - MA. Sra. Géssika Rafleja Lima Sousa. Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 918c848cccbf3781a71e66c06a60d68d*

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628004/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628004/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede na Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro, representado por Thuany Costa de Sá Gomes, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. São João dos Patos - MA. Sra. Thuany Costa de Sá Gomes. Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8cc41b8cd4e7c5cd5449268d5ae8ee93*

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628005/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628005/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, com sede na Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro, representado por Kairo Coelho de Sousa Correa, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. São João dos Patos - MA. Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4be427b477e986dfc98935d0e3eda1b0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023 - **Contratação de empresa especializada em ministrar curso de Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021, para os servidores da Prefeitura Municipal de São de Raimundo das Mangabeiras - MA**, pela empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob nº 11.669.032/0001-09, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº

16/2022 em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Após a adjudicação, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f5428862999251620392c10dabdaa97a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico: Valesca Maysa, para o evento de 167 anos de emancipação política (Comemoração ao Aniversário) de São Vicente Férrer- MA, no dia 25 de agosto de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação da cantora (Valesca Maysa), para a data de 25 de agosto 2023 a partir das 21hs	01	75 minutos	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

13.122.0022.2010.0000 - MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS CARNAVAL, ANIV. DA CIDADE, FEST. JUNINAS OUTROS

3.3.90.39.00 -Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPRESA: LL VILAS BOAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

SÃO VICENTE FÉRRER, 16 de agosto de 2023.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f33d6cb248afe459db30eb6dec947613

RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 128/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LL VILAS BOAS EVENTOS LTDA (CNPJ n.º 27.673.878/0001-44). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico: Valesca Maysa, para o evento de 167 anos de emancipação política (Comemoração ao Aniversário) de São Vicente Férrer- MA, no dia 25 de agosto de 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SÃO VICENTE FÉRRER, 16 DE AGOSTO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 7b60fa911393882d29be35028c2e2c97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº DE 013, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IRRF SOBRE OS VALORES PAGOS PELAS PESSOAS JURÍDICAS, EM RAZÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que, em virtude da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário 1.293.453/RS, ao apreciar o Tema 1130, com repercussão geral, é receita própria do Estado, dos Municípios, bem como de suas respectivas autarquias e fundações, a totalidade do produto do Imposto sobre a Renda (IR) retido, não importando a origem (IR sobre rendimentos pagos aos seus servidores e empregados ou sobre pagamentos efetivados a fornecedores de bens ou serviços, pessoas físicas ou jurídicas, consoante disposto nos arts.157, I, e 158, I, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que ante a sobredita decisão do STF, a Receita Federal do Brasil (RFB) editou a Instrução Normativa nº 2.0941, de 15 de julho de 2022, estabelecendo, no § 7º do art. 12, a desnecessidade do Estado e dos Municípios, além de suas respectivas autarquias e fundações, indicarem na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) os valores relativos ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).

DECRETA

Art. 1º As unidades gestoras de orçamento e finanças da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município ficam obrigadas a promover a retenção e o recolhimento, ao Tesouro do Município, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para o fornecimento de bens ou a prestação de serviços.

§ 1º Os valores retidos serão recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal, por meio do Sistema de pagamento;

§ 2º Os comprovantes de retenção e de recolhimento do imposto de renda serão anexados aos respectivos processos de pagamento;

§ 3º As retenções do imposto de renda de que trata este decreto serão efetuadas no ato do pagamento, inclusive nos casos de adimplemento antecipado por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

Art. 2º Os procedimentos para a retenção do imposto de renda e do respectivo recolhimento ao Tesouro Municipal obedecerão a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto neste Decreto, caberá à unidade gestora do orçamento e finanças e aos órgãos de controle a apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município tomarão as medidas necessárias para que seus prestadores de serviço e fornecedores de bens emitam suas respectivas notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 69bdb5be65c39ab83410f8e70675ae8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 199, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE VIANA**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Constituição da República c.c. o artigo 84 e o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Viana, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto na Lei Municipal Nº 359 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º. As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

REGINA MACHADO

Prefeita, em exercício

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 4d27e5b447a847bc713003fe770962ce

EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 229/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 229/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria de Administração e Planejamento, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 176/2022. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretária de Infraestrutura; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretária de Agricultura Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 2.099.477,40 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, e pelo **CONTRATADO: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - representada pelo Sr. ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, CPF Nº 980.589.913-68, VIANA -MA, 21/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 4b6000f64d5ee59701e11701e8a3e20e

EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 230/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 230/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/FUNDEB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 177/2022. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 Administração; 12 122 Administração Geral; 12 122 0188 Ensino Fundamental da Educação

Básica; 12 122 0188 2048 0000 Manutenção da Secretária de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa p/ Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.553 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica - 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.541 Outros Recursos; Origem da Fonte Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 1.343.400,60 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes CPF: 822.657.713-68, e pelo **CONTRATADO: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - representada pelo Sr. ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, CPF Nº 980.589.913-68, VIANA -MA, 21/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 0481c7ec102383415b08db2d26248ae7

EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 231/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 231/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 178/2022. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 178/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corr. **VALOR:** R\$ 1.385.287,44 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária de Saúde, a Sr. Janaira Silva Sá CPF: 010.266.433-17, e pelo **CONTRATADO: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - representada pelo Sr. ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, CPF Nº 980.589.913-68, VIANA -MA, 21/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: bacc85c992935a66e64f641ee921418f

EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 232/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 232/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 178/2022. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 178/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. **VALOR:** R\$ 1.007.368,08 (um milhão, sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária de Saúde, a Sr. Janaira Silva Sá CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - representada pelo Sr. ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, CPF Nº 980.589.913-68, VIANA -MA, 21/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1ecd1fcf62629f0f3e5cdd21ce547f*

EXTRATO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Nº 233/2023

EXTRATO DE ADITIVO Nº 233/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.492.669/0001-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 179/2022. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 179/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 449.357,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:**

Secretário de Administração e Planejamento, a Sr. Francinalva Fátima Serra dos Santos CPF: 009.211.623-08, E PELO **CONTRATADO: PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - REPRESENTADA PELO Sr. ERICO FRANCISCO SANTOS SERRA, CPF Nº 980.589.913-68, VIANA - MA, 21/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 26f3e280b175a1739ffd099d857889b6*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INTERNET - PE 019/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 019/2023, Processo Administrativo nº 453/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEPROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **Proposta Vencedora:** NEXTALL TELECOMUNICACOES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.859.182/0001-11, com sede na AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Nº 10, BAIRRO JARDIM CIDADE DOS LAGOS, Cidade de Viana - MA. **Proposta Final:** VALOR GLOBAL: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais). **Viana - MA, 22 de Agosto de 2023. Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário De Administração E Planejamento.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1dd9221b4afec8bd9e9634014e22efd1*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR - PE 018/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 018/2023, Processo Administrativo nº 448/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA. **Proposta Vencedora:** JOSE A M SOARES, inscrita no CNPJ sob nº **02.537.040/0001-00**, com sede na AV DR ALMIR SOARES, Nº 151, BAIRRO VILA FILUCA, Cidade de Pinheiro - MA. Proposta Final: **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). **Viana - MA, 22 de Agosto de 2023. Janaira Silva Sá, Secretária Municipal de Saúde.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: eebc15bc734d7645866f23d750b720b5*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

